

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 -- DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI - N.º 50

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1980

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Portaria nº 001/80, de 05 de março de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de
1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo
Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975,

RESOLVE

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

A partir de 09 de agosto de 1978, ANTENOR RIBEIRO CHA VES, matrícula nº 2.213.550, no cargo da Classe de Contramestre, Código ART-704, Referência 24, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Pesquisas - Observatório Nacional (Processo CNPq nº 000764/80-PLARJ).

Brasilia, 05 de março de 1980

Ass. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque Presidente Portaria nº 002/80, de 05 de março de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluído pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976, no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item II, combinado com o artigo 178, item I, letra \underline{a} ; da Lei $n\underline{\tilde{u}}$ mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a

BARTOLOMEU GOMES GONÇALVES, matrícula nº 1.094.476, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.202, Classe "B", Referência 8, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Pesquisas (Processo CNPq nº 000770/80-PLARJ).

Brasilia, 05 de março de 1980

Ass. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque Presidente

Aos Leitores e Assinantes

Comunicamos que, a partir do próximo dia 17, segunda-feira, o **Diário Oficial** e o **Diário da Justiça** passarão a ser publicados com a data de sua efetiva circulação. Nestas condições, não haverá Diários com a data de amanhã, sextafeira, dia 14, os quais circularão dia 17, não constituindo a sua falta falha na coleção.

Aos Assinantes do Diário Oficial

O Departamento de Imprensa Nacional comunica a seus assinantes que, dando cumprimento ao Decreto nº 84.555, de 12 de março de 1980, os atos relativos a pessoal serão publicados exclusivamente na Seção II. Na Seção I, por sua vez, passarão a ser divulgadas as matérias relacionadas no art. 1º do referido Decreto, referentes tanto à Administração Direta quanto à Administração Indireta.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL **EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL DINORA MORAES FERREIRA

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional) BRASILIA

ACCINATIOAC

ANIESA	TURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS
Semestral Crs 580,00 Anual Crs 1 160,00	Semestral Crs 440,00 Anual Crs 880,00
EXTERIOR	EXTERIOR
Anual Cr\$ 1.660,00	.Anual
PORTE	AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Ragional da E C T (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafoe) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Crê 0,50 por ano, se de exercícios amen-

* Horário de atendimento ao público

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

Dos Originais

- As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.
 - Os originais encaminhados à publicação não serão resti-

tuídos às partes, ainda que não publicados.

- Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e verão ser renovadas até 31 de março.
- Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 81 de 10 de março

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTE

CIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

. ACENOR MARQUES DE ALMEIDA FILHO, Inspetor de Abastecimento LIT-NS-937, Classe A, Referência 40, para exercer a função de Substituto do Dire tor Geral do Departamento de Finanças, código IN-DAS-101.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

> GLAUCO CARVALHO Superintendente

Portaria n.º 82 de 10 de, março

de 19 80

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

RESOLVÉ,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de São Paulo - SP, HELIO FELIX.

Tornar sem efeito a designação do candidato JURANDIR FREIRE DE CARVALHO, anteriormente admitido Portaria SUNAB nº 520, de 26 de dezembro de 1979, publicada no Diario Oficial da União de 28/12/1979, tendo em vista que o mesmo de sistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogavel, contado da data da publicação desta portaria.

> Glauco Carvalho Superintendente

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso suas atribuições,

RESOLVE

dispensar, a pedido, a Srta. CLAUDIA MARCIA DE SOUZA das funções de liquidante do Banco de Crédito Solar Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), nomeando, em substituição, o Sr. RO-BERTO CARLOS VIEIRA MACEDO, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula nº 8.640.760-0), domiciliado e residente na mesma cidade.

Brasilia (DF), 11 de março de 1980. Carlos Geraldo Langoni Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

RESOLVE

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi ubmetida, por ato de 20 de agosto de 1969, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 1969, MOEDA S. A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILTÁRIOS e, em consequência, dispensar o Sr. José Fernan des Ribeiro das funções de liquidante.

> Brasília (DF), 11 de março de 1980. Carlos Geraldo Langoni Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

RESOLVE

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, por ato de 14 de julho de 1969, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de julho de 1969, HANDRA S. A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E IN-VESTIMENTOS e, em consequência, dispensar o Sr. José Fernandes Ribeiro das funções de liquidante.

Brasflia (DF), 11 de março de 1980. Carlos Geraldo Langoni Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

RESOLVE

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, por ato de 20 de agosto de 1969, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 1969, RENDA S. A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e, em consequência, dispensar o Sr. José Fernandes Ribeiro das funções de liquidante.

Brasilia (DF), 11 de março de 1980

Carlos Geraldo Langoni Presidente

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-1704/78 - A Diretoria deste Orgão, em sessão de 26.02.80, autorizou o BANCO ITAO'S.A., sediado em São Paulo(SP), a instalar uma agência em GEORGETOWN (Grand Cayman - Cayman Islands).

Processo nº DF-1555/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARAMÁ S.A., sediado em Curitiba(PR), a instalar agências nos distritos de Diamante do Oeste (município de Matelândia-PR) e Iguatu (município de Corbêlia-PR) e nos municípios de Palmeira, Francisco Alves , Marmeleiro, Santa Fê, Jandaia do Sul e São Tomé, todos naquele Estado.

Processo nº DF-859/79-O Sr. Diretor autorizou a permuta da Filial principal, no Brasil, do Rio de Janeiro(RJ) para São Paulo(SP), do THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, com sede em Boston-Massachusetts (EUA).

Processo nº DF-1649/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., sediado 'em Recife(PE), a instalar agências nos municípios pernambucanos de JUPI, VENTUROSA, BELÉM DE MARIA, MACHADOS, BARRA DE GUA BIRABA, SANTA TEREZINHA, TEREZINHA, AFRÂNIO e VERTENTES.

Processo nº 3401064/80 - O Sr. Chefe Adjunto do Departamento' autorizou o funcionamento da COOPERA TIVA DE ECONOMIA E CREDITO MOTUO DOS EMPREGADOS DA CIANA LTDĀ - "CREDICIANA", sediada em Contagem (MG), por prazo indetermi nado, aprovando seus estatutos sociais e homologando a investidura dos elementos eleitos na assembléia de constituição de 31.01.80, para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

3401148/80 - BANCO FINANCIAL S.A. - Corumbá (MS)
De Cr\$244.293.390,00 para Cr\$353.678.490,00
Assembléia Geral Ordinária de 26.02.80

7637571/80 - BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL S.A. - S.Paulo(SP)
De Cr\$36.842.400,00 para Cr\$42.336.000,00 e
deste para Cr\$54.180.000,00.
As. Gs. Es. de 28.12.79 e 26.02.80.

Reforma de Estatutos Sociais

BH-C-SEREC-80/071 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PLAN TADORES DE CANA DA ZONA DA MATA LTDA. Ponte Nova (MG)

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 10.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3306118/80 - COLMEIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

De Cr\$15.000.000,00 para Cr\$20.000.000,00

Tnstrumento de 8.2.80.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-BH, DE 4.3.80, DEFERINDO, FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400376/79 - MINAS INVESTIMENTOS S/A - CRÉDITO E FINANCIA - MENTO
De Cr\$60.000.000,00 para Cr\$94.200.000,00
A.G.E. de 27.4.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 28.2.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PA-RECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO.:

SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO

Transferência de Dependência:

7637462/80 - BAMERINDUS S. PAULO - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO
De Presidente Prudente (SP) para São Paulo (SP) - Carta Patente nº A-GB-74/696.
R.D. de 13:12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 29.2.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO.:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Aumento de Capital - Reforma do estatuto:
7637446/80 - BONUSVALORES S/A - DISTRIBULDORA E INTERMEDIADORA DE TÍTU
LOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$600.000,00 para Cr\$749.000,00
AGO/E de 28.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 5.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO.:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:
7637494/80 - PATRIMONIAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÃRIOS LIDA.
De Cr\$698.500,00 para Cr\$5.000.000,00
lhstrumento de 4.3.80.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 6.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO.:

SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Aumento de Capital 7637481/80 - BANESPA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS De Cr\$346.339.166,00 para Cr\$646.339.166,00 AGE de 25.02.80.

- DEPARTAMENTO DE CÂMBIO -

DESPACHO DO SR. CHEFE ADJUNTO DO DECAM, DE 25.01.80, DEFERINDO, NA FORMA DA COTA, O DISTRATO POR LIQUIDAÇÃO, CONFORME REQUERIDO, NO PROCESSO NO:

-Cancelamento de Autorização para Funcionar:

- 7162396/78 - INTERCONTINENTAL CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

No Rio de Janeiro (RJ) - Carta-Patente nº 73/1, de 24.01.73

e em São Paulo (SP) - Filial - Carta-Patente nº 73/1-1, de 24.01.73.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 10.3.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N9:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIARIO

-Instalação de Dependência:

7151191/80 - HASPA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO No Rio de Janeiro (RJ) R.D. de 17.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, de 07.03.80, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO NO:

SOCIEDADE CORRETORA

- Almento de Capital - Alteração Contratual:

7637459/80 - ESCRITORIO LEVY-CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.

De Cr\$110.000.000,00 para Cr\$200.000.000,00

Instrumento de 30.01.80.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 019/DES, DE 4 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 26.710/77, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (Irregular) da rodovia BR/153/369/SP/PR, trecho Ourinhos — Jacarezinho, subtrecho Trevo de Marques dos Reis (Projeto Modificado), entre as estacas 26 a 76, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 21/80 e consoante desenho nº PEET-304/80 que baixa com o referido processo. — David Elkind, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 324.659/77, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do trecho Niterói — Manilha, entre estacas 0 — 707 + 15,27 = 6 — 510 + 18,63 com a extensão de 24,253Km, da Rodovia BR-101/RJ, conforme desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico deste Departamento. — David Elkind, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 021/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 1.967/80, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-408/PE, trecho Recife — Divisa PE/PB, subtrecho Timbauba — São Lourenço (Regularização da faixa de domínio) entre os km 32 ao 104,08, numa extensão de 72,080 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.20/80 e consoante desenhos nºs PEET — 3060/0 até PEET-380/80 que baixam com o referido processo. — David Elkind, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 022/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 260.113/76, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras com 78.727,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade á atribuída a Pedro Gonçalves Mól e Outros, e que foi atingida pela construção da Rodovia BR-262/MG, no trecho Pequiá — Manhuaçú, entre as estacas 900 + 14,00 a 960 + 14,50, conforme plantas que se encontram depositadas no arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. — David Elkind, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 023/DES, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe conçede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61,incisoXVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportese oconstante do processo administrativo nº 323.648/74, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio do treçho Niterói — Manilha, entre as estacas 0 — 787 + 15,27 § 6 — 510 + 18,63 numa extensão de 24,253 Km, da Rodovia BR/101/RJ, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº 11/74 e consoante desenhos nºs PEET-519/74 a PEET — 538/74, que se encontram depositados no Arquivo Técnico deste Departamento. — David Elkind, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 024/DES, DE 6 DE MARÇO DE 198-0

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estraras de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe conçede o artigo 14 do Decreto-lei 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processos administrativo nº 652.025/75, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras com 15.196,97 m²e benfeitorias porventura nela encontradas de propriedade atribuída a Angelo Bussolaro, atingida pela construção da Rodovia BR-153/SC, trecho Erechim — União da Vitória, entre as estaças 3682 + 13,00-3714 + 6,00, conforme plantas que se encontram depositadis no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. — Daavid Elkind, Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO NO 6450 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE DO TRIGO PROCEDEN TE DA ARGENTINA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MER-CANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73838 de 13 de março de 1974,

CONSIDERANDO que o transporte do trigo ad - quirido na Argentina pelo Governo Brasileiro, tem que ser realizado em conformidade com o estabelecido no Ajuste entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Sobre Trans - porte Maritimo;

CONSIDERANDO as normas que deverão recer -

as compras de trigo procedente da Argentina;

CONSIDERANDO que tal alteração exigirã a formalização de um Contrato de Transporte, a fim de se criar direitos e deveres entre as partes, no transporte desse cereal;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar o referido transporte, objetivando imprimir uma maior rapidez no escoamento do trigo e,

CONSIDERANDO que a Conferência Marítimade Fretes Argentina-Brasil, em cujo escopo está incluido o tri-

go, sugeriu que a empresa LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação S. A. fosse designada COORDENADORA do transporte do trigo procedente da Argentina;

RESOLVE:

1. Nomear a LIBRA - Linhas Brasileiras de Navegação S. A., COORDENADORA do transporte de trigo importado, procedente da Argentina.

2. Cabera a Coordenadora:

- a) Obedecer o disposto no Ajuste entre a Repūbl<u>i</u> ca Federativa do Brasil e a Repūblica Argentina sobre Transporte Maritimo, e, dentro dos percentuais previstos na legislação em vigor, dar preferência aos Armadores que, na ocasião das consultas de fretes, oferecerem efetivamente garantias de carregarem o trigo dentro do período previsto para o seu escoamento;
- b) A assinatura, como mandataria das Linhas- Mebro da Conferência Marítima de Fretes Argentina-Brasil e das Empresas de Cabotagem que participarem do transporte, conforme designação da SUNAMAM, nos Contratos de Transporte que assinar com a CACEX. As referidas Empresas, assumirão individualmente, toda a responsabilida de que lhes corresponder pela participação de seus navios no transporte do cereal;
- c) Receber da CACEX Carteira do Comercio Exterior do Banco do Brasil S.A., a programação de embarque do trigo para a execução do controle de transporte, nos termos do Decreto Lei nº 210, de 27.02.67, promovendo, os respectivos Contratos de Transporte:
- d) Consultar, para nomeação dos navios para o transporte do trigo, os Armadores brasileiros e argentinos, participantes da Conferência Marítima de Fretes Argentina Brasil, bem como os Armadores brasileiros autorizados a operar na cabotagem brasileira no transporte do cereal;
- e) Adotar as medidas necessárias para que os Armadores conferenciados afretem navios para cumprimento do programa <u>es</u> tabelecido, caso a tonelagem de porte bruto-TPB oferecida por ambas as bandeiras seja inferior à quantidade a ser transportada;
- f) Oficiar diretamente à CACEX o resultado da distribuição, com copias à Junta Deliberativa do Trigo SUNAB e à SUNAMAM, uma vez distribuidas as praças;
- g) Enviar a SUNAMAM, a relação dos navios e respectivos fretes, para providências relativas a homologação, após a consulta prevista na alinea "d" e a definitiva programação final.
- 3 Visando um melhor desempenho da COORDENADORA, os Comités do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, da Conferência Marítima de Fretes Argentina-Brasil, receberão das Linhas Membro e das Empresas de Cabotagem Brasileira, cujos navios forem programados para o transporte do trigo, o "Compromisso de Embarque", devidamente assinado, e os remeterão à COORDENADORA. As Empresas que tiverem navios nomeados para efetuar o transporte, processarão as demais do cumentações requeridas, entregando-as aos respectivos Comités para que, através do Comité do Rio de Janeiro, sejam entregues à COORDE-NADORA, para encaminhamento à CACEX.

A presente Resolução entrarã em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS Superintendente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA No. 86, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pe lo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Capítulo IV, artigos II e 12,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor ODALR ZANATTA, obedecidas as formalidades legais, para exercer as atribuições relativas à orientação e coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelo Subprograma de Redistribuição de Terras, com vistas ao ple no atendimento das diretrizes governamentais e dos objetivos do PROTERRA/FUNTERRA;

11 - Revogar a Portaria nº 610, de 04.07.1979.

PAULO YOKOTA Presidente

PORTARIA No. 87, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INGRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO a orientação contida nos artigos 2º e 10º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatutuo da Terra;

CONSIDERANÇÃO a autorização expressa na Resolução nº 27 de 10 de março de 1980, do Conselho de Diretores deste Instituto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo administrativo INCRA/CR-06/Nº 0106/80,

RESOLVE:

I - Designar JOÃO MARTINS DE SOUZA, Chefe da CR-06/A, MUCIO GONTIJO FARIA, Chefe da CR-06/T-F, ROSAURO PINTO GIRARDI JUNIOR, Chefe da CR-15/F-3, e LEONOR CARDOSO CARNEIRO, Geografo 18-B, e MAXIMINAO PEREIRA BORGES FILHO, Agente Administrativo SA 801 para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação incumbida de praticar todos os atos necessários à realização da Concorrência INCRA/CR-06/Nº 01/80, referente à alienação de 2 (duas) áreas remanescentes da "Fazenda Colônia", no Município de Patos de Minas/MG, devidamente matriculadas em nome do INCRA sob o número 4552 às fls. 102, do Livro 2-Q, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerals.

II- Recomendar à Comissão ora designada que, para a realiza ção da citada Concorrência, sejam observada rigorosamente às diretrizes contidas na Instrução Especial INCRA nº 6a/77 e Norma DFT-1-F/1b.

PAULO YOKOTA

^ሄ እ^{ያ ከ}ማ ነው Presidente ማሪ ቁርጥም ነ

PORTARIA No. 89, DE 11 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, alinea "N", do Regulamento Gerali, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

RESOLVE:

I - Conceder dispensa, a partir de 10 de março de 1980, ao servidor INIMA DÓ NASCIMENTO SILVA das funções de Subcoordenador Administrativo da Coordenação Fundiária Regional de Goiás, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 1.164, de 21 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 21 de outubro do mesmo ano.

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 963, de 19 de agosto de 1977, publicada no B.S. nº 36, de 05 de setembro de 1977.

PAULO YOKOTA Presidente

PORTARIA No. 90, DE 11 DE MARCO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E RE FORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regulamento Geral do INCRA aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971 e tendo em vista o que consta do Processo INCRA/CETR Nº 4771/77 e seus apensos,

RESOLVE:

l - Declarar rescindido o contrato de prestação de servi cos firmado entre o INCRA e CASANOVA LTDA, por inadimplemento de clausu las contratuais.

fl - Encaminhar os autos à CETR, para as providências recomendadas nos itens "c" e "d" do Parecer PJA/Nº 7/80.

PAULO YOKOTA

PORTARIA No. 95, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, tendo em vista o contido no OF.INCRA/CETR/G/nº004, de 03 de janeiro de 1980,

RESOLVE

I - Conceder dispensa a JOSÉ RIBAMAR FER
REIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da função de
Chefe do Grupo de Material, LT-DAI-111.3, do Grupamento de Administração e
Pessoal, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, da Tabe
la Especial da mesma Coordenadoria;

II - Conceder dispensa a RAIMUNDO NONATO
ALVES FONTENELLE, de responsável pelo Grupamento de Administração e Pesso
al, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, e

VEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de confiança de Chefe do Grupamento de Administração e Pessoal, Código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, constante da Tabela Especial da referida Coordenadoria.

PAULO YOKOTA Presidente

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 229, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no exercício da competência que 1he foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Oficio/INCRA/CETR/G/nº 26, de 14 de janeiro de 1980,

RESOLVE

Designar JOSÉ CARMO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Chefe do Grupo de Material, LT-DAI-111.3, do Grupamento de Administração e Pessoal, da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia-CETR, da Tabela Especial da mesma Coordenadoria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS Secretário de Pessoal

Departamento de Projetos e Operações

PORTARIA No. 40, DE 07 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERA ÇÕES-DP, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRA RIA-INCRA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria INCRA/Nº 847, de 6 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO as Exposições de Motivo Interministeriais de NOS 041/78 e 051/78, bem como a de nº 077/79, dos Ministros da Agricultura e do Interior, aprovadas pelo Excelentissimo Senhor Presidente da República em 12/06/78, 10/07/78 e 13/11/79 respectivamente;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pelos seto res competentes no Processo INCRA/BR/4218/78, referente ao Projeto de Colonização TERRANOVA II, apresentado pela Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - Coopercana, relativa a 2ª fase do Programa TERRANOVA a ser implantado numa área de 69.722,4551 hectares desmembráda do imóvel de propriedade da União Federal, com área de aproximadamente 435.000,0000 hecta res localizada no Município de Chapada dos Guimarães-MT e Matriculada sob o nº 4432 no Livro nº 2/G do Registro Geral, do Registro de Imóvel do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT.

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigê<u>n</u> cias da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto nº59.428/66 e Instrução INCRA Nº 19/78;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Senhor Chefe da Divisão de Colonização Particular deste De partamento, emitido através do Relatório INCRA/DPC/N9 43/80 de 06 de março de 1980,

RESOLVE:

I - Aprovar o Projeto de Colonização apresenta do pela Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda, denominado TERRANOVA II a ser implantado numa área de 69.722,4551 hectares, desmembrado de um imóvel com área de aproximadamente 435.000,0000 hectares localizada no Município de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso, devidamente discriminada pelo INCRA e Matriculada em nome da União Federal sob o nº. 4432 no Livro Nº 2/G do Registro Geral, do Registro de Imóvel do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, a ser objeto de concessão de uso, através do competente Termo Aditivo ao contrato firmado em 16 de ja neiro de 1979;

II - Ressaltar que com a aprovação do Projeto TERRANOVA II resultará uma área remanescente de 155.179,9775 hec tares para posterior utilização nas etapas sequentes do PROGRAMA TERRANOVA:

III - Recomendar a obediência a que preceitua a Lei 4771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

 ${\tt IV-Recomendar\ ao\ Departamento\ de\ Cadastro\ e}$ Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FARIA

Diretor - DP

REGULAMENTO DA LEI DA ANISTIA

DECRETO Nº 84.143, DE 31/10/79

Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28/8/79, que concede anistia e dá outras providências.

Divulgação nº 1.324

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Portaria n.º 29 de 06 de Março

de 1980.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar a pedido ALVARO DE BARROS COSTA ARANHA JUNIOR, da função de confiança de Assessor DAS-102.1 , da Tabela Permanente desta Autarquia, a partir de 06.03.1980.

PROF. DR. JAIR XAVIER GUIMARÃES.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 031/GD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18 - j, do Regimento Interno, e por proposta do Departamento de Ensino.

R E S O L V E

rescindir, a partir de 01 de março de 1980, cumpridas as formalidades legais, o contrato de trabalho firmado entre esta Escola e RAIMUNDO ALVES PEREIRA, para o exercício do emprego de Professor de Ensino de 19 e 29 Graus, LT-M.402.3 - classe "C", da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

PUBLIOUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARA, em 29 de fevereiro $d \in \{1,9,8,0\}$.

RAIMUNDO CÉSAR GADELHA DE ALENCAR ARARIPE

DIRETOR

PORTARIA Nº 040 / GD, DE 06 DE MARÇO DE 1 9 8 0

O DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art.18, alínea j, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria no 516, de 16 de outubro de 1975, do Exmo Sr. Ministro da Educação e Cultura,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os arts.101 - III e 102 - I, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o art.176 - II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), a JOSÉ GOUVEIA MUNIZ, matrícula nº 1.951.844, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3 - classe "C", do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, com as vantagens do Incentivo Funcional I, de acordo com o disposto no art. 9º, da Lei nº 6.182, de 11 de de zembro de 1974 (PROCESSO Nº 003450 / 79).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

RAIMUNDO CÉSAR GADELHA DE ALENCAR ARARIPE

DIRETOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 1 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 30, item 16 do Regimento Interno do referido Instituto e de acordo com a reunião da Congregação realizada em 10.9.79,

Resolve designar Antônio Gomes Penna, Professor Titular, M-401.6, Marion Merlone dos Santos, Professor Adjunto M-401.5, Eliezer Schneider, Professor Titular, M-401.6 e Franco Lo Presti Seminerio, Professor Titular, M-401.6, como Suplente, todos do Quadro Permanente da UFRJ para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Julgadora do Concurso à Professor Assistente da supracitada Universidade, do Departamento de Psicologia Geral e Experimental do Instituto de Psicologia. — Antônio Gomes Penna, Diretor

Processo nº OV/ov.

Superintendência do Pessoal

PORTARIA Nº 79, DE 31 DE JANEIRO DE 1980.

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição oue lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

Resolve

Tendo em vista o artigo 2º, do Decreto nº 82:265, de 13 de setembro de 1978, conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, Na Tabela Permanente desta Universidade.

- I da classe "B", referência 48, para classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código: LT-NS-916, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a
 - 1. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

Irapurú Brandão Fernandes, Superintendente Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 1980.

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

Resolve:

Tendo em vista o artigo 2º, do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980.

Na Tabela Permanente desta Universidade,

- I da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Biblioteçário, Código: LT-NS-932, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a
 - 1. Maria Lucia Lacaz Amaral,
 - 2. Teresa Maria Maia Liborio.

Irapurú Brandão Fernandes, Superintendente-Geral de Pessoal

Sub — Reitoria de Pessoal

PORTARIA Nº 143, DE 7 DE MARÇO DE 1980 O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando da atribuição de sua competência e tendo em vista o oue consta do Processo nº 2.232/80-UFRJ,

Resolve: designar Neli Pereira do Valle, Agente Administrativo, LT-801.A, substituto eventual do Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Superintendência-Geral do Desenvolvimento, prevista no Decreto nº 79.982/77. — Hélio Schlittler Silva, Sub-Reitor SG-4/DOS/dos.

Hospital Universitário

PORTARIA No. 15, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade / Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77.

RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, a candidata REGINA CELIA / PORTO, habilitada em concurso público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de: C-21/75) Nutricionista, LT-NS-905, Classe "A", Referência 33.

2. A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a par tir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

> Dr.Nelson García Nogueira Diretor Adjunto do HU

PORTARIA No. 16 DE 10 DE MARCO DE 1980

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44, de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade / Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77.

RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidatos habilitados em concurso público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de: C-02/77) Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24, constantes do anexo à presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidados ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial/da União.

Dr. Nelson Garcia Nogueira Diretor Adjunto do HU

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 16/80

C-02/77) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24

01 - Sérgio Lopes da Silva

02 - Carlos Alberto da Cunha Silva

03 - José Luiz dos Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA No. 7460 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que consta do Processono

415/80;

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art.176, item 11, combinado com o art.178, item 1, alinea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ADELIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2.315.538, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.B, ref.17, do Quadro Permanente desta Universidade, matrícula UFF nº 36.

MARIA LUCIA NOSSAR SIMOES DE DALGO REITORA EM EXERCÍCIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

P O R T A R I A Nº 296/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0744/80, RESOLVE.

Rescindir, a pedido, a partir de 20.12.79, o contrato de trabalho **ge** GEOVALDO PIRES NASCIMENTO, Agente de Telecomunicações e Eletricidade Classe D, LT-NM-1027 da Tabela Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Fisica.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Salvador. 28 de fevereiro de 1980.

LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA Reitor Portaria nº 297/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder, de acordo com os artigos 29 e 19 do Decreto nº 81.317/78 e Instrução Normativa nº 01/MEC/78, Progressão Funcional na Categoria de Ensino Superior do Grupo Magistério, da Classe de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, com vigência de 01/10/78 a:

O1. EDILSON PIRES DE GOUVEA

02. MARIA DO CARMO B. DE ALMEIDA

03. JUAREZ JORGE SANTOS

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 03 de março de 1980.

a) Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa REITOR

P O R T A R I A NO 299/80

299/80

Q REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOVE.

Resoindir, a pedido, a partir de 01.02.80, . o contrato de trabalho de ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor do Ensino do 19 e 20 Graus, Classe B, LT-M-402 da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Música da Escola de Música e Artes Cênicas desta Universidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0635/80.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Salvador, 03 de março de 1980.

LUIS FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 279/80

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01029/80,

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos dos artigos 101. Inciso III e 102, Inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, combinados com o art. 176, item II, da Lei nº 1711/52, a José Rodrigues da Silveira Netto, do cargo de Reitor-agregado da Universidade Federal do Pará, Integrante do Quadro Suplementar desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 1980. - Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE: 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 19 de ja neiro de 1980, a EGILDO BETINARDI, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuarias, classe Auxiliar Operacional em Agropecuaria, código NM-1007.A, ref. 05, lotado no Centro de Estações Experimentais, da Pro-Reitoria de Orgãos Suple mentares, matricula nº 2.400.143. Processo nº 14770/79. Ocyron Cunha - REITOR

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item Nº 1.974 -1, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05/12/77, e a vantagem atribuída a Função de Confiança de Diretor da Divisão Desportiva, código DAI-111.3, do Centro de Educação Física e Desportos, da Pro--Reitoria de Órgãos Suplementares, subordinado ao Setor de Ciências Biológicas, de acordo com o estabelecido no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.732/79, a JOÃO NEIVA DE MACEDO, matricula nº 2.424.055, na Categoria Funcio nal de Agente Administrativo, código SA-801.C, ref. 35, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no referido Centro,

Processo nº 17483/80.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.975 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item II, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05/12/77, e a vantagem atribuída a Função de Confiança de Secretário Administrativo do Departamento de Economia Rural e Extensão, código DAI-111.2, do Setor de Ciências Agrárias, de acordo com o estabelecido no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.732/79, a ROMILDA BITEMCOURT SAVICKI, matricula nº 1.529 348, pa Catagoria Eurocional de Agente Administrativo, código SA-801 C. ref 35 1.529.348, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.C, ref.35, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no supracitado Departamento. Processo nº 123349/77.

Nº 1.973 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05/12/77, a JOÃO LUIZ ALVES, matricula nº 1.006.060, na Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1018.B, ref. 33, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas. Processo nº 18437/80.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.976 - Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra"b",

da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05

de dezembro de 1977, CEZAR ALVES COUTINHO, matricula nº 1.088.807, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202.B, ref. 09, do Quadro Permanente desta
Universidade, lotado na Diretoria do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Processo nº 18518/80. Ocyron Cunha - REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RÍO GRANDE DO SUL

PORTARIA NO 58 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 48.499 / 79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, paragrafo único e 102, item I, letra "a" da Constitui-ção; artigo 19, item II, da Lei nº 6.732, de 04.12.79,

a ELDA GERDA SCHWARZ, matrícula nº 1-003.100, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Fa culdade de Arquitetura, com proventos integrais, acrescidos da vantagem pecuniária inerente à função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Expressão Gráfica da Faculdade supracitada, prevista no Anexo I, do Decreto no 78.691, de 10 de novembro de 1976. Professor MARIO RIGATTO. Vice-Reitor.

PORTARIA Nº 76 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.491/80, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101,item . III e 102, item I, letra "a", da Constitutição,

a ARISTIDES RUBENS DE CAMPOS, matrícula nº 1-396.234, no cargo de Artifice de Mecânica, ART-702, Classe "A", referência 15 do Quadro Permanente desta Universidade, com exerci-cio na Faculdade de Medicina, com proventos integrais. Professor HOMERO SO JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 127 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 47.561/79, da Reitoria,

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a NELSON DUTRA DE CASTRO, matricula nº 1-939.027, a NELSON DUTKA DE CASTRO, Matricula ny 1-939.027, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe C, Referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Artes, com proventos integrais., Professor HO MERO SO JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usan do da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976.

Designar o Professor Adjunto, M-401.5. Earle Diniz Ma carthy Moreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Reitor, Código DAS - 101.1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, prevista no Anexo I, do Decreto nº 76.652, de 19 de novembro de 1975. Professor Homero Só Jobim, Reitor.

PORTARIA Nº 166, DE 3 DE MARCO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal doRio Grande do Sul, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Dispensar, a contar de 1º de março de 1980, o professor Titular, LT-M-401.6, da Tabela Permanente desta Universidade, Luiz Carlos Pinto Maciel, da função de confiança de Chefe de Gabinete do Reitor, DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria nº con de configurado de configurado pela Portaria nº configurado de configurado pela Portaria nº configurado pela 841, de 28 de julho de 1976, por ter sido designado para realizar estágio no Curso Superior de Guerra. Professor Homero Só Jobim, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 40/80-GR, de 07 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o Art. 176, Inciso III, combinado com o Art. 178, Inciso I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e Art. 102, Inciso I, letra "b", da Constitutão Eddora" Constituição Federal,

A partir de 21 de fevereiro de 1980, AURI DES BATISTA DA FONSECA, Matrícula nº 1.065.563, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Clas se B, Referência 29, do Quadro Permanente desta Un<u>i</u> versidade (PROCESSO UFRPE Nº 1364/80).

> Prof. MARIO BEZERRA DE CARVALHO No exercício da Reitoria

PORTARIA № 41/80-GR, de 07 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o Art. 176, Inciso III, da Lei $n_{\rm s}^{\rm o}$ 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e Art. 101, Inciso I, combinado com o Art. 102, Inciso II, da Constituição Federal,

A partir de 10 de fevereiro de 1980, com proventos proporcionais a 23/35 (vinte e três etrin ta e cinco avos), MANOEL JULIO SALES, Matrícula nº 2.025.988, no cargo de Artifice, Referência 15, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código ART-702, do Quadro Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 1380/80).

> Prof. MARIO BEZERRA DE CARVALHO No exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 42/80-GR, de 11 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições le gais e tendo em vista o Proc. nº 223/80,

RESOLVE designar ILEANA MARTINS SOARES, o cupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente desta Universidade, substituto even tual da Chefe do Setor de Apoio Didático, do Departamento de Zootecnia, Código DAI-111.1.

> Prof. NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA Restor

PORTARIA Nº 43/80-GR, de 11 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, Inciso I, e 187, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e 102, Inciso II, da Constituição Federal.

a partir de 11 de março de 1980, TEÓFILO JUVINO DA SILVA, Matrícula nº 1.065.526, com proven tos proporcionais a 23/35 (vinte e três e trinta e cinco avos), no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe C, Referência 17, do Quadro Permanen te desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 1901/80).

Prof. NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA

Restor

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RES OLUCÃO CFM Nº 989/80

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atri buições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do PROCESSO CFM NO 09/80 e o decidido em sessão plenária realizada no dia 8 de Fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do CONSELHO REGIO NAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O presente Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diario Oficial.

Rio de Janeiro, 06 de março de 1980

Ass.MURILLO BASTOS BELCHIOR

Presidente

ASS.JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS Secretário-Geral

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS

TITULO

DOS FINS, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO CREMEMG

CAPÍTULO I

DOS FINS

Arto 10 - O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte e jurisdição em Gerais, com sede em Belo Horizonte e jurisdição em todo o Território do Estado de Minas Gerais, dota do de acordo com a Lei nº 3 268, de 30 de setem bro de 1957, de personalidade jurídica de direito público e de inteira autonomia quanto à sua orga nização, tem por fim, na área de sua jurisdição e nos limites de sua competência, supervisionar o cumprimento das normas da ética profissional e, ao mesmo tempo, julgar e disciplinar a classe médica, mesmo tempo, julgar e disciplinar a classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito de sempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmen

> CAPITULO II COMPETÊNCIA DA

Compete ao CREMEMG:

- a) Deliberar atendendo ao que preceituam os tigos 19 e 69 e seus respectivos paragrafos, do Regulamento aprovado pelo Decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, sobre ção e cancelamento no quadro do Conselho;
- b) manter o registro dos médicos legalmente bilitados, com exercício no Estado de Minas
- c)- fiscalizar o exercício da proffssão de médico;
- d) conhecer, apreciar e decidir assuntos atinen-

- tes à ética profissional, impondo as penalide des que couberem;
- e) elaborar a proposta do seu Regimento Internoou sua reforma, submentendo-o a aprovação do Conselho Federal;
- f) expedir carteira profissional, de acordo como artigo 9º e seu paragrafo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44 045, de 19/7/58;
- g) velar pela preservação da honra e da independência do Conselho, e pelo livre exercício le gal dos médicos;
- h) promover por todos oe meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medi cina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exerçam;
- i) publicar relatórios anuais de seus trabalhose a relação dos profissionais registrados;
 - j) exercer os atos de jurisdição que por lei lhe sejam cometidos;
 - representar ao Conselho Federal de Medicina sobre providências necessárias à reqularidade dos serviços e à fiscalização do exercício da profissão;
 - m) eleger sua Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas;
 - n) criar comissões e delegações para fins espe ciais, podendo, se houver necessidade, par ticipar das mesmas pessoas estranhas ao Conselho;
 - o) organizar p Plano de Cargos e Vencimentos do pessoal do Conselho e suas alterações;
 - p) conceder licença e seus membros, observadasas disposições do artigo 43, item 21;
 - q) deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria, o orçamento anual e o relatório do Presidente a serem submetidos à Assembléia-Geral, consoante o artigo 24, item I,da Lei nº 3 268, de 30/09/57;
 - r)- cobrar taxas, anuidades e multas a que se refere i artigo 16 da Lei nº 3 268, 30/09/57, e na forma prevista no Capítulo II do Requilamento aprovado pelo Decreto nº 44 045, de 19/07/58;
 - s)- fixar ou alterar taxas de contribuições nos termos do artigo 24, item III, da Lei nº 3.268, de 30/09/57;

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

- Arty 39- O CREMEMG se constitui de 21(vinte e um) membrosefetivos e 21(vinte e um) suplentes.
 - § 19- Dos membros efetivos e suplentes 20(vinte) de cada categoria serão eleitos por escrutínio secreto, na forma estabelecida neste Regimento, sendo o membro efetivo e o suplente restantes indicados pela Associação de Minas Gerais, de conformidade com os artigos-12 e 13 da Lei nº 3 268, de 30/09/57;
 - § 20- As eleições para membros efetivos e suplentes do Conselho, serão feitas sem discriminação de cargos, os quais serão providos na primeira reunião ordinária do Conselho e leito, dentre seus membros efetivos.
 - § 39- Será exigida a qualidade de brasileiro aos candidatos a membros do CREMEMG.
 - § 49- O mandato dos membros do CREMEMG terá dura ração de 5 (cinco) anos e será meramente hono rífico.
 - § 50- Os membros do Conselho eleitos na forma des te Regimento serão empossados pelo Presiden te do Conselho cujo mandato termina.
 - § 60- O primeiro Secretário lavrará, em livro especial, o competente termo de posse que se rá assinado pelos membros eleitos.
 - §70- A convocação dos suplentes, transitória ou definitiva, será feita pelo Presidente do CREMEMG. sob a forma de rodizio, na medida do possível, obedecendo a ordem da lista dos Conselheiros Suplentes.
 - Arto 40 O Conselho terá uma Diretoria composta de Presidente, 10 e 20 Secretário e Tesourei ro.
 - Arto 50 Será de 20 (vinte) meses o mandato da Dire toria, sendo facultada a reeleição, no todo ou em parte de seus membros, por um mandato em cada cargo.
 - § 19 Durante o período do respectivo mandato , o Presidente, o 19 Secretário e o Tesourei ro do CREMEMG, residirão, obrigatoriamente, na Capital do Estado.
 - 20 A Diretoria do Conselho será eleita pelosmembro empossados, na mesma reunião, por

voto secreto, sendo empossada, imediatamen te, ou em reunião especial para esse fim , pelo Presidente cujo mandato termina.

Arto 60 - Verificada a vaga em qualquer cargo da Di retoria, o Conselho a preenchera, por voto secreto, na primeira sessão ordinária imediatamente posterior à sua ocorrência.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO CREMEMG

- Arto 70 O CREMEMG tem a seguinte estrutura básica:
 - 1) . Assembléia Geral;
 - 2) Plenário;
 - 3) Diretoria;
 - 4) Comissões;
 - 5) Serviços.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLĒIA GERAL

Arto 80 - A Assembleia Geral é constituída por todos os mé dicos inscritos no CREMEMG, que se achem em pleno gozo de seus direitos e tenham, no território do Estado de Minas Gerais, a sua inscrição prin cipal.

> § único- A Assembléia Geral será dirigida pelo Presidente do Conselho, auxiliado pelos Secretários.

- Arto 90 As Assembléias Gerais se reunirão quando convoda das pelo Presidente do CREMEMG, através do or gão oficial, e de jornal de grande circulação , com prazo mínimo de 10(dez) dias.
- Arto 10 Poderão ser também convocadas Assembléias pela Diretoria ou por 1/3(um terço) dos membros efetivos do CREMEMG, através de requerimento motiva do, dirigido aquele órgão, que publicará a respectiva convocação nos termos do artigo anterior.

 § único- Caso a convocação solicitada nos termos deste artigo não seja feita, os signatários do requerimento poderão fazê-la diretamente observa as exigências da parte final do artigo 90, quanto as publicações necessárias.
- Art? 11 A Assembléia Geral compete:
 - Aprovar o relatório e contas da Diretoriareferente ao exercício findo;
 - Autorizar a alienação de bens imóveis do patrimônio do Conselho;
 - Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas a sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria;
 - 4) Fixar ou alterar as taxas de contribuições nos termos do artigo 24, îtem III, da Lei nº 3 268, de 30/09/57;
 - 5) Eleger os membros efetivos e suplentes do CREMEMG, na forma do arto 13 da Lei no 3.268, de 30/09/57;
 - 6) Eleger um delegado e um suplente para elei ção dos membros e suplentes do Conselho Fe deral de Medicina, nos termos do artigo 49, § único e 24 da Lei nº 3.368, de 30/09/57;
- Arto 12 A Assembleia Geral, em primeira convocação, reunir-se-á com a maioria absoluta de seus-membros e, em segunda convocação, com qualquer número de inscritos presentes.
- Arto 13 Poderão ser convocadas Assembléias Gerais Extra ordinárias sempre que se tornarem indispenáveis, especificando-se, nas respectivas convocações, os seus objetivos, e atendidas as normas que regulam as Assembléias Gerais ordinárias.

CAPÍTULO VI

DO PLENÁRIO

- Arto 14 Ao Plenário, como órgão deliberativo do Conselho compete:
 - a) . Eleger sua Diretoria, a Comissão de Tomadade Contas, a Comissão de Divulgação e a Comissão de Disciplina Administrativa;
 - aprovar o registro dos médicos legalmente ha bilitados com exercício no Estado de Minas-Gerais:
 - c) conhecer, apreciar e decidir assuntos atinen tes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
 - d) aprovar a proposta do seu regimento internoou sua reforma, submetendo-a a aprovação do Conselho Federal;
 - e) exercer os atos de jurisdição que por lei lhe sejam cometidos;
 - f) criar comissões e delegações para fins especiais, podendo, se houver necessidade, par

- ticipar das mesmas, pessoas, estranhas
- apreciar e deliberar sobre as justificativas de faltas dos Conselheiros, observadas as disposições dos artigos 63, 64 e 65 deste Regimento, ouvida previamente, a Comissão de Dise ciplina;
- h) apreciar e deliberar sobre as renúncias e cusas de Conselheiros a cargos e Comissões, vida, previamente, a Comissão de Disciplina Ad ministrativa;
- i) deliberar sobre as prestações de contas da Di retoria, o orçamento anual e o relatório do Presidente a serem submetidos à Assembleia ral:
- j) fixar taxas, anuidades e multas a que se fere re o art? 16 e 24, îtem III, da Lei nº 3.268, de 30/09/57, a serem submetidos à Assembleîa -Deral;
- aprovar o projeto do orçamento e as contas a serem encaminhadas ao Conselho Federal de Medi
- m) aprovar o Plano de Cargos e Vencimentos do pes soal do Conselho e suas alterações;
- n) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Lei nº 3.268, de 30/09/57, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/58, as delibe rações da Assembleia Geral e este Regimento In
- autorizar a alienação, baixa ou doação de bens imóveis considerados inserviveis ao Conselho.

CAPÍTULO VII

DA REUNIÕES DO CONSELHO

- Arto 15 O Plenário do Conselho reunir-se-a ordinariamente u ma vez por mês, mediante prévia convocação, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, na sua sede, salvo motivo de força maior.
 - Arto 16 O Plenário poderá reunir-se em sessão extraordinária, por convocação através da imprensa, ou individualmente, com objetivo expresso, e antecedência de 3 (três) dias no minimo.
 - § 19 Quando 1/3 (um terço) dos Conselheiros efeti-vos em exercício, o solicitar, o Presidente-deverá convocar sessão extraordinária na for ma deste artigo.
 - § 29 Se o Presidente não levar a efeito a convoca-ção aludida, no § 199 os solicitantes poderão fazê-la obedecendo a forma estabelecida neste artigo.
 - § 30 Caso não compareça membro algum da Diretoria à reunião do Conselho, esta será aberta e pre sidida pelo Conselheiro mais idoso presente.
 - Arto 17 O Plenário funcionará com a maioria absoluta de seus membros em pleno exercício, e deliberará por maioria dos Conselheiros presentes.
 - Paragrafo único A fim de se assegurar o quorum ne cessario a cada reunião, o Presidente do CREMEMG providenciara, previamente, a convocação dos Conselheiros suplentes substituirem os efetivos eventualmente ausentes.
 - Arto 18 As reuniões ordinárias do Plenário do Conselho rão a duração máxima de 3 (três) horas e se dividi. rão em duas partes.
 - a) EXPEDIENTE b) ORDEM DO DIA
 - Arto 19 As sessões extraordinárias, iniciadas em hora previamente designada, durarão o tempo necessário à solu ção da matéria para que foram convocadas.
 - Arto 20 As reuniões do CREMEMG serão, ordinariamente, priva. tivas dos Conselheiros.
 - Arto 21 Os Conselheiros assinarão o livro de presença deven do ser encerradas, pelo 2º Secretário, as anotações correspondentes a cada sessão.
 - Arto 22 Em hora pre-fixada para o início dos trabalhos, Conselheiros ocuparão seus lugares e o Presidente, preliminarmente, verificarã a ocorrência do quorum.
 - § 19 Verificado o quorum o Presidente declarará a bertos os trabalhos e convidará o 29 Secreta rio para ler a ata da sessão anterior, subme tendo-a em seguida à aprovação do Plenário.
 - O Presidente dará conhecimento ao Plenário das justificativas dos Conselheiros, quando houver,
 - Arto 23 Aberta a sessão, os trabalhos so poderão ser suspen sos, momentânea ou definitivamente, pelo Presidente, para a manutenção da ordem ou por deliberação do pro prio Plenário.
 - Arto 24 As atas das sessões serão lavradas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente, e ne las se resumirão com clareza os assuntos tratados na sessão, devendo conter obrigatoriamente os seguin

- 1) Local, dia, mês, ano e hora da abertura da ses são;
- Nome do Presidente do Conselho ou do Conselheir ro que o estiver substituíndo;
- Número e nomes dos Conselheiros presentes à ses são;
- 4) Sumula dos assuntos tratados, dos debates e a integra das Resoluções, mencionando a natureza dos processos, recursos, propostas, requerimen tos apresentados na sessão, nomes dos suplicados, recorrentes e recorridos e bem assim a sú mula das decisões tomadas.
- § 19 No começo de cada sessão, o Presidente e o 29 Secretário procederão pela forma prevista no § 1º do artº 22 e, após feitas as retificações necessárias, relativamente a Ata da sessão an terior, será ela encerrada e assinada pelo Presidente e 2º Secretário.
- § 29 Somente constarão da ata as declarações de vo to quando apresentadas por escrito.
- Arto 25 Haverá um livro próprio para a lavratura das atas das sessões secretas do Conselho em relação ao qual serão observadas as normas gerais contidas nas disposições do ar tigo 24.
- Arto 26 Aprovada a ata, o primeiro Secretário fará a leitura da matéria constante do expediente.
- Arto 27-. Terminada a leitura da matéria do expediente, o Pre-sidente declarará franca a palavra para apresentação e comunicações, propostas ou requerimentos sobre as suntos atinentes aos fins do Conselho ou de seu inte
 - Paragrafo unico No periodo destinado ao expediente, não será permitido aos Conselheiros falar por mais de 5 (cinco) minutos, salvo o direito de réplica, assegurando-se i qual tem po ao autor da proposta impugnada.
- Arto 28 Encerrada a matéria do expediente e votadas as propo sições e os requerimentos apresentados, o Presidente anunciará a ordem do dr. convidando o 19 Secretário a ler a respectiva pauta, cuja ordem será observada.
 - § 19 É facultada a qualquer dos Conselheiros pleite ar a inversão da ordem de sucessão da matéria constante da pauta, bem como requerer a altera ção da següência dos trabalhos, a fim de que estes se iniciam pela ordem do dia e terminem pelo expediente.
 - § 29 As propostas ou requerimentos que versarem so bre a matéria de que cogita o § 19, bem_ como sobre adiamento de votações e prorrogações da duração dos trabalhos, serão submetidos, sem discussão, à deliberação do Plenário, dando-se como aprovados os que obtiverem o voto da maio ria dos membros presentes.
 - § 30 A matéria da ordem do dia que disser respeito a processos referentes à ética profissional será discutida e votada na conformidade com o dispositivo no arto 62 deste Regimento.
- Arto 29 Depois de lidos os relatórios, pareceres, propostas ou quaisquer documentos referentes, propostas ou quaisquer documentos referentes a cada uma das matérias, salvo o disposto no § 39 do arto 28, o Presidente declarará iniciada a discussão.
 - Parágrafo único Os apartes só serão permitidos com
- assentimento do orador.

 Arto 30 Poderá ser discutida e votada matéria que não conste da ordem do día, mediante requerimento de urgência, aprovado pela maioria do Plenário.
- Art? 31 Os pedidos de "vista" serão concedidos aos Conselheiros que os formular, por prazo não superior a 5 (cin co) dias.
- Arto 32 O orador que se tornar inconveniente por suas expres sões o Presidente advertirá, proferindo a palavra
 - Parágrafo único Se a advertência não for atendida, será reiterada nominalmente e, caso ainda não acatada, o Presidente cassara a palavra do orador.
- Art. 33 O Presidente advertirá a quem se portar de modo in-conveniente ou perturbar a regularidade dos trabalhos nos mesmos termos do artigo precedente, podendo adotar outras medidas para a manutenção da ordem.
- Arto 34 Encerrada a discussão de qualquer assunto, o Presidente promoverá a votação, cabendo-lhe apenas o vo to de qualidade.
- Artº 35 O adiamento da votação da matéria constante da ordem do dia somente poderá ser requerido e decidido antes de ser a mesma iniciada.
- Arto 36 A votação será feita pela lista de presenças lida pe lo 19 Secretário.
- Arto 37 A votação por escrutínio secreto, a requerimento de qualquer membro e submetida à aprovação do Plenário, será procedida por meio de cédulas contendo a palavra "sim" ou "não", que serão incluídas em envelopes fechados todos iguais.

- Arto 38 Encerrada a votação e apurados os votos por Comissão escrutinadora nomeada pelo Presidente, este proclamará a decisão do Conselho de acordo com o voto maioria, observado o quorum exigido.
 - Parágrafo único Os Conselheiros vencidos poderão a presentar por escrito declaração de voto para que fique constando da ata.
- Lavrada e assinada a decisão, o Presidente determina rá as providências legais cabíveis. Art9 39 -
- Esgotada a matéria da ordem do dia, o Presidente de Art9 40 clarara encerrados os trabalhos, salvo o disposto no arte 28, §§ 10 e 20.

CAPÎTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA E DE SEUS MEMBROS

- Arto 41 Compete à Diretoria, como órgão executivo do Conselho:
 - a) Cumprir e fazer cumpir a Lei nº 3.268, de 30/9/57 o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/58, e este Regimento Interno. b) - cumprir e dar cabal execução às resoluções e de
 - liberações do Plenário do Conselho e da Assemléia Geral;
 - c) administrar os serviços, o patrimônio e as finanças do Conselho.
- Arto 42 No exercício de suas atribuições a Diretoria observa rã a discriminação da competência dos seus respecti-vos membros de acordo com as disposições deste Regi-
- Arto 43 Compete ao Presidente do CREMEMG:
 - 1 Cumprir as normas legais e regulamentares que re gem o Conselho e os preceitos deste Regimento. Convocar e presidir o Conselho e a Assembleia

 - Geral, assinando e rubricando as atas respetivas.

 3 Dar posse aos Conselheiros, observado o disposto
 no artigo 3º deste Regimento.

 4 Executar e fazer cumprir as decisões do Plenário.
 - 5 Designar, entre os Conselheiros, Secretário "ad
 - hoc", para substituir o efetivo. Distribuir aos Conselheiros efetivos e suplentes, e as Comissões, processos, requerimentos, indica cões e sugestões passiveis de estudo ou parece-
 - 7 Criar Comissões para exame de assuntos adminis trativos, êticos ou de interesse geral.
 - 8 Apresentar ao Conselho, relatório abrangendo to do o movimento do período do seu mandato;
 - Superintender os serviços do Conselho, nomear contratar, dar posse, licenciar, punir e demitir funcionários ou rescindir contratos de prestação
 - de serviços; 10 Assinar termos de abertura e encerramento e ru bricar os livros da Secretaria e Tesouraria;
 - 11 Assinar com o Tesoureiro ou o seu substituto, os cheques e demais documentos referentes à receita e as despesas do Conselho:
 - Convocar os suplentes, transitôria ou definitivamente observando-se o disposto no art? 39;
 - 13 Adquirir ou alienar bens imóveis, ou entrar em negociações para tais fins, com prévia autoriza ção do Plenário, e adquirir bens móveis,ouvida-as normas legais e regulamentares;
 - 14 Representar o Conselho em solenidades e perante os poderes públicos, ou em juízo e em todas as relações com terceiros, designando representantes quando necessário:
 - 15 Propor ao Plenário a criação de cargos necess $\underline{\hat{a}}$ rios aos respectivos serviços administrativos , ouvida a Diretoria;
 - Organizar, juntamente com o Tesoureiro, a propos ta orçamentaria; 16-
 - 17 Apresentar ao Plenário do Conselho relatório a nual, bem como outros relatórios relativos movimento do período do seu mandato.
 - 18 Tomar medidas de esclarecimento público ou vado, sobre observância da ética médica, como das funções do Conselho;
 - 19 Corresponder-se com autoridades da União, dos Estados, Territórios, do Distrito Federal, com-os Presidentes dos Conselhos Regionais, Sindica tos Médicos e Associações Médicas e outras tidade de Classe.
 - 20 Remeter ao Conselho Federal, na época propria o balancete anual da receita e despesa do Conse-lho, para a devida aprovação pelo Tribunal de Contas da União, acompanhado da proposta orça mentaria, da documentação complementar por lei exigida;
 - 21 Conceder licença aos Conselheiros, desde que justificada, por escrito, por período não su perior a 60(sessenta) dias, em cada exercício (ano), salvo os casos especiais, a juizo da Di retoria, ouvida a Comissão de Disciplina Administrativa nistrativa.
- Ao Vice-Presidente compete substituir o Presiden Arto 44 te em suas faltas e em seus impedimentos.

- Art9 45 -Ao 19 Secretario compete:
 - 1 -Substituir o Vice-Presidente ou o Tesoureiro em seus impedimentos e faltas, vedada a acumulação de mais de uma função.
 - 2 Secretariar as reuniões do Plenário e da Diretoria;
 - 3 Subscrever termos de posse e compromisso dos Con selheiros;
 - 4 -Dirigir os serviços da Secretaria do Conselho-e ter os arquivos sob sua responsabilidade;
 - 5- Preparar o expediente e a ordem do dia das ses sões do Plenario, inclusive o que deve ser as sinado pelo Presidente;
 - 6- Assinar a correspondência do Conselho, inclusive a referida na alinea 19 do artigo 43, quando autorizado pelo Presidente;
 - 7- Apresentar anualmente, o relatório dos traba lhos da Secretaria;
 - 8- Propor ao Presidente a criação de cargos neces sários aos serviços da Secretaria;
 - 9- Propor ao Presidente a nomeação ou exoneraçãodos funcionários, assim como a concessão férias, licenças, desde que devidamente justificadas;
 - 10- Expedir certidões;
 - 11- Organizar e atualizar o registro geral dos medicos legalmente habilitados em todo o território da região, mencionando data de formatura, número do diploma e indicação da instituição que o expedir, especializações domicílios e lo cais de trabalho, na forma indicada pelo Capítulo I do Regulamento aprovado pelo Decreto no 44 045, de 19/07/58;
 - 12- Rubricar, autuar e incumbir-se do registro e da tramitação normal dos Processos Etico-Profissionais, Consultas e Sindicâncias, encarre gando-se de sua guarda e conservação.
- Ao 2º Secretário compete: Arto 46 -
 - 1 Substituir o 19 Secretário em seus impedimentos e em suas faltas;
 - 2 Redigir e ler as atas_do Conselho, bem como encerrar em cada sessão, as anotações do livro de presença.
- Ao Tesoureiro compete: Art9 47-
 - 1 Ter sob sua guarda e responsabilidade bens do Conselho;
 - Arrecadar a receita do Conselho, diretamen te, ou através de Bancos credenciados;
 - Assinar, com o Presidente, os cheques, efe tuar pagamentos e recebimentos autoriza dos pelo Presidente;
 - 4 Dirigir e fiscalizar os trabalhos da souraria e da Contabilidade;
 - 5 Organizar, com o Presidente, a proposta orçamentária;
 - 6 Apresentar ao Conselho os balancetes tri_ mestrais e o balanço anual;
 - 7 Propos ao Presidente a criação de cargos-.
 necessários aos serviços administrativossa Tesouraria e Contabilidade;
 - Recolher ou transferir os dinheiros do Con selho, a Bancos oficiais, salvo o necessario ao pagamento de pequenas despesas cujo montante sera fixado pela Diretoria;
 - 9 Organizar as relações dos inscritos impontuais no pagamento das respectivas contribuições e apresentar sugestões ao Conselho para as devidas medidas tendentes à atuali zação e à regularidade das arrecadações;
 - Prestar, no prazo legal, as contas do exer cicio anterior, ou de sua gestão.

CAPÍTULO IX

COMISSÕES DAS

- O-Conselho terá a seguinte Comissões: Arto 48
 - a) Comissão de Tomada de Contas
 - b) Comissões Transitórias
 - c) Comissões de Instrução
 - d) Comissão de Divulgação
 - e) Comissão de Discipplina Administrativa.
 - Parágrafo único A função dos membros das Comis sões sera determinada pelo Presidentedo CREMEMG.

SECÇÃO I

DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Arto 49 - A Comissão de Tomada de Contas será constituída em caratér permanente, compondo-se de três mem bros eleitos pelo Plenário do Conselho, na mesma

- reunião em que for eleita a Diretoria por igual
- § 10 -Eleita nova Diretoria, nos termos do artigo 59 deste regimento, o Conselho procedera pela for ma prevista neste artigo, sendo facultada a - reeleição da totalidade ou de parte dos membros da Comissão de Tomada de Contas, por mais
- § 29- As vagas que se verificarem na Comissão de Toma da de Contas serão preenchidas pelo Conselho em sua primeira reunião ordinária posterior vacância, devendo o novo membro exercer sua funções até o término do mandato conferido ao suas seu antecessor.
- Compete à Comissão de Tomada de Contas: Art9 50 -
 - Verificar os comprovantes dos recebimentos doações, subvenções concedidas pelo Governo, con tribuições especiais de terceiros, bem como as aquisições e alienações a que se refere o arto.
 43, 13 deste Regimento;
 - Examinar os comprovantes de despesas pagas, bem como a validade das autorizações e respectivasquitações;
 - Visar os balancentes e dar parecer sobre os balanços apresentados pela Diretoria e sobre a proposta orçamentária. Paragrafio único - Os pareceres da Comissão de To mada de Contas serão obrigatoriamente-submstidos a apreciação do Plenário do Conselho.

SECÇÃO II

DAS COMISSÕES TRANSITORIAS

- Arto 51 As Comissões transitôrias, composta de três mem bros, no mínimo, serão criadas para fins esper ciais e definidos, sempre que o Plenário ou o Presidente do Conselho julgar conveniente.
 - § 10 Serão especificados na Resolução que criar Comissões Transitórias, os seus objetivos, deveres e competências.
 - § 20- A designação dos membros componentes das Comissões Transitórias será feita pelo r Presidente do CREMEMG.
- Arto 52 As Comissões Transitórias se reunirão com a pre sença da maioria de seus membros e deliberação por maioria de votos.
 - Paragrafo único As Comissões Transitórias deverão to mar todas as medidas necessárias ao bom sempenho de suas atribuições, ouvindo, inclusive, pessoas estranhas, se necessário.
- Arto 53 A opinião das Comissões Transitórias será expres sa sob forma de parecer, que será submetido à apreciação do Plenário, podendo a ele serem ane xados os votos vencidos.
- Será substituido o membro da Comissão Transitória que sem motivo justificado, faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas.

SECÇÃO III

DAS COMISSÕES DE INSTRUÇÃO

Arto 55 - As Comissões de Instrução funcionarão de conformi dade com as normas do Capítulo XI deste Regimento.

SECÇÃO IV

DA COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

- A Comissão de Divulgação será constituída em ca Art9 56 rater permanente, compondo-se de três membros e leitos pelo Plenario do Conselho, na mesma reuniao em que for reeleita a Diretoria, por igual mandato.
- Arto 57 Compete à Comissão de Divulgação:
 - a) Dar parecer as consultas feitas ao Conselho a respeito de assuntos a serem divulgados -
 - pela imprensa; exercer fiscalização em torno da divulgação de assuntos médicos pela imprensa;
 - c) manter entendimentos com orgãos da imprensa escrita, falada e televisada atravês, se for o caso, dos médicos encarregados das sessões médicas respectivas;
 - propor ao Presidente do Conselho, em caso de infração das normas em vigor nos Conselhos -Regionais, a instauração de Processo Ético - Profissional:
 - propor alterações que se façam necessárias às normas de divulgação vigentes nos Conse lhos Regionais, respeitadas as mencionadas na Resolução nº 417/70 do Conselho Federal Federal de Medicina;
 - assessorar a Presidência do Conselho em dos os assuntos divulgados pela imprensa leiga envolvendo médicos inscritos no CREMEMG.
 - g) as deliberações da Comissão de Divulgação se rão tomadas pela maioria de seus membros.

SECÇÃO V

DA COMISSÃO DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA

- Arto 58 -A Comissão de Disciplina Administrativa será constituída em caráter permanente, compondo-se de três membros eleitos pelo Plenário do Conselho, juntamente com a Diretoria, por igual mandato.
 - § 19 -Compete à Comissão de Disciplina Administrativa:
 - a) -Emitir parecer sobre os pedidos e licenças Conselheiros;
 - emitir parecer sobre as justificativas de fal tas dos Conselheiros;
 - emitir p recer sobre as excusas e renúncias dos Conselheiros a cargos e Comissões;
 - d) fiscalizar a observância das disposições do
 - arto 63 e alineas; e) fiscalizar a observância das disposições dos
 - artigos 63,64,65 e 66 deste Regimento; propor ao Plenario a aplicação de penalidades aos Conselheiros, após apuração das faltas e audiência dos infratores.
- Arto 59 Os serviços do Conselho obedecerão a seguinte es trutura:
 - a) Assessoria Jurídica, subordinada diretamente ao Presidente;
 - b) Secretaria da Presidência, subordinada direta mente ao Presidente;
 - c) Secretaria Administrativa, subordinada diretamente ao 1º Secretário;
 - Secretaria de Processos Ético-Profissionais, Consultas e Sindicâncias, subordinada direta mente ao 19 Secretário;
 - e) Tesouraria, subordinada diretamente ao Tesou
 - reiro;
 - Contabilidade e Patrimônio, subordinada dire tamente ao Tesoureiro. Parágrado único - As atribuições dos setores enumerados
- neste artigo serão definidas em Resolução da Diretoria.
- Art? 60 Por proposta do Presidente, desde que aprovada pe lo Plenario, poderão ser criados serviços que se
- fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos e ao desempenho das funções do Conselho. 15 , -
- Os serviços do Conselho funcionarão de 2a a 6a.-Art9 61feira de 12 às 18 horas.

CAPÍTULO XI DOS PEORCESSOS ÉTICO-PROFISSIONAIS

Em resolução especial o CREMEMG disporá sobre as normas relativas aos Processos Ético-Profissio - nais, vigorando, enquanto não for elaborada, as Art9 62 disposições aprovadas pelo Conselho Federal Medicina, observado o disposto no art977, gro lo.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS E DAS PENALI DADES A ELES APLICAVEIS

- São deveres dos Conselheiros, efetivo e suplente, Art9 63 no exercicio de seu mandato:
 - cumprir e fazer cumprir as normas do Código de Ética Médica, da Lei nº 3 268, de 30/9/57, do Decreto nº 44 045, de 19/07/58 e des te Regimento Interno;
 - Desincumbir-se, no prazo estabelecido, das tarefas que lhes forem cometidas pelo Presi dente e pelo Plenario do Conselho, salvo mo tivo de força maior; comaprecer às reunioes do Conselho;

 - guardar discrição sobre os assuntos discuti dos nas reuniões do Conselho;
 - e) abster-se de comentários com terceiros bre os assuntos tratados nas Comissões de que fizerem parte;
 - f) abster-se de falar em nome do Conselho, sal vo quando credenciado ou designado pe Presidente ou pelo Plenário do Conselho.
- As renúncias e excusas a cargos e comissões pelos Conselheiros serão resolvidas pelo Plenário que apreciará cada caso em sua primeira reunião pos-terior a ocorrência, ouvida a Comissão de Disci-Art9 64 -
- Os Conselheiros que não puderem comparecer às reu niões deverão, com a possível antecedência, comu nicar o impedimento à Secretaria da Presidência Art? 65 do CREMEMG, devendo justificar, por escrito, antes da reunião seguinte, os motivos determinantes do seu não comparecimento à reunião anterior.
 - Parágrafo único As faltas dos Conselheiros só serão justificadas quando as justifica tivas: presentadas por escrito forem a ceitas pelo Plenário, ouvida a Comis são de Disciplina Administrativa.
- Verificadas no exercício (ano) mais de (três)fal Art) 66 tas, consecutivas ou não, não justificadas

forma do artigo anterior, considerar-se-ão automaticamente vagos os cargos e o Presidente do Conselho providenciará o preenchimento dando ciência ao Plenário.

- § 10 As penalidades aos Conselheiros, por infra ção as normas deste Regimento, serão apl $\overline{1}$ cadas por deliberação do Plenário, ouvida a Comissão de Disciplina Administrativa; Verbalmente, em caso de 'negligência;

 - Por escrito, nos casos de desobediênciaou falta de cumprimento de deveres;
 - pena de suspensão, no caso de falta grave, a critério do Plenário.
- § 29 As penalidades de que trata este artigo só serão impostas mediante o voto de 2/3- dos Conselheiros em exercício.
- § 30 Se o infrator for o Presidente, a aplicação da penalidade será feita pelo Conse - heiro mais idoso.
- Arto 69 As disposições deste Capitulo se aplicarão sem prejuizo das normas que regem os processos disciplinares atinentes à ética profissional, às quais estarão igualmente sujeitos os Conselheiros.

TITULO IV

DAS ELEIÇÕES

As eleições para o Conselho observarão as normas Arts 70 do Processo Eleitoral baixadas pelo Conselho Federal de Medicina, de conformidade com o arto 50. letra g e o arto 23 da Lei no 3.268, de 30/09/57.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Arto 71 Nos casos de perda, destruição ou extravio da Car teira Profissional, poderá ser expedida outra via da mesma ao médico que a requerer.
 - § 10 A nova via da carteira profissional so se rá expedida depois da publicação de edi-tal pelo Presidente do CREMEMG, no qual se levará ao conhecimento público o extravio ocorrido, as características do documento extraviado, a expedição de nova via do mes mo, declarando-se para todos os efeitos, a cessação do valor jurídico da carteira de saparecida.
 - § 29 Ficarão a cargo do requerente todas as des pesas referentes à expedição de nova via da carteira profissional, inclusive a da publicação de edital e demais emolumentos.
 - § 39 O edital a que se refere o § 19, será pu blicado uma única vez no órgão oficial do
- Os atos administrativos de competência do Conse-lho serão expedidos com observância das seguintes Art9 72 -
 - a) Resolução, precedida da sigla RP, quando se tratar de deliberação do Plenário do Conselho;
 - b) Resolução precedida da sigla RD, quando se tratar de deliberação da Diretoria;

 - c) Portaria, quando se tratar de deliberações tomadas "de oficio", pelo Presidente do Conselho; d)! -Acôrdão, quando se tratar de decisões em Processos Ético-Profissionais;
 - e) Deliberação, quando se tratar de decisão do Plenã rio para instauração de Processos Etico-Profissio
 - f). Despacho, nos demais casos de decisão do Presiden te do Conselho e demais membros da Diretoria;
 - Obriga-se o Conselho a expedir as certidões que forem requeridas para defesa de direitos ou es clarecimentos de situações, salvo os casos de pre servação do sigilo, nos termos de Lei e do Código Arto 73 de Ética Médica.
 - § 10 No nequerimento, a parte deverá tornar suficientemente explícito o direito a cuja defesa visa a certidão ou a situação a ser esclarecida.
 - § 29 A Diretoria, com base em exposição funda-mentada do 19 Secretário, delegará a cer-tidão, no caso de sigilo a ser preservado nos termos das disposições legais, regula mentares ou êticas a que se sujeite o Con
 - Arto 74 -Qualquer proposta de alteração deste Regimento, a presentada por um membro do Conselho, será com a respectiva justificativa e parecer da Comissão no meada, distribuida previamente a todos os Conselheiros.
 - Incluída na ordem do dia, mediante aviso na sessão Arto 75 anterior, a proposta referida no artigo precedente será discutida, mas a votação só se processará com a presença pelo menos de 2/3 (dois terços) dos mem bros do Conselho em pleno exercício.

- Arto 76 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo CREMEMG, "ad-referendum" do Conselho Federal de Medicina.
- O mês de janeiro de cada ano será considerado de Arto 77 férias para os Conselheiros.
 - § 10 Os Procesos Ético-Profissionais não correrão durante as férias dos Conselheiros.
- Este Regimento Interno entrará em vigor na data de Art? 78 sua publicação, revogadas as disposições em contrã

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Acordão nº 50 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80 Processo CFQ-1.150/80

Origem - Conselho Regional de Química da 4a. Região Interessado - Diadema Indústria e Comercio Ltda Voto - Negado provimento ao recurso.

Acordão nº 51 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80 Processo CFQ-1.142/79

Origem - Conselho Regional de Química da 6a. Região Interessada - Dendê do Para S.A. (DENPASA) Voto - Negado provimento ao recurso.

Acordão nº 52 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80 Processo CFQ-1.075/79

Origem - Conselho Regional de Química da 5a. Região Interessada - Plastisalt - Indústria e Comercio de Componentes Para Calçados Ltda.

Voto - Dado provimento ao recurso da interessada por não haver no momento processamento quimico na Empresa, conforme compro-

Acordão nº 53 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80 Processo CFQ-1.100/79

Origem - Conselho Regional de Química da 3a. Região

Interessada - Inbrac Vitória S.A.

Voto - Negado provimento ao recurso da interessada mantendo a multa aplicada sem prejuizo das outras obrigações legais.

Acordão nº 54 - referente a 211a. Reunião Ordinária de 28,29.02.80 Processo CFQ-1.134/79

Origem - Conselho Regional de Química da 3a. Região Interessada - Faet - Fábrica de Aparelhos Eletro-Termico S.A. Voto - Dado provimento ao recurso interposto pela mesma.

Rio de Janeiro, 07 de março de 1980.

Ruben Heuseler - Secretario Hebe Helena Labarthe Martelli - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1. Região — DF · GO

RESOLUÇÃO Nº 036/80 - CRTA 1º REGIÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1º REGIÃO, no uso das competências que lhe confere à Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67 e face às deliberações adotadas na 1290 reunião ordinária realizada em 06.02.80,

RESOLVE:

Art. 19 - Conceder registro, nos termos do artigo 14. combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bachareis em Administração:

- 1 José Amauri de Sousa, CRTA 1º Região nº 2164;
- 2 Rosa Ferreira da Silva, CRTA 1ª Região nº 2165;
- 3 Carlos Henrique Ariolli, CRTA 1ª Região nº 2166; 4 - Pedro Paulo Miranda Vasconcelos, CRTA 1º Região nº 2167.
- Art. 2º Conceder registro, ainda, nos termos do artigo 14, com binado com a letra #a", do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacha réis de Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:
 - 1 Waria Angelica Gonçalves Kato, CRTA 1º Região nº 2168;
 - 2 Lia Natalina de Almeida, CRTA lª Região nº 2169;
 - 3 Anástacio Ferreira de Lima. CRTA 1ª Região nº 2170; 4 - Eni Martins de Siqueira, CRTA 1º Região nº 2171;

- 5 Maria Fatima de Sousa e Silva, CRTA 1ª Região nº 2172;
- 6 José Luiz Araujo Coelho, CRTA 1º Região nº 2173;
- 7 Avelina Angelica de Andrade Freitas, CRTA la Região na 2174; 8 Jesuina Aparecida Lula Barros, CRTA la Região na 2175;
- 9 Antonio Alves de Souza, CRTA 1ª Região nº 2176;
- 10 Waldyr Pereira, CRTA 1ª Região nº 2177;
- 11 José Luiz de Oliveira, CRTA 1º Região nº 2178.

Art. 3º - Prorrogar, na forma do artigo 2º da Resolução nº de 27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18 da Lei nº 4.769, de 09.09.65 a validade do registro provisôrio do Bacharel em Administr<u>a</u> ção Iara Maria Coelho Serra, CRTA 1º Região RP-1234, pelo periodo de 14.02.80à 13.02.81.

Art. 42 - Conceder registro provisôrio pelo periodo de 06.02.80 à 05,02.81, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 44, de 27.09.68, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração:

- I Maria de Fatima Prado de Souza, CRTA 1º Região RP-1437;
- 2 Francisco de Assis Lage Filho, CRTA IN Região RP-1438;
- 3 Luiz Augusto de Souza Frões, CRTA 1º Região RP-1439.

Art. 5 - Expedir 2 (segunda) via da Carteira de Identidade Profis sional ao Tecnico de Administração JOAQUIN DIAS LEAL, CRTA 1º Região nº 1394, ten do em vista o extravio da carteira anteriormente expedida na forma constante do processo nº 081/76 - CRTA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasilia - DF, 06 de fevereiro de 1980.

RUY XAVIER DE ALMEIDA VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 039/80 - CRTA 1º REGIÃO.

Reajusta salarios dos servidores do CRTA -1ª Região e da outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1º REGIÃO, uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e, tendo em vista a Resolução CFTA nº 002/80, de 05 de feve reiro de 1980,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam reajustados, na forma do Anexo, os valores da tabe la salarial do CRTA - la Região, para vigência nas datas indicadas no referido Λ nexo.

Art. 22 - Fica transformado em Função de Confiança o emprego de Di retor Executivo DAS-A-I, criado pela Resolução nº 17 - CRTA 1ª Região, baixada em 20 de junho de 1979.

Art. 3º - A Função de Conflança de que trata o artigo anterior será exercida de acordo com o artigo 499 e seus parágrafos e o parágrafo único, do ar tigo 468, da Conseolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49 - É fixado em Cr\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros) e Cr\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos cruzeiros), a partir de 01.01.80 01.03.80, respectivamente, a remuneração para os trabalhos de Contabilidade do -Conselho, quando executados por profissional autônomo.

Art. 5º = As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução con rerão à conta das dotações orçamentárias próprias do CRTA - 1º Região.

Art. 69 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrario.

Brasilia - DF, O5 de março de 1980.

AGNELLO ALVES PORTUGAL PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 039/80 - CRTA 1º REGIÃO.

ANEXO TABELA DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

SÎNBOLO/ REFERÊNCIA	SALÂRIO MENSAL A PARTIR DE 01.01.80	SALÂRIO MENSAL A PARTIR DE 01.03.80.
		18715
DAS "A" I	18.700,00	23,300,00
4	4,300,00	5,300,00
- 5	5,000,00	6.200,00
.6	5.600.00	7.000,00
7	6,200,00	7.700,00
8	6.800,00	8.500,00
9	7,500,00	9.300,00
10	8,100,00	10.100,00
11	8.700,00	10.800,00
. 12	9,300,00	11.600,00
13	10.000,00	12.400,00
14	10.600,00	13,100,00
15	11.200,00	13.900,00
16	11,800,00	14.700,00
17	12,500,00	15,500,00
18	13,100,00	16.200,00

SÎNBOLO/ REFERÊNCIA	SALÂRIO MENSAL A PARTIR DE 01.01.80	SALÂRIO MENSAL
REPERENCIA	A PARITR DE 01.01.80	A PARTIR DE 01.03.80
1.9	13.700,00	17,000,00
20	14,300,00	17,800,00
21	15,000,00	18,600,00
22	15,600,00	19,300,00
23	16,200,00	20,100,00
24	17,500,00	21.700,00
25	18,700,00	23,200,00
26	20,000,00	24.800,00
27	21,200,00	26,300,00
28	22,500,00	27,900,00
29	23,700,00	29,400,00
30	25,000,00	31,000,00

7. Região

RESOLUÇÃO JA-CRTA-7ª Região № 007/80

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração-7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 4769 de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto Nº 61.934, de 22 de $\,$ de $\,$

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Re gional, na sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 1980:

RESOLVE

Art. 19 - Atribuir registro na forma abaixo:

∮ 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4776/965:

a) Registro Definitivo

NOMEROS:

18689 - Hermenegildo de Souza Neto - 18690 - Jane da Conceição Guedes -18691-Jörge da Silva Pinho - 10692 - Eden Alves Beraldo - 10693 - Ronaldo Bachir Ga zal - 10694 - Elcio de Siqueira Fonseca - 10695 - João Bosco de Freitas -10696-Arthur de Carvalho, Junior - 10697 - Florinha Nigri Levitan - 10698 - Ricardo 🛚 sório Alvim – 10699 – João Flores da Silva – 10700 – Maria da Conceição Ribeiro Ramos - 10701 - Lavoisier Marques Vilar - 10702 - Hubert Frank Melin - 10703 - Maria Aparecida Pereira Vilela - 10704 - Ricardo Alberto Teixeira - 10705 -Maria da Conceição de Almeida Rodrigues - 10706 - Luiz de Medeiros Vale - 10707 - Roberto Pinto Soares - 10708 - Carlos Dias Leal - 10709 - Magali Pimenta de Azevedo - 10710 - Martha Antoinette Koşzutski - 10711 - Paulo Roberto Mello Ma chado - 10712 - Glauco Antonio Abdala Lima - 10713 - Fernando Ribeiro da Cunha Filho - 10714 - João Octávio Vaiano Filho - 10715 - Antonio de Sá Malheiros -10716 - Antonio Carlos Mendes - 10718 - Gerson Alô Aguier - 10719 - Luiz Car los Schanuel' - 10720 - José Carlos Pinheiro Mendes.

b) Registro Provisório - RP (Válido p/prazo de l ano)

NÚMEROS:

4388 - Jorge Serafim Ferreira - 4412 - José Roberto Duailibe Monteiro - 4413 Marcos William Negreira Taroelli - 4414 - Dirçeu Vieira Ribeiro - 4415 - Cesar Ramos de Oliveira - 4416 - Luzia Caliman - 4417 - Sergio Ferreira - 4418 - Ma ria Emília Soares Bahia Vianna – 4419 – Jorge Chaves de Campos – 4420 – Selma Jardim Gomes - 4421 - Aryacyr Cantarino Nogueira - 4422 - Nielson Rocha de Me<u>n</u> donça - 4423 - Lenilton Gomes dos Santos - 4424 - Alberto Eduardo Levy Junior-4425 - Elizabeth Güttinger - 4426 - Maria Thereza Bazoli - 4427 - Maria Aparecida Bezerra Rebelo - 4428 - Selmo Vasophocellos - 4431 - Arthur Guido de Moura Camara - 4433 - Eliana Barros de Castro - 4436 - Roberto Valverde Hoffmann - 4437 - João Carlos Pereira do Nascimento - 4438 - Brazília Camara.

Art. 2º - Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes na forma abaixo:

∮ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº

4769/965:

de 26.04.79 a 25.04.80; RP RP-1232 - Sergio Eduardo Ramos Cardoso 2452 - Ronaldo de Paula Braga - .no período de 15.02.80 a 14.02.81; - RP-3002 - Maria Ines Ribas de Almeida - no período de 17.09.79 a 16.09.80; RP-3019 - Teresinha Camuyrano Brann - no período de 28.09.79 a 27.09.80; RP-3279 - Franklin Fernandes Teixeira Filhono período de 07.02.80 a 06.02.81.

Art. 3º - Conceder, a pedido, por não estar exercendo a profissão, can celamento de registro neste CRTA:

∮ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 39 da Lei Nº

4769/935:

Therezinha Fonseca Troccoli - registrada sob nº 7656.

Art. 4° - Conceder registro como Pessoa Jurídica nos termos do art. 15 $^\circ$ da Lei N^{ϕ} 4769/965, combinado com o art. 12^{ϕ} do Regulamento aprovado pelo Decreto N^{ϕ} 61.934/67:

PJ/625 - Schuler do Brasil - Assessoria e Consultoria Ltda; PJ/626 - Administradora Si on Ltda; PJ/627 - Caio Domingues & Associados Publicidade Ltda; PJ/628 - COPERJ - Coordenação e Operações Publicitárias do Estado do Rio de Janeiro Ltda; PJ/629 - Audi TV Ltda: PJ/630 - Solimar - Sociedade Lançadora de Títulos e Ações Ltda.

Art. 5° - Conceder, cancelamento de registro, de Pessoa Jurídica:

PJ/147 - Completa - Assessoria e Coordenação Ltda, PJ/184 - Byte Consultores Ltda.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1980 ANTONIO JOSE DE PINHO

Presidente

RESOLUÇÃO JA-CRTA-7ª Região Nº 008/80

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração-7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 4769 de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto N $^{
m o}$ 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regio nal, na sessão realizada no dia 11 de Fevereiro de 1980:

RESOLVE

Art. 19 - Atribuir registro na forma abaixo: § 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4769/

a) Registro Definitivo

NUMEROS:

965:

10672 - Sergio Santos Teixeira Lopes - 10721 - Lucia Moreira Gonçalves - 10722 -Nazareth Antunes Neves - 10723 - Maria da Graça Parga de Mattos - 10724 - Ricardo Brochado Mares Guiá - 10725 - Leila Franco - 10726 - José Carlos Cordeiro de Souza - 10727 - Washington da Paz Correa - 10728 - Pedro Ferreira Mendes - 10729-João Fernando Pinto das Neves - 10730 - Expedito de Souza Pereira - 10731 - Vic tor Lattari - 10732 - Helênio França - 10733 - Antonio Carlos Rios Rodrigues 10734 - Maria Virginia Fonseca Raposo - 10735 - Breno Marques Correia - 10736 -Telmo Cavalcanti Lacerda - 10737 - André Luis de Amorim Barroso - 10738 - Maria Cristina Zoéga - 10739 - Antonio de Jesus Calvet - 10740 - Sebastião Carlos dos Santos - 10741 - José Maurício Costa - 10742 - João Bosco Neto da Silva Almeida.

b) Registro Provisório RP (Válido p/prazo de l ano)

4429 - Ricardo Barreto Quintão - 4430 - Carlos de Abrantes Almeida - 4432 - Marcolino de Jesus Aguiar - 4434 - Agenor Hernandes de Azevedo - 4435 - Ricardo Fer rer Palermo - 4439 - Carlos Alberto Romero Gonçalves - 4440 - Julio Cezar de Li ma Pereira - 4441 - Sinval Silva Ferro Junior.

Art. 2º - Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e nor mas vigentes na forma abaixo:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

RP-1890 - Augusto Thiago Nogueira Pinto - no período de 14.03.80 a 13.03.81; RP-2403 - Francisco José Gonçalves Barrosb - no período de 25.01.80 a 24.01.81; RP-2446 - João de Andrade Junior,- no per**j**ição de 15.02.80 a 14.02.81; RP-3322- Carlos Rangel de Azevedo Filho - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3331 - João Carlos Vaz Azevedo - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3334 - João Batista Byron - no perí odo de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3338 - Marcia Janete Gomes Faria - no período de 20.02 80 a 19.02.81; RP-3342 - Francisco Aristides Neves Garcia - no período de 20.02.80 a 19.02.81; RP-3324 - Alyne Goulart Marconi - no período de 25.03.80 a 24.03.81.

Art. 3º - Conceder Registro Secundário, nos termos da legislação e normas vigentes

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a 1 do art. 3 $^{\circ}$ da Lei N $^{\circ}$ 4769/

965:

RS-35 - Marcelo Gomes da Rocha Azevedo.

Art. 4º - Conceder, a pedido, por motivo de aposentadoria, cancelamento de re gistro neste CRTA:

f único - Pessoa Física - nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei Nº 4769/

Geraldo de Mattos Gomes - registrado sob o nº 1657.

Art. 5º - Conceder, por motivo de falecimento, baixa de registro neste CRTA: § 1° - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3° da Lei N° 4769/965:

Lenine Araripe Barros - registrado sob o nº RP-2043; Paulo Ferreira Bastos - registrada sob o nº 3088;

§ 2º - Pessoa Física - nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei Nº 4769/965: Joel Aranha - registrado sób o nº 2419; Alvaro Soares Rodrigues de Vasconcellos - regis trado sob o nº 3184; Juvenal Motta Alves - registrado sob o nº 5191;

§ 3º - Pessoa Física - nos termos do § único do art. 3º da Lei Nº 4769/965: Bertha Califice de Andrade - registrada sob o nº 2169; Oravia de Carvalho Lopes - registrada sob o nº 2677.

Art. 6º - A presente Resolução, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1980

ANTONIO JOSE DE PINHO Presidente

9. Região Paraná e Santa Catarina

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-9a. REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/80

Art. 19 - Conceder registro provisório para o prazo de 1 (hum) ano para todos os 'efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" artigo 39 da Lei n9 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bachareis em Administração:

RP-669 - MAURO SONEGO

RP-670 - GILSON LUIS CHRESTANI

Art. 29 - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" artigo 3º da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965 ao ba charel em Administração:

2-094 - ALCEU ANDRE HUBBE PACHECO

Art. 3º - Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-181, RP-448, RP-482 e ' RP-599, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bachareis em Adminis tração:

2.095 - JUÇARA CELI TRABULSI GUGELMIN

2.096 - ARNOLDO HADLICH 2.097 - JOSE AUGUSTO MANSUR

2.098 - RONALD LEITE SCHULMAN

Art. 49 - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 28 de fevereiro de 1980.

Sergio Schwind Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS **CONTRA AS SECAS**

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980 O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferi da pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de

R E S O L V E

Nº 180/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto núme ro 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 29 do Decreto núme ro 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Autarquia, me diante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe:

I - da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, a

		LOTAÇÃO	CIS
1-	JOÃO ALFREDO LÔBO	2DR	062205
2-	JOSIAS UCHOA QUEIROZ	3DR	010527
3	GEORGE PESSOA AMORIM	2DR	015170
4-	RAMIRO DA CUNHA CAVALCANTE	2DERUR	027302
5∸	JOSÉ PIRES DE MACEDO	DIBRA/R	018777
6-	RAIMUNDO CARVALHO	4DR	015730
7-	ISABEL ALICE BEZERRA SIL VA	2DE RUR	021318
.8-	MARIA LILI DE OLIVEIRA BEZERRA	2DR	024629
9	MANOEL SANTOS VASCONCELOS	4DR	0.32230

II - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de De senhista, Código 1014, a

LOTAÇÃO CIS

1-	FERNANDO HUGO FRANÇA ME <u>N</u> DES	2DR	056750
2-	VALTER ROBERTO GUILHERME BIZERRIL -	A.C.	094688

Nº 181/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto núme ro 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 1980.

- A No Quadro Permanente desta Autarquia:
 - I da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, a
- 1 GEOVAL BARBOSA DOS SANTOS, CIS 038170 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Severino Pedro dos Santos;
- 2 WILSON RUI FERREIRA DULTRA, CIS 041954 4a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Darcília Cabral Bruno:
- 3 MATILDE PEIXOTO MARQUES, CIS 050732, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Cunha
- 4 NELSON MÁRIO DA SILVA, CIS 056100, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bezerra da Costa;
- 5 BRENO VIETRA LIMA, CIS 056452, 39 DERUR, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabal no de Antônio Jocenor Franco de Medeiros;
- 6 JUDITE DE ARAŬJO PEREIRA ALMEIDA, CIS 060137, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Julima Ouriques de Lima;
- 7 RAIMUNDA EPAMINONDAS DOS SANTOS, CIS 061919, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Otávio de Araújo Costa;
- 8 ARLINDO BEZERRA CAVALCENTI, CIS 063624,3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Quitéria Acioli Bastos.
 - II da Classe C, referência 31, para a Classe D, referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código 1027, a

- 1 PEDRO ALVES FERNANDES, CIS 075450, A.C., em vaga originária do falecimento de José da Silva Costa;
- 2 GERALDO CAVALCENTI DE MEDEIROS, CIS 074240 , 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Milton Alves Lisboa;
- 3 PAULO NEVES DE OLIVEIRA, CIS 10.3400, 5ºDERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Delgado;
- 4 RENIVALDO BATISTA DE CARVALHO, CIS 107745 , 4a.DR, em vaga decorrente da demissão de José Ferreira da Silva.
 - III da Classe A, referência 15, para a Classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Official, Código 1201, a
- 1 AFRO FÉLIX CALADO, CIS 035948, 29 DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Leonel de Lacerda;
- 2 ANACLETO LOPES DA SILVA, CIS 0.36817, 4a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Egildo de Lacerda;
- 3 ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA, CIS 000121, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Mateus;
- 4 ANTÔNIO CANUTO DE SOUSA, CIS 042340, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Xavier de Lima;
- 5 ANTÔNIO FÉLIX, CIS 081653, 2a.DR, em vaga de corrente da aposentadoria de Benígno Pereira da Silva;
- 6 ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, CIS 010550, DIBRA/R, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Gomes da Silva;
- 7 BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, CIS 059928 , la.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Demerval Barbosa dos Santos;
- 8 BERNARDINO ELOI DA SILVA, CIS 060533, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Carvalho dos Santos:
- 9 CÍCERO OTACIANO SILVA, CIS 018579, 2º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Eloi Leite;
- 10 CLOVIS GOMES DA COSTA, CIS 086427, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Gustavo dos Ŝantos;
- 11 ERNANI SANCHES DE OLIVEIRA, CIS 045639 ,
 1a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Ca
 bral:
- 12 FRANCISCO AUGUSTO MARCELINO, CIS 105336 , 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Rodrigues Leite:
- 13 FRANCISCO MADEIRA DE SÍQUEIRA, CÍS 093820, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Manoel. Valentim;
- 14 FRANCISCO PINTO DE LACERDA, CIS 065098, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Onofre Teixeira de Carvalho;
- 15 FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, CIS 053878 , 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo Gomes de Amorim;
- 16 GERALDO AZEVEDO DA SILVA, CIS 067254, DI BRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soa res de Oliveira;
- 17 GILBERTO GOMES LIMA, CIS 029623, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo João do Nascimento;
- 18 JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA, CIS 015851, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Angelino de Olivei
- 19 JOÃO LOREDO BRANDÃO FILHO, CIS 050567, A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de José Raimundo Ferreira:
- 20 JOÃO PEREIRA, CIS 039402, A.C., em vaga de corrente da progressão funcional de Francisco Moreira de Pontes;

- 21 JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA, CIS 020890, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Fidélis de Araú
- 22 JOSÉ ARAÚJO CAVALCANTE, CIS 040293, 2a.DR,em vaga decorrente da progressão funcional de Gerson Freitas Pitom
- 23 JOSÉ BATISTA DE SOUSA, CIS 016412, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Lucas Pio Alves;
- 24 JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, CIS 108119 2DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Orlando Silva dos Santos:
- 25 JOSÉ FERREIRA DOS REIS, CIS 032890, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Valdemar Procópio de Souto;
- 26 JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CIS 088715, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Rodrigues;
- 27 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CIS 015048,3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Eneas Gomes de Souza;
- 28 JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO, CIS 017590,
 A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de João Gomes
- 29 JOSÉ LIBERATO DA SILVA, CIS 022077, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Pedro Pinheiro Galvão:
- 30 JOSÉ MARQUES DA SILVA, CIS 029909, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Galdino de Assis Filho;
- 31 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CIS 071555, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Marinho Alencar;
- 32 LAURO JUSTINO DA SILVA, CIS 035442, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Aderaldo Vitoriano da Silva;
- 33 LOURENÇO BRITO DOS SANTOS, CIS 015367, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Alberto Ferreira de Araújo;
- 34 LUIZ GONÇALVES, CIS 007414, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antides Silva Biau;
- 35 MANOEL BARBOSA FILHO, CIS 129624, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Anacleto Sobrinho;
- 36 MANOEL DANTAS CANÁRIO, CIS 022792, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Batista dos Santos:
- 37 MANOEL DOMICIANO DE MELO, CIS 0.280.28, 19 DE RUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Francisco de Farias;
- 38 OSCAR FERREIRA DA SILVA, CIS 065000, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Quirino de Araújo;
- 39 OSMAR FRANCISCO DE SOUSA, CIS 037400, DI BRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soa res Filho:
- 40 RAIMUNDO ITAMAR LOPES PINHEIRO, CIS 086130, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Ataíde Gomes de Medeiros;
- 41 RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA, CIS 092829, 59DERUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Célio Jerônimo de
- 42 SALVADOR MANOEL DOS SANTOS, CIS 022968, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Edésio Gomes de Morais:
- 43 SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA, CIS 053163, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Espedito Rodrigues Batista;
 - 44 VICENTE ANDRÉ PEREIRA, CIS 054318, 3a.DR, em

- vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Alves de Mo
 - IV da Classe C, referência 17, para a Classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código 1202, a
- 1 GAMALIEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO, CIS 010351, 29 DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Artur Mendes de Ara $\underline{\tilde{u}}$ jo;
 - B Na Tabela Permanente desta Autarquia:
 - I da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de En genheiro, Código LT-916, a
- 1 ELZA GOMES DE OLIVEIRA, CIS 102400, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Guilherme Moura dos Santos.
 - II da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, a
- 1 AMILTON DIDIER DE FREITAS GUIMARÃES, CIS 054681, 3º DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Raul Ferreira Dultra.
 - III da Classe Λ, referência 30, para a Classe Β, referência 31, da Categoria Funcional de De senhista, Código LT-1014, a
- 1 CARLOS ANTÔNIO DULTRA DO NASCIMENTO, CIS 124542, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Valdir Lins Marques;
 - 2 FERNANDO GURGEL BARBOSA, CIS 110858, 2a.DR. em vaga decorrente da aposentadoria de João Pinto Damasceno;
 - 3 MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, CIS 077132, A.C., em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Nonato $\underline{\underline{A}}$ raújo.

NO 182/DPE

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decre to nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Oficio-Circular núme ro 37/DASP, de 25 de junho de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, me diante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe:

I - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de <u>A</u> gente de Defesa Florestal, Código LT-1008, a

LOTAÇÃO CIS

1- SEVERINO CAVALCANTE DE

1.11

2DERUR 121374

2- VICENTE FERREIRA SOBRI

A.C. 119427

Nº 183/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto núme ro 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Autarquia, me diante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe;

I - da Classe C, referência 33, para a Classe Especial, referência 34, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código 1008, a

3- LUIZ MARQUES DA SILVA 2DR

078639

	•			
LOTAÇÃO CIS	IV - da Classe B, referência 26, par			
1- FRANCISCO ATAÍDE DE MO	rência 27, da Categoria Funcior	ial de A	gente de D <u>e</u>	
RAIS 2DR 035893	fesa Florestal, Código 1008, me			
2- LUIZ VERÍSSIMO DA SILVA 3DR 032318	dos respectivos cargos para com	ipor a 1	otação da n <u>o</u>	
3- RAIMUNDO ROCHA LIMA 2DERUR 015433	va classe, a	Lo	TAÇÃO CIS	
	1- ALFREDO LUIZ MARCOLINO	2DERUR	088638	
II - da Classe A, referência 30, para a Classe B ,	2- ANDRÉ ANTÔNIO DE CERQUEIRA	4DR	051018	
referência 31, da Categoria Funcional de Tecno	3- ANTÔNIO BANDEIRA MARANHÃO	2 D R	100727	
logista, Código 1018, a	4- ANTÔNIO MACEDO DA SILVA	4DR	000154	
1- TARCÍSIO MOREIRA DA	5- BENEDITO BARBOSA	4DR	044242	
SILVA 2DR 018634	6- CECÍLIO GONÇALVES DE HOLAN			
	DA	3DR	011540	
Nº 184/DPE	7. COSMO GONÇALVES ANDRADE	2DR	000132	
	8- ENOCK AMARAL	4DR	011121	-
Conceder Progressão Funcional, de acordo com o a <u>r</u>	9- ESTEVÃO EMERÊNCIO DA SILVA	4DR	062722	
tigo 29, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decre	10- FRANCISCO BASTOS DE ALMEI		•	
to nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a	DA	2DR	015191	
Orientação Normativa nº 40, constante do Oficio-Circular nº 37/	11- FRANCISCO ELMIRO LOURENÇO	2DR	- 098406	
DASP, de 25 de junho de 1979, no Quadro, Permanente desta Autar	12- FRANCISCO VIEIRA FILHO	4DR	056991	
quia, com efeito a partir de 19 de agosto de 1979: .	13- HONORINO JOSÉ DOS SANTOS	4DR	051381	
- da Classe B, referência 20, para a Classe Especi	14- JOSÉ ANTÔNIO DIAS	4DR	020988	
al, referência 21, da Categoria Funcional de Mo	15- JOSÉ DEUSDETH SOARES	2DR	0.86207	
torista Oficial, Codigo 1201, mediante desloca	16- JOSÉ FERNANDES DE SOUSA	A.C.	096570	
mento do respectivo cargo para compor a lotação	17- LUIZ GONZAGA DE SOUZA	3DR	046662	
da nová classe, a	18- MANOEL ALVES DE SOUZA	4DR ·	009009	
1- RAMTRO SORRETRA DE LIMA 3DR 035574	19- MANOEL SEVERINO DA SILVA	3DR	006611	
1- RAMIRO SOBREIRA DE LIMA 3DR 035574	20- MANOEL RODRIGUES DA SILVA	2DR	021560	
. N9 185/DPE	21- MARTINHO PEREIRA LIMA	2DR	010076	
	22- MAURO JOSÉ RODRIGUES	4DR	044870	
Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo	23- MINERVINO MARTINS	4DR	051755	
29, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decreto nú	24- OTÁVIO SANTANA	4DR	013332	
mero 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular nú	25- PEDRO ERMENEGILDO	1DR	104588	
mero 37/DASP, de 25 de junho de 1979, com efeito a partir de	26- PEDRO REZENDE	4DŖ	025180	
19 de fevereiro de 1980:	27- PEDRO SOARES DE SOUSA	2 D R	099297	
f.	28- RAIMUNDO EUZEBIO	2DR	015390	
A - No Quadro Permanente desta Autarquia:	29- RAIMUNDO GONÇALVES DO NASCIMENTO 30- SEVERINO ESTOLANO SEIXAS	2DR 4DR	107350 059906	
I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, re				
ferência 44, da Categoria Funcional de Técnico	V - da Classe C, referência 29, para	a Classe	D, refe .	
de Administração, Codigo 923, mediante desloc <u>a</u>	rência 30, da Categoria Funcional		-	
mento dos respectivos cargos para compor a lot <u>a</u>	viços de Engenharia, Código 1013,			
ção da nova classe, a	mento dos respectivos cargos para	compor a	i lotação	
LOTAÇÃO CIS	da nova classe, a 1- JOÃO BEZERRA LOPES	2DR	039468	
•	2- JOSÉ ATRES BENEVIDES	2DR	027962	
1- ANTENOR CAVALCANTE DE ALBU	3- JOSÉ MOURA FERREIRA	2DR	030833	
QUERQUE A.C. 070378	4- SERGIO JUSTINO NETO	4DR	0.96767	
2- MARIA DO SOCORRO CALAND 1DR 050281	5- TAYLOR MENDONÇA VILAS BOAS	4DR	018876	
II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, re	VI - da Classe B, referência 26, para	a Classe	C, ref <u>e</u>	
ferência 44, da Categoria Funcional de Técnico	rência 27, da Categoria Funciona	l de Agen	te de C <u>i</u>	
em Assuntos Educacionais, Código 927, mediante	nefotografia e Microfilmagem, Có			
deslocamento dos respectivos cargos para compor	te deslocamento dos respectivos	cargos pa	ra compor	
a lotação de nova classe, a	a lotação da nova classe, a			
1- FRANCISCO GOMES PINHEIRO A.C. 0.34485	4 (*******************************	A C	083127	
	1- LUIZ ALBERTO DE SOUSA	A.C. 3DR	104710 .	
III - da Classe C, referência 29, para a Classe D, re	2- SEVERINO ALVES DA SILVA	J21.		
ferência 30, da Categoria Funcional de Agente de	VII - da Classe B, referência 20, para	a Classe	Especial,	
Atividades Agropecuarias, Codigo 1007, mediante	referência 21, da Categoria Func	ional de	Motorista	
deslocamento dos respectivos cargos para compor	Oficial, Código 1201, mediante do	eslocamen	to dos	
a lotação da nova classe, a	respectivos cargos para compor a	lotação	da nova	
LOTAÇÃO GIS	classe, a		,	
1 PDANGIEGO GOGDA LODEG ODD OCCOS	1- EUTRÓPIO AUGUSTO DA SILVA	3DR	011605	
1- FRANCISCO COSTA LOPES 2DR 089001	2- LUIZ LEANDRO DOS SANTOS	4DR	0.12881	
2- JOSÉ FERNANDES DE SOUZA DIBRA/R 065164	3- WALDIR CORDEIRO	4DR 2DR	110264	
O TITTO MADAIRE DA CTIVA DAD 070620	Λ. ΑΛΟΛΌΤΑς ΤΑ ΜΑΤΆ ΤΕΡΕΤΌΛ	7117	(154584	

4- ZAÇARIAS DA MATA PEREIRA

039589

2 DR

B - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

LOTAÇÃO CIS

1- PEDRO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO 3DR

124685

II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1- ALBERTO LIMA 2DR 117788 2- JOSÉ IVAMBERTO VIANA 3DR 116413

III - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Contador, Codigo LT-924, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1- SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA A.C. 11951

IV - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código LT-1008, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1- ALBERTO DOS SANTOS

2'DERUR 0.1'90.6.3

RONALDO SANTIAGO NUNES

PORTARIA No. 180/DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que 1he foi conf<u>e</u> rida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 29 do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe:

I - da Classe B, referência 31, para a Classe C,
 referência 32, da Categoria Funcional de
 Agente Administrativo, Código 801, a

•	LOTAÇÃO	CIS
1- JOÃO ALFREDO LÔBO	2DR	062205
2- JOSIAS UCHOA QUEIROZ	3DR	010527
3- GEORGE PESSOA AMORIM	2DR	015170
4- RAMIRO DA CUNHA CAVAL CANTE	2DERUR	027302
5- JOSÉ PIRES DE MACÊDO	DIBRA/R	018777
6- RAIMUNDO CARVALHO	4DR	015730
7- ISABEL ALICE BEZERRA SIL VA	2DERUR	021318
8- MARIA LILI DE OLIVEIRA BEZERRA	2DR	024629

9- MANOEL SANTOS VASCONCE

4DR

032230

- . II da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de De senhista, Código 1014, a
 - 1- FERNANDO HUGO FRANÇA MEN DES 2D

2 DR

056750

2- VALTER ROBERTO GUILHER-.
ME BIZERRIL

A.C. 094688

RONALDO SANTIAGO NUNES Diretor de Pessoal

PORTARIA No. 181/DPE, DE OS DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que 1hc foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item 1, do Decreto n \tilde{u} mero 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 1980.

- A No Quadro Permanente desta Autarquia:
 - I da Classe B, referência 31, para a Classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, a
- 1 GEOVAL BARBOSA DOS SANTOS, CIS.038170 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoría de Severino \underline{Pe} dro dos Santos;
- 2 WILSON RUI TERREIRA DULTRA, CIS 041954 4a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Darcília Cabral Bruno;
- 3 MATILDE PEIXOTO MARQUES, CIS 050732, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Cunha Pereira;
- 4 NELSON MÁRIO DA SILVA, CIS 056100, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bezerra da Costa;
- 5 BRENO VIEIRA LIMA, CIS 056452, 3º DERUR, em . vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Antônio Jocenor Franco de Medeiros;
- 6 JUDITE DE ARAŬJO PEREIRA ALMEIDA, CIS 060137, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Julima Ouriques de Lima:
- 7 RAIMUNDA EPAMINONDAS DOS SANTOS, CIS 061919, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Otávio de Araújo Costa;
- 8 ARLINDO BEZERRA CAVALCANTI, CIS 063624, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Quitéria Acioli Bastos.
 - II da Classe C, referência 31, para a Classe D, referência 32, da Categoria Funcional de Agento de Terescomunicações e Eletricidade, Código 1027, a

Grander F.

- 1 PEDRO ALVES FERNANDES, CIS 075450, A.C., em vaga originaria do falecimento de José da Silva Costa;
- 2 GERALDO CAVALCANTI DE MEDEIROS, CIS 074240, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Milton Alves Lisboa:
- 3 PAULO NEVES DE OLIVEIRA, CIS 103400, 59 DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis De<u>l</u> gado;

- 4 RENIVALDO BATISTA DE CARVALHO, CIS 107745,4DR, em vaga decorrente da demissão de José Ferreira da Silva.
 - III da Classe A, referência 15, para a Classe B, referencia 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, a
- 1 AFRO FELIX CALADO, CIS 035948, 29 DERUR, em va ga decorrente da aposentadoria de Francisco Leonel de Lacerda;
- 2 ANACLETO LOPES DA SILVA, CIS 036817, 4a.DR , em vaga decorrente da aposentadoria de José Egildo de Lacerda;
- 3 ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA, CIS 000121, 3a.DR , em vaga decorrente da aposentadoria de José Mateus;
- 4 ANTÔNIO CANUTO DE SOUSA, CIS 042340, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de José Xavier de Lima;
- 5 ANTÔNIO FÉLIX, CIS 081653, 2a.DR, em vaga de corrente da aposentadoria de Benigno Pereira da Silva;
- 6 ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, CIS 010550, DIBRA/R, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Gomes da Silva;
- 7 RENEDITO VIETRA DOS SANTOS, CIS 059928, la DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Demerval Barbosa dos Santos.
- 8 BERNARDINO ELOI DA SILVA, CIS 060533, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Carvalho dos Santos:
- 9 CÍCERO OTACIANO SILVA, CIS 018579, -29 DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Eloi Leite;
- vaga decorrente da aposentadoria de João Gustavo dos Santos;
- 11 ERNANI SANCHES DE OLIVEIRA, CIS 045639, la.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Cabral;
- 12 FRANCISCO AUGUSTO MARCELINO, CIS 105336,3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Rodrigues Leite;
- 13 FRANCISCO MADEIRA DE SIQUEIRA, CIS 093820, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Manoel Valentim;
- 14 FRANCISCO PINTO DE LACERDA, CIS 065098, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Onofre Teixeira de Carvalho:
- 15 FRANCISCO RAINUNDO DA SILVA, CIS 053878.2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Raimundo Gomes de Amorim;
- 16 GERALDO AZEVEDO DA SILVA, CIS 067254, DIBRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soares de Oliveira;
- 17 GILBERTO GOMES LIMA, CIS 029623, 3a.DR, em va decorrente da progressão funcional de Raimundo João do Nascimento;
- 18 JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA, CIS 015851, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Angelino de Oliveira;
- 19 JOÃO LOREDO BRANDÃO FILHO, CIS 050567, A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de José Raimundo Ferreira:
- 20 JOÃO PEREIRA, CIS 039402, A.C, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Moreira de Pontes;
- 21 JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA, CIS 020890, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Fidélis de Araú
- 22 JOSÉ ARAÚJO CAVALCANTE, CIS 040293, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Gerson Freitas Fitom beiras;
- 23 JOSÉ BATISTA DE SOUSA, CIS 016412, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Lucas Pio Alves;

- 24 JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, CIS 108119, 22.DR, um vaga decorrente da progressão funcional de Orlando Silva dos
- 25 JOSÉ FERRETRA DOS REIS, CIS 032890, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Valdemar Procopio de Souto:
- 26 JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CIS 088715, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Rodrígues;
- 27 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CIS 015048, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Eneas Gomes de Souza:
- 28 JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO, CIS 017590, A.C., em vaga decorrente da progressão funcional de João Gomes Sobrinho;
- 29 JOSÉ LIBERATO DA SILVA, CIS 022077, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Pedro Pinheiro Galvão;
- 30 JOSÉ MARQUES DA SILVA, CIS 029909, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional dé Francisco Galdino de Assis Filho;
- 31 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CIS 071555, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de José Marinho Alencar;
- 32 LAURO JUSTINO DA SILVA, CIS 035442, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Aderaldo Vitoriano da Silva;
- 33 LOURENÇO BRITO DOS SANTOS, CIS 015367, 4DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Alberto Ferreira de Araújo;
- 34 LUIZ GONÇALVES, CIS 007414, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antides Silva Biau;
- 35 MANOEL BARBOSA FILHO, CIS 129624, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Anacleto Sobrinho:
- 36 MANOEL DANTAS CANARIO, CIS 022792, 4a.DR, / em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Batista dos Santos;
- 37 MANOEL DOMICIANO DE MELO, CIS 028028, 19 DE RUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Francisco de Farias;
- 38 OSCAR FERREIRA DA SILVA, CIS 065000, 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Quirino de Araújo;
- 39 OSMAR FRANCISCO DE SOUSA, CIS 037400, DIBRA/R, em vaga decorrente da progressão funcional de Antônio Soares Filho;
- 40 RAIMUNDO ITAMAR LOPES PINHEIRO, CIS 086130 , , 2a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Ataíde Gomes de Medeiros;
- 41 RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA, CIS 092829, 59 DERUR, em vaga decorrente da progressão funcional de Célio Jerônimo de Aguiar;
- 42 SALVADOR MANOEL DOS SANTOS, CIS 022968, 4a.DR, em vaga decorrente da progressão Funcional de Edesio Gomes de Morais:
- 43 SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA, CIS 053163, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Espedito Rodrigues Batista;

44 - VICENTE ANDRÉ PEREIRA, CIS 054318, 3a.DR, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Alves de Morais.

- IV da Classe C, referência 17, para a Classe Es pecial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código 1202, a
- 1 GAMALIEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO, CIS 010351 20 DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Artur Mendes de Araŭjo;
 - B Na Tahela Permanente desta Autarquia:
 - I da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código LT-916, a
- 1 ELZA GOMES DE OLIVEIRA, CIS 102400, 3a.DR, em va ga decorrente da aposentadoria de José Guilherme Moura dos San tos.
 - II da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, a
- 1 AMILTON DIDIER DE FREITAS GUIMARÃES, CIS 054681, 39 DERUR, em vaga decorrente da aposentadoria de Raul Ferreira Dultra.
 - TII da Classe Λ, referência 30, para a Classe Β, referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código LT-1014, à
- 1 CARLOS ANTÔNIO DULTRA DO NASCIMENTO, CIS 124542, 3a.DR, em vaga decorrente da aposentadoría de Valdir Lins Mar ques:
- 2 FERNANDO GURGEL BARBOSA, CIS 110858, 2a.DR, em vaga decorrente da aposentadoria de João Pinto Damasceno;
- 3 MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, CIS 077132, AC, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Nonato Araújo.

RONALDO SANTIAGO NUNES Diretor de Pessoal

PORTARIA No. 182/DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA ASSECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 29, combinado com os artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Oficio-Circular número 37/DASP, de 25 de junho de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe:

I - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código LT-1008, a

LOTAÇÃO CIS

1- SEVERINO CAVALCANTE DE BRITO

2DERUR 1.21374

2- VICENTE FERREIRA SOBRINHO A.C.

119427

/RONALDO/SANTIAGO NUNES Diretor de Pessoal PORTARIA No. 183/DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que 1he foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 1980, no Quadro Permanente desta Au tarquia, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe;

I - da Classe C, referência 33, para a Classe Es pecial, referência 34, da Categoria Funcio nal de Agente de Defesa Florestal, Código 1008; a

LOTAÇÃO CIS

1- FRANCISCO ATATRE DE MORAIS

DR 035893

2- LUIZ VERĪSSIMO DA SILVA

3DR - 032318

3- RAINUNDO ROCHA LIMA

2DERUR 015433

II - da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Tecnologista, Código 1018, a

LOTAÇÃO CIS

1- TARCÍSIO MOREIRA DA SILVA 2DR 018634

RONALDO SANTIAGO NUNES

PORTARIA No. 184 DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que 1he foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE

Conceder Progressão inncional, de acordo com o Artigo 29, combinado com os Artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular nº 37/DASP, de 25 de junho de 1979, no Quadro Permanente desta Autarquia, com efeito a partir de 1º de agosto de 1979:

- da Classe B, referência 20, para a Classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

CIS LOTAÇÃO

1. RAMIRO SOBREIRA DE LIMA

035574 3DR

RONALDO SANTIAGO NUNES Daretor de Pessoal

PORTARIA No. 185, DPE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que The foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional de acordo com o Artigo 29, combinado com os Artigos 34, item II, e 48, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e de conformidade com a Orientação Normativa nº 40, constante do Ofício-Circular nº 37/DASP, de 25 de junho de 1979, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1980:

- A No Quadro Permanente desta Autarquia:
 - I da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, mediante des locamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

CIS LOTAÇÃO

1. ANTENOR CAVALCANTE DE ALBUQUER

QUE

070378 DIBRA/R

2. MARIA DO SOCORRO CALAND

050281 1DR

- II da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 927, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a
- 1. FRANCISCO GOMES PINHEIRO . 034485 A.C.
- III da Classe C, referência 29, para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código 1007, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

1. FRANCISCO COSTA LOPES 089001 2DR
2. JOSÉ FERNANDES DE SOUZA 065164 DIBRA/R
3. LUIZ MARQUES DA SILVA 078639 2DR

IV - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código 1008, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

		-	
1.	ALFREDO LUIZ MARCOLINO	0:8:8638	2DE RUR
2.	ANDRÉ ANTÔNIO DE CERQUEIRA	051018	4DR
3.	ANTÔNIO BANDEIRA MARANHÃO	100727	2DR
4.	ANTÔNIO MACEDO DA SILVA	000154	4DR
5.	BENEDITO BARBOSA	044242	4DR
6.	CECÍLIO GONÇALVES DE HOLANDA	011540	3·DR
7.	COSMO GONÇALVES ANDRADE -	000132	2 DR
8.	ENOCK AMARAL	011121	4DR
9.	ESTEVÃO EMERÊNÇIO DA SILVA	062722	4DR
	FRANCISCO BASTOS DE ALMEIDA	015191	2DR
	FRANCISCO ELMIRO LOURENÇO	0.9-8406	
	FRANCISCO VIEIRA FILHO	056991	4DR
	HONORINO JOSÉ DOS SANTOS	051381	4DR
	JOSÉ ANTÔNIO DIAS	020988	4DR
	JOSÉ DEUSDETH SOARES	0.86.207	2 D R
	JOSÉ FERNANDES DE SOUSA	096570	A.C
	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	046662	3DR
	MANOEL ALVES DE SOUZA	009009	4DR
19.	MANOEL SEVERINO DA SILVA	006611	3DR
20.	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	021560	2 D R
21.	MARTINHO PEREIRA LIMA	010076	2DR
	MAURO JOSÉ RODRIGUES	044870	4DR

2	2.3.	MINERVINO MARTINS	0.51755	4DR
2	4.	OTÁVIO SANTANA	013332	4DR
2	25.	PEDRO ERMENEGILDO	104588	1DR
2	6.	PEDRO REZENDE	025180	4DR
2	7.	PEDRO SOARES DE SOUSA	099297	2DR
2	8.	RAIMUNDO EUZEBIO	015390	2DR
2	9.	RAIMUNDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	107350	2 DR
3	.0.	SEVERINO ESTOLANO SEIXAS	059906	4DR

V - da Classe C, referência 29, para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcioanl de Agente' de Serviços de Engenharia, Código 1013, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

1.	JOÃO BEZERRA LOPES	039468	2DR
2.	JOSÉ ATRES BENEVIDES	027962	2DR
.3	JOSÉ MOURA FERREIRA	030833	2DR
4.	SERGIO JUSTINO NETO	096767	4DR
5.	TAYLOR MENDONÇA VILAS BOAS	018876	4 D R

VI - da Classe B, referência 26, para a Classe C, referência 27, da Categoria Funcioanl de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código 1033, mediante deslocamento dos respectivos caragos para compor a lotação da nova Classe, a

1. LUIZ ALBERTO DE SOUSA 083127 A.C.
2. SEVERINO ALVES DA SILVA 104710 3DR

VII - da Classe B, referência 20, para a Classe especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201, mediante deslo camento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a

1. EUTROPIO AUGUSTO DA SILVA	011605	3DR
2. LUIZ LEANDRO DOS SANTOS	012881	4DR
3. WALDIR CORDEIRO	110264	4DR
4. ZACARIAS DA MATA PEREIRA	039589	2DR

- B Na Tabela Permanente desta Autarquia:
- I da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a
- 1. PEDRO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO 124685 3DR
- II da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a

 1. ALBERTO LIMA
 117788
 2DR

 2. JOSÉ IVAMBERTO VIANA
 116413
 3DR

II - da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Contatador, Código LT-924, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a

1. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA

119515 A.C.

IV - da Classe B, referência 26, para a Classe referência 27, da Categoria Funcional de Agen te de Defesa Florestal, Código LT-1008, median te deslocamento do respectivo emprego compor a lotação da nova Classe, a

1. ALBERTO DOS SANTOS

019063 2DERUR

RONALDO SANTIAGO NUNES Diretor de Pessoal

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO Departamento de Coordenação do FGTS

CIRCULAR Nº 05/80

Rio de Janeiro, 04 de março de 1980

As empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias federais, estaduais e municipais.

Em face de dúvidas ainda suscitadas quanto à Ordem de Serviço POS nº 04/71, que declarava que se equiparavam aos empregados os exercentes de cargos de diretoria de sociedades de economia mista, empresas públicas e autarquizs, cujo regime de pessoal fosse o da CLT, vimos esclarecer o que abaixo se segue.

Aquela Ordem de Serviço teve seus efeitos re vogados em virtude das conclusões do Parecer nº I-196, do Consultor Geral da República, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e publicado no Diário Oficial do dia 17 de novembro de 1972.

Em consequência, não são mais admissíveis re colhimentos ao FGTS com base no referido documento, tendo BNH restituído às entidades que o solicitaram, os depósitos efe tuados em relação aos seus diretores não empregados.

Assim, caso qualquer das entidades à que se dirige a presente circular ainda esteja efetuando os depositos deverá suspendê-los e solicitar a devolução dos anteriores ao BNH.

Convém notar, porém, que, em se tratando de empregado que passa à condição de diretor, o depósito para Fundo de Garantia continua obrigatório, nos termos do §4º artigo 9º do Regulamento do FGTS, aprovado pelo Decretó 59 820, de 20.12.66.

> EDMO LIMA DE MARCA Chefe do Departamento de Coordenação do FGTS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF

CGC - 00399857/0001-26

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 1978 E 1979

ATIV-0	EXERCÍCIO DE	: 1978	EXERCÍCIO	DE 1979	PASSIVO	EXERCÍCI	0 DE 1978	EXERCÍCI	O DE 1979
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Oisponível Caixa Depósitos Bancários à Vista .	5.310.846,42 147.818.900,29 153		.200.857,81 .216.102,05	64.416.959,86	Fornecedores e Contas a Pagar (10)	380.508.563,35		676,437,518,99 8,000,000,00	
Direitos Realizáveis Estoques (2) Cráditos Operacionais (3)	44.876.599,67 367.515.769,16	636	.874.309,16 .110.910,03 .792.377,15		Instituições Financeiras (11) Outras Exigibilidades a Curto Prazo	3.376.318,69		4.663.377,07 83.189.371,56	
Outros Créditos (4)	-		.131.407,81		Recursos de Convênios a Apl <u>i</u> car	15.762.178,00	475.656.961,40	24.063.394,30	796.353.661,92
não Utilizadas			339,563,00 453,251,86		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		475/656:961,40	s	/40.333.001,42
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(1.412.275,11) 410	0.980.093,72	(784.876,75)	713.916.942,26	Instituições Financeiras (11) Recursos Recebidos e Aplica	35.764.490,16 3.490.992,516,40		47.041.179,11	
TOTAL DO CIRCULANTE	564	1,109,840,43		778.333.902,12	dos em Investimentos Créditos de Entidades em E <u>x</u> tinção(12)		•	140.465.166,83	3.991.545.328,49
Créditos Operacionais Adiantamentos a Coligadas,	34.130.948,49		342.888,81		RESULTADOS DE EXÉRCÍCIOS FUTUROS Receita não Operacional Dife	i	•		,
Controladas e outras Entida des (5) Empréstimos a Coligadas, Con	-		.119.010,00		rida(13)		2.657.584,80		11.283.512,86
troladas e outras Entid.(6). Depósitos e Cauções em Garan tia	35,396.831,88		.411.255,18		Capital Social (14)	441.568.270,30 259.932.476,48		351.002.478,00 248.297.170,98	
Aplicações em Projetos em Im	3,547,530,159,65		.950.467,48 218.551,25		Reservas de Lucros Lucros ou Prejuizo Acumulados	285.915,16 (45.458.564,12)	656,328.097,82	91.801.303,99 (<u>154.051.537,04</u>)	537,049,415,93
Bens não Destinados ao Uso(8) Valores Ativos de Órgãos em Extinção	- 194.639.874,40 3.81	_	3.078.615,00 3.028.219,80	3.897.622.186,58					
AŢĪVO PERMANÊNTE (9)		3					 	•	
Investimentos Participações Acionárias Ativo Imobilizado	235.592.098,50		.210.760,53		,				•
Bens Móveis e Imóveis-Corrig. (-)Depreciação Acum. Corrig.:	288.928.742,78 (21.867.791,74) 50	443 2.653.049,54 <u>(3</u> 4	3 .808 .036, <i>77</i> 1 .742 .966, <u>80</u>)	660.275.830,50				·	<u> </u>
TOTAL GERAL	4.87	78.460.704,39		5.336/231.919,20	TOTAL GERAL		4.878.460.704,39		5.336.231.919,20

NOTA: Os paldos lo exercicio de 1978 estao corrigidos com base na Variação do valor nomital de GRTN.

Brasilia-DF, 31 de dezembro de 1979.

ERASMO JOSE DE ALMEIDA

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES Diretor da Área de Planejamento e Finanças CPF 000914214 - 20

Diretor da Área Técnica

SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA JONO BATISTA FERREIRA MULATINHO Diretor da Area de Operações

CPF 000158221 - 68 V

ROQUE SEBASTIAO LAGE Gerente do Dep. Contabilidade Contrador - CRC-DF 0632 CPF 000408861 - 15

Presidente CPF 000600-04

CPF 005171944 - 79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
TITULOS	EXERCÍCIO DE 1978	EXERCÍCIO DE 1979
Receita da Administração Central Receitas das Diretorias Regionais RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA Custo da. Administração Custo das Diretorias Regionais LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	371.348,235,54 142.419.386,59 513.767.622,13 (238.655.654,46) (285.606.812,12) (10.494.844,45)	316,337,709,37 <u>34.321,345,98</u> 350,659,055,35 {223,476,603,50 (<u>235,479,393,20</u> (108,296,941,35)
Receitas não Operacionais Receita Patrimonial e Financéirá Saldo da Conta de Correção Monetāria do Ativo Permanente e do Pa tribônio Líquido Reversão do Saldo da Provisão para Devedores Duvidosos Provisão para Devedores Duvidosos RESULTADO FINAL	15.995.540,98 (54.510.905,91) 1.247.023,67 (1.412.275,13) (49.175.461,84)	5.212.800,96 (53.864.066,69 953.284,97 (784.876,75 (156.779.798,86
Lucro ou Prejuizo Līquido efetivo-do Exercīcio por ação do Cap <u>i</u> tal Integralizado	(0,16)	(0,52

NOTÁ:--Os saldos do exerçício de 1978 estão corrigidos ca base da Variação do valor nominal da ORTN.
, Brasilia-Di, 31 de dezembro de 1979.

ERASHO JOSE DE ALMEIDA CPF 000600704 = 04

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES Diretor da Área de Planejamento e Financas Diretor da Área Técnica CPF 000914214 - 20 CPF 005171944 - 79

SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA

JORO BATISTA FERREIRA MULATINHO Darétor da Area de Operações CPF 000158221 - 68

ROQUE SEBASTING LAGE Gerente do Dep. Contabilidade Contador - CRC-DF 0632 CPF 000408861 - 15

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ORIGENS	EXERCICIO DE 1978	EXERCÍCIO DE 1979
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	(49.175.461,88)	(156.779.798,86)
Receitas e Despesas que não afetam o Capital Circ <u>u</u> lante Liquido:		
Correção Monetária Liquida	54.510.906,91	53.864.066,69
Depreciação	13.714.576,28	10,697,129,27
Resultado de Exercíciós Friuros	(542.646,75)	9.477.958,67
Lucro da baixa do Ativo imobilizado		(2.596.871,22)
Recursos Gerados ou Aplicações nas Operações Sociais	18,507.374,56	(85.337.515,45)
Realização do Capital Social	294.378.846,89	•
Aumento do Passivo Exigivel a Longo Prazo	1,324,272,955,50	1.548.293.510,60
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	3,120,434,34	2.922.134,70
Créditos de Capital a Incorporar - União	-	30.000.000,00
Creditos a Incorporar da Ex-SUVALE	-	(110.994.370,80)
Redução de Impostos - Incentivos Fiscais	70.305,05	174.324,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.640.349.916,34	1.385.058.083,05
APLICAÇÕES		
Aquisição e Incorporação de Ativo Imobilizado	46.615.403,63	152.412.355,49
Aumento dos Investimentos	8.185.849,35	13,501,355,43
Aumento do Ativo Realizavel a Longo Prazo	1.595.657.136,84	1.307.967.491,74
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.650.458.389,82	1.473.881.202,66
Aumento ou Redução do Capital Circulante	(10.108.473,48)	(88.823.119,61)

DEMONST	RAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CA	PITAL CIRCULANTE LIQU	IDO O
COMPONENTES	Inicio do Exercicio	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	383,254,331,24 312,450,971,43	778.333.902.12 796.353.661.92	395.079.570,88 483.902.690,49
Canital Circulante Liquido	70.803.359.81	(18,019,759,80)	(88,823,119,61)

NOTA: - Os saldos do exercício de 1978 estão corrigidos com base na Variação do valor nominal da ORTN.

Brasilia-DE, 31 de dezembro de 1979.

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA Erasmo José de Almeida Niretor da Área Técnica CPF 005171944 - 79 Diretor da Area de Planejamento e Finanças CPF 000914214 - 20 Presidente CPF 000600704 - 04

JOÃO BATISTA FERREIRA MULATINHO

ROQUE SEBASTINO LAGE

Diretor da Area de Operações

Gerente do Dep. Contabilidade

CPF 000158221 - 68

Contador - CRC-DF 0632 CPF 000408861 - 15.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

TITULOS	1978	1979
Saldo no Inicio do Periodo	2.728.261,82	(30.884.395.80)
Correção Monetária do Saldo Inicial	988.635,94	
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	3.716.897,76	(30.884.395,80)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>.</u>	33,409;643,66
Amortização Prejuizo do Exercício de 1978, conf. AGO de 13.03.79 Correção Monetária dos Lucros Acumulados até Exercício de 1977, uti		ú.
lizade para amortização Prejuizo do Exercício de 1978, conf. AGO de 13.03.79	•	(671.675,94)
Saldo ref. Lucros Acumulados até-Exercício de 1977 (NOTA)	-	1,453,571,92
Correção Monetária dos Lucros Acumulados até 1977	-	874.689,90
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	(49.175.461,84)	(<u>156.779.798.86</u>)
SALDO NO-FIM DO PERTODO	(45.458.564,08)	(154.051537,04)

NOTAS: Não utilizados para amortização do prejuízo por jã estarem comprometidos para aumento de Capital em ACQ_do_1978: conforme minuta em tramitação.

-Os saldos do exercício de 1978 estão corrigidos com base na Variação do vaior nominal da ORIM. . Brasilig-DF, 31 de dezgebro de 1979...

FRASMO JOSE DE ALMEIDA Presidente CPF 000600704

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES

SYLVIO ROMERO DA C. MOREIRA Diretor da Área de Planejmento e Financas Diretor da Área Técnica CPF 000914214 - 20 cac nosoziota - 70

JORO BATISTÁ FERREIRA MULATINHO Diretor da Area de Operações CPF 000158221 - 68

ROQUE SEBÁSTIAO LAGE Gerente do Dep. Contabilidade Contador - CRC-DF 0632

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Sendo a CODEVASF Empresa Pública revestida das formalidades das Socie dades por Ações, em 1979 passou a utilizar o Plano de Contas o qual, além de es truturado de acordo com a Lei 6.404/76, passou a atender exigências especificas de Controle Orçamentário.

Assim sendo os títulos do Balanço Patrimonial Comparativo do exercí cio de 1978 foram adaptados à nomenclatura do atual Plano de Contas e, quando ne cessário teve seus valores agregados para atender aos títulos das Contas usadas no exercício de 1979.

O Ativo e Passivo Circulantes, afora as disponibilidades tiveram como parâmetro e prazo máximo de 360 dias. Acima deste a classificação foi feita em Ativo Realizavel e Passivo Exigivel a Longo Prazo.

A provisão para devedores duvidosos foi feita com base legal.

A depreciação do exercicio foi absorvida pelas Contas de despesa, ten do o valor sido corrigido à débito da conta própria de correção monetária.

Os bens moveis e imoveis da extinta SUVALE constantes do Realizavel a Longo Prazo foram em sua maioria incorporados ao Ativo da CODEVASE ficando o saldo em necessária apuração.

As aplicações em projetos em implantação, face a Legislação de Irriga ção e ao PN CST 02/78, estão registrados pelo custo de aquisição no Ativo Reali zavel a Longo Prazo, tendo contrapartida título congênere de Passivo.

Os valores referentes a 1978 foram apresentados para efeito compara tivo, corrigidos pelo indice das ORIN, no caso 1,472.

2 - ESTOQUE

A Conta Estoques, a exemplo do exercício anterior apresenta deficiência de controle na movimentação dos bens nos Almoxarifados, havendo casos de os valores de inventários não refletirem a posição escritural em 31/12/79.

As Contas de Almoxarifado com saldos divergentes em razão aplicação diretamente nos projetos, enquanto pelo sistema contábil foram debi tados em estoques e/ou creditados pela saida sem o correspondente registro de entrada. O Departamento de Contabilidade em conjunto com o Departamento Administração Geral vem desenvolvendo estudo para regularização da situação.

3 - CRÉDITOS OPERACIONAIS

CONTAS

São créditos possuídos pela CODEVASF decorrentes de aplicações em projetos e outras despesas com recursos próprios, para posterior

Em 31/12/79 a posição destes créditos era a seguinte:

VALORES

	CONTAINS	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	NOTAS DE DÉBITO	7.984.435,37
J	RECURSOS A RECEBER - CONV. 8A/75 MINTER VARIAÇÃO DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS VARIAÇÃO MONETÁRIA DE FINANCIAMENTO	464.394.296,82 158.754.150,28 4.978.027,56 636.110.910,03
4 - <u>OUTROS</u>	PAGAMENTO PLANO DIRETOR PROCESSAMENTO DE DADOS. PAGAMENTO PESSOAL EX-SUVALE DIVIDENDOS A RECEBER CONVÊNIO 16/77 PROJETO SERTANEJO MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	23.863.771,96 3.346.786,68 393.850,94 1.162.967,57 1.025.000,00 29.792.377,15

5 - ADIANTAMENTOS A COLIGADAS, CONTROLADAS E OUTRAS ENTIDADES

São créditos que a CODEVASF possue para futura integralização de Capital das entidades a seguir:

COMESF - COOPERATIVA MISTA S. FRANCISCO	100.000,00
TELEBRÁS - SERGIPE	19.010,00
TELEBAHIA	10.000.000,00
	10, 119,010,00

6 - EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS, CONTROLADAS E OUTRAS ENTIDADES

Referem-se a recursos entregues à várias entidades a título de em préstimo cuja atuação no Vale é de interesse da CODEVASE, como segue:

- CAMAB - Cia de Adubo e Materiais	_
Agricolas da Bahia	477.461,75
- Coop. Vale do Rio Grande Ltda	21.800,00
- Coop. Agropecuária Mista de Brasilândia	180.000,00
- CRC - Cia de Revenda e Colonização	500.000,00
- Coop. Agropecuária Januária Res. Ltda	46.000,00
- Coop. Agricola Boa Vista Ltda	21.800,00
- Coop. Agropecuaria Cardoso Ltda	10.600,00
- Coop. Belem do São Francisco	10.600,00
- CHESF - Cia Hidreletrica do S. Francisco	• 52.143,00
- COBASF - Coop. Mista Baixo S. Francisco	13.660.850,43
- Coop. Agricola Mista M.C. Petrolândia	640.000,00
- COMESF - Coop. Mista Médio S.Francisco	2.790.000,00
•	18.411.255,18
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

7 - APLICAÇÕES EM PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO

São desembolsos efetuados pela CODEVASE nos programas para implantação de projetos com recursos do Convênio 8A/75 - MINTER e outras entidades. Durante o exercicio são registrados no grupo 3 - INFRAESTRUTURA BÁSICA en contrapartida com o grupo 4 - FONTES DE RECURSOS P/ APLICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA BÁSICA. No final do exercício estes desembolsos são transferidos ao ATIVO e PASSIVO a Longo Prazo, para futura destinação conforme instruções contidas no PN-CST nº 002/78, de 10/01/78.

8 - BENS NÃO DESTINADOS AO USO

Refere-se a acervo de industria de beneficiamento de algodão ju<u>l</u> gada do interesse do Vale do São Francisco adquirida pela CODEVASF junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. . Tendo recomposto o grupo acionário a CODEVASF deverá transferir a ele esse Conjunto no decorrer de 1980.

9 - ATIVO PERMANENTE

9.1 - Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo preço de custo mais correção monetária, conforme artigo 183, item III da Lei 6.400/75.

Não foi adotado o método de correção pela Equivalên

Não foi adotado o método de correção pela Equivale<u>n</u> cia Patrimonial, vez que os investimentos da CODEVASF embora relevantes não são influentes.

9.2 - Imobilizado

Também os bens do Ativo Imobilizado foram avaliados pelo custo mais correção monetária, utilizando-se o método do Razão Auxiliar, conforme art. 42, item II do Decreto Lei 1.598, de 26/12/77.

Foi incorporado no exercicio Cr\$ 123.823.653,31, provenientes de bens transferidos do acervo patrimonial da extinta SUVALE para a CODEVASE, cumprindo disposto na Lei 6.088/74.

O método de depreciação utilizado foi o linear, aplicando-se as taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

10 - FORNECEDORES

10.1 - Formecedores p/Compras e Serviços	Cr\$	66.913.442,40
10.2 - Por Confissão de Divida		609.524.076,59
	Crist	676, 437, 518, 99

O valor de Cr\$ 609.524.076,59 refere-se a obrigações assumidas com a Construtora Andrade Gutierrez decorrentes de assinatura de Termos de Confissão de Dividas para, no seu vencimento ser pago com base na variação do valor nominal da ORIN.

11 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	TOTAL
BACEN	4.663,377,07	13.990.131,22	18.653.508,29
FINAME	-	23.551.047,89	23.551.047,89
FINEP		9.500.000,00	9.500.000,00
-	4.663.377,07	47.041.179,11	51.704.556,18

O financiamento do Banco Central do Brasil é originário da extinta SUVALE e é de origem externa e o seu saldo está atualizado até 31/12/70 ao câmbio daquela data.

O financiamento da FINAME é de origem interna e está corrigido até 31/12/79 com base na variação do valor nominal da ORIN.

O financiamento do FINEP também de origem interna está representado pelo seu valor histórico.

A responsabilidade pelo pagamento dos juros e principal corrigi do destes financiamentos é do MINTER com recursos do Convênio 8A/75, sendo a CODEVASF, no caso, simples repassada.

12 - SALDO PATRIMONIAL

Trata-se de saldo patrimonial da extinta SUVALE, decorrentes da apuração de seu Ativo, a ser incorporado ao Capital da CODEVASE de acordo com a Lei 6.088/74 jã citada.

13 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

O valor de Cr\$ 11.283.512,86, refere-se ao produto de alienação de bens da CODEVASF no Vale.

A apuração e transferência desse valor para baixa do Imobilizado e registro do resultado encontra-se em andamento. Adicionamos terem sido essas vendas realizadas na maioria no final do exercício.

14 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social da CODEVASF, no valor de Cr\$ 351.002.478,00 é formado exclusivamente por ações Ordinárias e controladas pela União, como se que:

Capital Integralizado Correção Monetária do exercício de 1978, capitalizada em 1979

300.000.000,00

151.002.478,00

Brasilia, 31 de dezembro de 1979

Presidente

CPF 000600704 - 04

UMBERTO RAFAEL DE MENEZES

Diretor da Area de Planejamento e Finanças CPF 000914214 - 20

JOAO BATISTA FERREIRA MULATINHO
Diretor da Area de Operações

CPF - 000158221 - 68

SYLVIO ROMERO DA COSTA MOREÍRA Diretor da Área Técnica

CPF - 005171944 - 49

ROQUE SEBASTIÃO LAGE Contador - CRC-DF 632

CPF - 0.00408861 - 15

(2) - 0.00408001 15

PARECER TECNICO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço Patrimonial, anexo, da Companhia de <u>De</u> senvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, levantado em <u>31</u> de <u>dezem</u> bro de 1979 e a respectiva demonstração do resultado, da movimentação das <u>con</u> tas do Patrimônio Líquido e de origem e aplicação de recursos findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmen

te aceitos e, consequentemente, incluem as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas Démonstrações Financeiras, que são acompanhadas de quatorze (14) Notas Explicativas, representam, adequa damente, a Posição Patrimonial e Financeira da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, em 31 de dezembro de 1979 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

DE ACORDO:

Brasilia, 08 de fevereiro de 1980 FRANCISCO JOSE GUIMARXES NETO Contador - CRC - 2330 - DF CPF - 01:0192521 - 20

EPAMINONDAS JOSÉ CUNHA

Contador - CRC-RJ 24.376-2-T-DF

CPF - 054243807 - 00

Gerente Subst. do Dep. Auditoria

Dectsão no. 035/80

CONSELHO FISCAL

- PARECER -

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, tendo examinado a prestação anual de contas, relativa ao exercício de 1979, que lhe foi apresentada pela Diretoria Executiva da Empresa, nos termos do item VIII, do artigo 23, dos Estatutos, considerando os elementos que lhe foram apresentados e em face do parecer técnico da Auditoria Interna da Companhia, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Brasilia, 12 de fevereiro de 1980

ODILON VIEIRA SILVA CPF - 036 548 427-04

JOÃO BENEDITO DE ARAUJO NETO CPF - 000 392 501-30 JOFRE GIL DA SILVA CPF - 057 550 427-72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS

CAPITAL AUTORIZADO : CR\$ 88.669.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : CR\$ 36.925.000.000,00
CAPITAL REALIZADO : CR\$ 36.925.000.000,00

ATA DA DECIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

.... Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 1980 (mil nove centos e oitenta), às 9:30 horas, na sede social, no Setor de Au tarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasilia, Distrito Federal, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Te lecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, representando mais de dois terços do seu capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta Ata. Declarando instalada a Assembléia, o Presidente da Sociedade, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, procedeu à eleição da mesa diretora, sendo e leitos para Presidente o Senhor Rômulo Villar Furtado, representan te da União, e para Secretário, José de Magalhães Barroso, represen tante da PETROBRÁS, que assumiram a direção dos trabalhos. O Presiden te da mesa expôs que a Assembléia se reunia na forma do Edital publi cado no Diário Oficial da União, no Correio Braziliense e no Jor nal de Brasília, conforme exemplares sobre a mesa, cujo teor, 1<u>i</u> do por mim, $\acute{\rm e}$ o seguinte: "Telecomunicações Brasileiras S.A. - ${\tt T}{\tt E}$

LEBRÁS. C.G.C. 00336701/0001-04. Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam os Senhores Acionistas da TELEBRÁS con vocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Blo co E, em Brasília, Distrito Federal, no dia 21 de janeiro de 1980, com inicio às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alterações estatutárias. Nova redação dos arti gos 39, 45, 49, 50 e 72, incluída a criação de nova Diretoria; 2. Re-ratificação de honorários de Diretores. Brasilia (DF), 8 de ja neiro de 1980. (a) José Antônio de Alencastro e Silva - Presiden te". Passando ao exame do item 1 da ordem do dia, o Presidente da mesa informou que o Conselho de Administração encaminhara à Assem bleia proposta de alterações estatutárias, relativamente aos arti gos 39, 44, 45, 49, 50 e, 72, consubstanciadas no MM. 20110/0100/ 001/80, de 15 de janeiro de 1980. Essas alterações visavam a dar maior flexibilidade à administração da Sociedade e a desdobrar a atual Diretoria de Tecnologia em duas Diretorias, dada a importan cia assumida pelas atividades de sua area de competência: pesqui sa e desenvolvimento e assuntos industriais. Desse modo, impunhase a criação de novo cargo de Diretor. Detatidas as alterações, fo ram elas aprovadas, passando a ser a seguinte a redação dos refe ridos artigos: "Art. 39 - Compete ao Conselho de Administração: -I - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, estabelecendo políticas e diretrizes gerais, inclusive opinando sobre a po lítica de exploração de serviços públicos de telecomunicações a ser proposta ao Ministério das Comunicações; II - convocar a Assem bléia-Geral; III - aprovar e submeter à Assembléia Geral as monstrações financeiras e o relatório de Administração da Socieda de, neles incluídas as demonstrações consolidadas; IV - eleger e destituir, a qualquer tempo, os diretores da Sociedade, fixando-Thes as atribuições, observadas as disposições legais e estatuta rias; V - aprovar os planos gerais da Sociedade; VI - resolver so bre a emissão de ações, dentro dos limites do capital autorizado, observadas as disposições legais e estatutárias, bem como as deli berações da Assembléia Geral; VII - resolver sobre as condições de emissão de debêntures, por deletação da Assembléia Geral; VIIIresolver sobre a emissão de bônus de subscrição; IX - aprovar o Re gimento da Sociedade, definindo sua estrutura organizacional e es pecificando as atribuições de cada diretor, observadas as disposi ções legais e estatutárias; X - autorizar a alienação dos bens <u>i</u> moveis da Sociedade; XI - fiscalizar a gestão dos diretores da So ciedade; examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade; soli citar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebra ção e sobre quaisquer outros atos; XII - escolher e destituir os auditores independentes; XIII - aprovar e alterar o Regimento In terno do Conselho; XIV - conceder licença e férias aos membros do Conselho, indicando o respectivo substituto; XV - aprovar a parti cipação da Sociedade no capital de outras empresas ou a cessação, dessa participação, inclusive a constituição de empresas subsidia rias; XVI - delegar concessão para a exploração dos serwiços blicos de telecomunicações; XVII - executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela lei, pelo Estatuto, pela Assembléia ral ou pelo Ministério das Comunicações". "Art. 44 - O Conselho de Administração deliberarã por maioria de votos, presente a maio ria de seus membros, tendo o Presidente, além do voto comum, o de qualidade e cabendo-lhe baixar os atos que consubstanciem essas deliberações, quando for o casc". "Art. 45 - A Diretoria será com posta de l (um) Presidente, l (um) Vice-Presidente e 5 (cinco) di retores executivos, assim titulados: a) Diretor de Operações; b) Diretor Econômico-Financeiro; c) Diretor de Pesquisa e Desenvolvi mento; d) Diretor de Assuntos Industriais; e) Diretor de Recursos Humanos". "Art. 49 - A Diretoria deliberara reunida coletivamente ou em comitês de seus membros, constituídos na forma a seguir $r\underline{e}$ gulada. § 19 - Compete à Diretoria, coletivamente: I - deliberar e propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes gerais que possibilitem fixar a orientação geral dos negócios; IIaprovar convênics entre empresas e entidades exploradorás prestação desses serviços; III - apreciar o orçamento e os planos gerais da Sociedade, submetendo-os \tilde{a} aprovação do Conselho de $A\underline{d}$ ministração; IV - resolver sobre a participação da Sociedade no capital de empresas concessionárias de serviço público de telecomunicações, estaduais, municipais ou particulares, ouvido previa-

mente o Ministro das Comunicações; V - aprovar os planos e orçamentos gerais das empresas do Sistema TELEBRÁS; VI - indicar os representantes da Sociedade na administração das empresas de que participe; VII - estabelecer os critérios de remuneração dos admi nistradores e membros do Conselho Fiscal das empresas do Sistema TELE BRÁS; VIII - propor ao Conselho de Administração a alienação dos bens imóveis da Sociedade e autorizar a alienação dos demais bens do ativo permanente; IX - propor ao Conselho de Administração o Regimento da Sociedade; X - autorizar a prática de atos gra tuitos razoaveis, em beneficio dos empregados ou da comunidade, tendo em vista suas responsabilidades sociais; XI - apreciar o Ba lanco Geral e demais demonstrações financeiras e o Relatório Anu al da Sociedade, bem como a proposta de destinação de resultados, submetendo-os ao Conselho Fiscal, aos Auditores Independentes ao Conselho de Administração; XII - resolver sobre representações da Sociedade em qualquer ponto do território nacional e, ouvido o Conselho de Administração, no exterior; XIII - submeter ao Minis tro das Comunicações, para cada exercício social, ouvido o Conse lho de Administração, o plano de aplicação de recursos; XIV-apro var propostas de progressão dos empregados da Sociedade; XV - a provar, para submeter ao Ministro das Comunicações, os planos de viagens dos administradores e empregados do Sistema TELEBRÁS ao ex terior; XVI - aprovar os Planos de Cargos e Salarios, Regulamentos e Quadros de Pessoal da Sociedade; XVII - deliberar sobre ou tros assuntos que forem julgados ser da competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração. § 29 - Compete ao Comitê de Assuntos Econômico-Financeiros, compos to do Presidente, Vice-Presidente e Diretor Econômico-Financeiro: I - aprovar a abertura de contas em instituições financeiras e a contratação de empréstimos pela Sociedade, no País e no exterior, obedecida a legislação em vigor; II - aprovar a constituição de onus reais sobre bens da Sociedade, para concessão de garantia em operações de crédito da Sociedade e das empresas do Sistema TELE BRAS; III - deliberar sobre financiamentos, empréstimos e conces são de avais, fianças e outras garantias semelhantes e repasse de recursos às empresas do Sistema TELEBRÁS; IV - propor à Diretoria, ouvido o Diretor de Operações, para submeter ao Ministério das Co municações: a) níveis de reajuste das tarifas e preços dos servi ços públicos de telecomunicações; b) valores de participação fi nanceira de promitentes-assinantes no capital das empresas do Sis tema TELEBRAS; V - aprovar normas para concessão, com interveniên cia da Sociedade, de empréstimos aos empregados por instituições financeiras; VI - aprovar créditos especiais para fazer face a des pesas não previstas no orçamento, dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria; VII - aprovar propostas de reajustamento de va lores contratuais; VIII - autorizar, previamente, ouvido o Diretor de Operações, a alienação, pelas empresas do Sistema TELEBRÁS, /de bens do ativo permanente vinculados à prestação de serviços p cos e a constituição de ônus reais sobre eles; IX - encaminh#x à Diretoria assunto em que o Comitê julgar conveniente a audiência daquele colegiado. § 39 - Compete ao Comitê de Assuntos Técnicos, composto do Presidente, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Di retor de Operações e Diretor de Assuntos Industriais: I - aprovar procedimentos relativos a equipamentos, materiais e transportes a serem utilizados no Sistema TELEBRÁS; II - aprovar diretrizes e normas de execução relacionadas com a aplicação da Política de P & D, da Política Industrial e da Política de Aquisição de Materi ais de Telecomunicações; III - aprovar diretrizes e normas relati vas ao Sistema de Gerência de Materiais e deliberar sobre assum tos a ele relativos; IV - aprovar as regras de escolha de determi nados equipamentos e materiais de telecomunicações, a serem obser vadas pelas empresas do Sistema TELEBRAS; V - encaminhar à Direto ria assunto em que o Comitê julgar conveniente a audiência daqu<u>e</u> le colegiado. § 49 - Compete ao Comitê de Assuntos Administrativos, composto do Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Recursos Humanos: I - examinar os Planos de Cargos e Salários, Regulamentos e Quadros de Pessoal da Sociedade, para submissão à Diretoria; II - au torizar dispensas de licitação e de aplicações dede multas e aprovar<u>a</u> quisições nos casos que ultrapassem a competência do Presidente; IIIaprovar os documentos normativos de administração interna da Sociedade; IV - decidir sobre quaisquer assuntos de administração inter

na da Sociedade, não compreendidos nos §§ 19, 29 e 39 deste artigo, ressalvados os casos que, regulamentarmente, sejam deferidos a or gão de nível inferior; V - decidir sobre a operacionalização e a implementação de planos e programas relativos às atividades de trei namento e administração de Recursos Humanos do Sistema TELEBRAS; -VI - aprovar a contratação de seguros de interesse da Sociedade; VII - aprovar tabelas e respectivos reajustamentos das retribu<u>i</u> ções e dos benefícios concedidos aos empregados e seus dependen tes; VIII - deliberar sobre proposições relativas a administração e desenvolvimento de recursos humanos nas empresas do Sistema TE LEBRAS; IX - encaminhar à Diretoria assunto em que o Comite jul gar conveniente a audiência daquele colegiado. § 59 - Compete ao Presidente assinar com o Vice-Presidente, ou a cada um deles conjunto com um Diretor, os atos que constituam ou alterem obriga ções da Empresa, como também aqueles que exonerem terceiros de o brigações para com ela. Tais atribuições poderão ser outorgadas , também por ambos, mediante mandato". "Art. 50 - É a seguinte a com petência específica de cada um dos membros da Diretoria: I -PRESIDENTE: 1. representar a Sociedade em juizo ou fora dele, $p\underline{e}$ rante as controladas e coligadas, os acionistas e o público em ge ral, podendo nomear procuradores e designar prepostos; 2. exercer supervisão sobre todas as atividades da empresa; 3. manter o Mi nistro das Comunicações permanentemente informado dos negócios do Sistema TELEBRAS; 4. delegar competência ao Vice-Presidente, aos Diretores e a empregados para a prática de atos específicos; 5. baixar os atos que consubstanciem as deliberações da Diretoria, ou delas decorram; 6. designar representantes da Sociedade nas As sembléias das empresas do Sistema TELEBRÁS e de outras de cujo c $\underline{\mathbf{a}}$ pital participe; 7. determinar a publicação do Relatório Anual das Atividades da Sociedade; 8. delegar poderes a empregados da Socie dade para movimentar dinheiros, podendo constituir mandatários pa ra o mesmo fim; 9. convocar as reuniões da Diretoria; 10. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos pre vistos no art. 49 e seus parágrafos; 11. praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria. II - DO VICE-PRESIDENTE: 1.sub tituir o Presidente em suas ausências e impedimentos; 2. auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições; 3. coordenar a \underline{a} tuação dos diferentes setores da Empresa com vistas à consecução dos planos e programas aprovados; 4. coordenar o exercício das <u>a</u> tividades de planejamento e controle no âmbito do Sistema BRAS; 5. propor e implementar a política de processamento de da dos para o Sistema TELEBRAS; 6. orientar e/ou assistir às empresas do Sistema TELEBRAS na integração de outras empresas de telecomunicações; 7. avaliar, de modo integrado, o desempenho das emp<u>re</u> sas exploradoras de serviços públicos de telecomunicações; 8. 😥 ordenar a elaboração do relatório anual da TELEBRAS; 9. aprovuir , pedidos de alterações de organização das empresas do Sistema DELE BRAS, feitos por estas, desde que se enquadrem na Política de ganização estabelecida; 10. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus pa rágrafos. III - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES: 1. propor as medidas re lativas à aplicação da política de exploração dos serviços públ<u>i</u> cos de telecomunicações, no âmbito do Sistema TELEBRÁS, tendo em vista: a) atender ao mercado; b) oferecer serviços de boa qualida de; c) operar de maneira econômica; 2. coordenar o planejamento e a execução dos programas de expansão das empresas do Sistema TELE BRÁS; 3. assistir às empresas do Sistema TELEBRÁS no alcance seus objetivos de operação e expansão; 4. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as po líticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus paragrafos. IV - DO DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO: 1. pro por as medidas relativas à aplicação da política e as diretrizes econômico-financeiras para os serviços públicos de telecomunicações, no âmbito do Sistema TELEBRÁS; 2. determinar a demanda glo bal dos recursos financeiros necessários à exploração dos servi. ços públicos de telecomunicações e atividades afins, no âmbito do

Sistema TELEBRÁS; 3. propor a estratégia para captação em fontes internas e externas dos recursos financeiros e sua aplicação, es tabelecendo critérios de prioridades; 4. propor a política de par ticipação da TELEBRÁS no capital de outras empresas; 5. acompanhar e analisar a execução econômico-financeira da TELEBRAS, bem como das empresas controladas e coligadas; 6. atender às atividades $\underline{\mathbf{e}}$ conômico-financeiras necessárias ao funcionamento da TELEBRÁS; 7. estudar e propor a concessão de emprestimos e garantias a empresas do Sistema TELEBRÁS; 8. decidir sobre matéria específica de sua a rea de competência, em conformidade com as políticas, diretrizese orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administra ção, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos. V - DO DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: 1. propor as middi das relativas à aplicação da política de pesquisa e desenvol///m/en to de equipamentos e materiais de telecomunicações, com a finalidade de: a) definir o plano básico de pesquisa e desenvolvimento; b) minimizar a dependência tecnológica do País no setor; 2. coor denar a execução das atividades decorrentes da política de pesqui sa e desenvolvimento; 3. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágra fos. VI - DO DIRETOR DE ASSUNTOS INDUSTRIAIS: 1. propor as medi das relativas à aplicação da política de equipamentos e materiais de telecomunicações, com a finalidade de: a) desenvolver e implementar um Sistema de Gerência de Material, no âmbito das empresas do Sistema TELEBRÁS; b) proceder ao levantamento do parque indus trial de telecomunicações do País, mantendo atualizados os seus dados, de modo a obter melhores condições de aquisição de equipa mentos, cabos e materiais por parte das empresas controladas e co ligadas; c) adequar os produtos adquiridos pelas empresas contro ladas e coligadas aos padrões técnicos estabelecidos pela BRAS; d) promover a padronização de equipamentos e materiais, quan do as condições o aconselharem; 2. coordenar a execução das ativi dades decorrentes da política de equipamentos e materiais de tele comunicações; 3. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as políticas, diretrizes e orien tação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração , ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos.VII -DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS: 1. propor e implementar as medi das relativas à aplicação da política de recursos humanos para o setor de telecomunicações, no âmbito das empresas do Sistema TELE BRÁS; 2. planejar, promover e controlar as atividades de administração e de desenvolvimento de recursos humanos do Sistema TELE BRÁS; 3. promover, estimular e coordenar a formação e o treinamen to de pessoal necessário ao setor de telecomunicações públicas; 4. administrar os recursos alocados para o desenvolvimento de recursos humanos do Sistema TELEBRÁS; 5. decidir sobre matéria específica de sua área de competência, em conformidade com as politicas, diretrizes e orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos no art. 49 e seus parágrafos". "Art. 72 - Considerar-se-á automaticamente extinta a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento na data da publicação do ato que outorgar autonomia às atividades de pesquisa e desenvolvi mento ora exercidas pela TELEBRÁS". Passando ao item 2 da ordem do dia, o Presidente da mesa informou que os órgãos competentes do Governo Federal haviam aprovado o reajustamento dos honorários das Diretorias das empresas do Sistema TELEBRAS, relativamente ao exercício de 1979. Assim, propunha a ratificação da alteração da remuneração dos Diretores da Sociedade, ainda para o exercício de 1979, o que já fora autorizado na 7a. Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1979, para as seguintes importâncias anuais: Presidente, CR\$ 1.581.954,00; Vice-Presidente, CR\$ CR\$ 1.551.784,00; demais Diretores, CR\$ 1.521.616,00 cada um, portâncias essas que continuavam a ser devidas em parcelas sais, proporcionais aos méses decorridos, segundo as normas pro prias da TELEBRÁS. Propôs, também, que ficasse ratificado o justamento da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que continuava fixada em respectivamente, 30% e 10% da média da remuneração da Diretoria. Em prosseguimento, propôs que a Assembléia autorizasse o aumento dos honorá—

rios ora alterados dos Diretores e, em consequência, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, mesmo no curso do exercício de 1980, de acordo com a orientação dos órgãos do Go verno Federal encarregados da política salarial. Submetidas a vo tação, todas as propostas foram aprovadas. Retomando a palavra, ainda dentro da matéria de remuneração de Diretores, o Presidente da mesa expôs que a TELEBRÁS, devidamente autorizada pelo acionis ta controlador, adotara, para todo o Sistema, o critério de consi derar interrompido o contrato de trabalho do empregado eleito Di retor da própria empresa ou de qualquer outra do Sistema, razão pela qual propôs que a Assembléia ratificasse a política de os empregados da empresa, eleitos Diretores desta ou de outra empresa do Sistema, perceberem o seu salário empregatício ao invés dos ho norários fixados para a Diretoria, salário esse que será acres#17 do de uma gratificação equivalente à diferença a menor acaso exis. tente entre o referido salário e os honorários de Diretor. Submetida a votação, a proposta foi aprovada. — Nada mais havendo a tra tar, suspendeu o Presidente da mesa a Reunião para lavratura da Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, sendo en cerrada a Assembléia. Brasília, 21 de janeiro de 1980.

ROMULO VILLAR FURTADO

p/União Federal

KLEBER FARIAS PINTO

MILTON SHELB FILHO

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

JOSE DE MAGALHÃES BARROSO

CARLOS FERNANDO GUIMARXES
p/Cia. Siderurgica Nacional

SILVIO CORDEIRO p/Prefeitura Municipal de C. Grande

ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRA ÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), na Sede Social da Empresa, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito ral, reuniu-se o Conselho de Administração da TELEBRÁS, em Reuni ão Ordinária, convocada por seu Presidente e Presidente da Socie dade, José Antônio de Alencastro e Silva, com a finalidade de au mentar o capital subscrito e integralizado da Sociedade, de acor do com proposta da Diretoria, datada de 27 de novembro de 1979, que passa a fazer parte integrante da presente. Abrindo os traba lhos e havendo "quorum" regulamentar, o Senhor Presidente proce deu à leitura da proposta e lembrou que, conforme Edital publica do em 29 de novembro de 1979, fora aberto direito de preferência aos Senhores Acionistas para subscreverem aumento do Capital So cial de CR\$ 34.139.900.000,00 (trinta e quatro bilhões, cento e trinta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros), para CR\$ CR\$ 36.925.000.000,00 (trinta e seis bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), ao valor patrimonial de CR\$ 3,861 (três cruzeiros, oitenta e seis centavos e um décimo). Infor mou, ainda, o Senhor Presidente que a referida proposta mereceu do Conselho Fiscal da Sociedade o seguinte parecer: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Telecomunicações Brası leiras S/A - TELEBRÁS, tendo examinado a proposta da Diretoria , datada de 27 de novembro de 1979, manifestaram-se favoravelmente ao aumento do capital como proposto, com a consequente emissão das ações correspondentes. Brasilia, 28 de novembro de 1979. (aa) Alberto Rocha; Laumar Melo Vasconcelos; Francisco Teixeira; Car los Alberto Pereira da Rocha". Continuando, o Senhor Presidente informou que exerceu o direito de preferência, no prazo, o acio nista Roberto de Oliveira, CPF nº 127.146.587-68, subscrevendo 4 (quatro) ações ordinárias e 16 (dezesseis) ações preferenciais, no valor de CR\$ 77,23 (setenta e sete cruzeiros e vinte e trôs centavos). Em razão dessa subscrição, tornou-se necessário dedu zir, dos créditos da União Federal, a importância de CR\$ 77.23 -(setenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos), corresponden te a 20 (vinte) ações. Em decorrência disso, os créditos da Un $\underline{\mathbf{i}}$ ão Federal passaram de CR\$ 2.344.212.933,90 (dois bilhõos, tro

zentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e dozo mil, novocon tos e trinta e três cruzeiros e noventa centavos) para Ck\$ CR\$ 2.344.212.856,67 (dois bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis cru zeiros e sessenta e sete centavos) correspondente a 607.151.737 (seiscentos e sete milhões, cento e cinquenta e uma mil, setecentas e trinta e sete) ações ordinárias. Historiados os fatos, o Senhor Presidente informou que incumbia ao Conselho aprovar o au mento do capital para o que submetia o assunto à sua votação. A matéria foi aprovada por unanimidade, passando o capital subscri to e integralizado da Sociedade a ser de CR\$ 36.925.000.000,00 -(trinta e seis bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões cruzeiros), composto de 16.204.119.262 (dezesseis bilhões, duzen tos e quatro milhões, cento e dezenove mil, duzentas e sessentae. duas) ações Ordinárias Nominativas e 2.258.380.738 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentas e oitenta mil, se tecentas e e trinta e oito) ações Preferenciais Nominativas, to das de valor nominal de CR\$ 2,00 (dois cruzeiros). - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Luiz Alberto da Silva, Secretário Executivo do Conselho.-Brasilia, 31 de dezembro de 1979.

C.T.3040/092/11063/79.TB

Brasilia, 27 de novembro de 1979

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÂS

NESTA

Senhores Conselheiros:

A Diretoria da TELEBRAS, reunida nesta data, houve por bem submeter à apreciação, exame e aprovação de V.Sas. a presente Proposta de Aumento de Capital desta Empresa.

I - INCORPORAÇÕES DE CREDITOS

Dentro do limite do Capital Autorizado de Cr\$ 88.669.000.000,00 (oiten ta e oito bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros), o aumento proposto realizar-se-á mediante a capitalização de créditos de promitentes assinantes, de acordo com as diretrizes das. Portarias 1181/74 e 1361/76, do Ministério das Comunicações e créditos da União Federal, conforme a seguir:

1) CREDITOS DE PROMITENTES ASSINANTES

O montante dos contratos relativos a participações financeiras de promitentes assinantes, regidos pelas Portarias 1181/74 e 1361/76, integralizados até 30.06.79, assim se apresenta:

EMPRESA	PERÍODO TRIMESTRE/ANO	C R \$
TELERON	1 e 2/79	10.265.172,64
TELEACRE	1 e 2/79	1.732.790,19
TELAMAZON	1 e 2/79	17.334.090,00
TELAIMA	1 e 2/79	1.143.096,02
TELEPARA	1 e 2/79	35.717.031,46
TELEAMAPA	1 e 2/79	1.872.006,60
TELMA	1 e 2/79	17.878.411,00
TELEPISA	1 e 2/79	14.308.080,00
TELECEARA	1 e 2/79	45.339.156,00
TELERN	1 e 2/79	21.639.226,41
TELPA	l e 2/79	28.263.802,00

E M P R E S A	PERÍODO TRIMESTRE/ANO	C R \$
TELPE	1 e 2/79	33.995.783,00
TELASA	1 e 2/79	16.283.708,59
CETEL	1 e 2/79	188.392.150,99
TELERGIPE	1 e 2/79	15.723.061,52
TELEBAHIA	1 e 2/79	98.414.955,00
TELEMI G	1 e 2/79	225.421.184,00
TELEST	1 e 2/79	55.911.408,38
СТВС	1 e 2/79	89.571.949,00
TELERU	1 e 2/79	450.522.948,00
TELESP	1 e 2/79	1.096.767.445,00
TELEPAR	1 e 2/79	174.293.094,00
TELESC	1 e 2/79	88.053.835,20
TELEMAT	1 e 2/79	33.877.860,29
TELEGOIAS	1 e 2/79	49.018.432,35
TELEBRASILIA	1 e 2/79	208.602.306,83
TELEBRÁS	1 e 2/79	66,403,00
CTGV	1 e 2/79	5.323.025,66
CTMR -	1 e 2/79	7.207.410,42
TOTAL		3.032.939.823,55

2) CRÉDITOS DA UNIÃO FEDERAL

Acusam ainda os registros contábeis da TELEBRAS, em 30.06.79, os seguintes saldos credores a favor da União Federal:

Dep. da União p/conversão em Ações	Cr\$	8.148.832,29
Créditos da União c/Recursos do FNT		2.036.828.460,52
• Créditos da União p/Aumento de Capital (FND)		300.000.000,00
TOTAL		2.344.977.292,81

Do total acima, esta Diretoria propõe a capitalização dos seguintes valores:

•	Dep. da União p/conversão em Ações	Cr\$	8.148.832,29
:•	Créditos da União c/Recursos do FNT		2.036.064.101,61
•	Créditos da União p/Aumento de Capital (FND)		300.000.000,00
	TOTAL		2.344.212.933,90

Considerando-se o Valor Patrimonial da Ação TELEBRAS, que é de Cr\$ 3,861 (três cruzeiros, oitenta e seis centavos e um décimo), devidamente apurado pelos auditores independentes, com base no Patrimônio Líquido Contábil, ajustado de forma a refletir a participação da TELEBRAS no Patrimônio Líquido das companhias controladas e coligadas em 31.12.78, o montante capitalizavel dos contratos integralizados e dos créditos da União Federal, assim se apresenta:

PORTARIAS NOS. 1181/74 e 1361/76-MC: Cr\$ 3.032.939.823,55 (três bilhões , trinta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). A este total corresponderão 392.699.121 (trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte e um) ações ordinárias nominativas e 392.699.122 (trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte e dois) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), em favor dos promitentes assinantes, devendo a diferença de Cr\$ 1.462.143.337,55 (hum bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) ser levada a crêdito da Reserva para Aumento de Capital na Conta "Ágio Sobre Ações Emitidas".

CREDITOS DA UNIÃO FEDERAL: Cr\$ 2.344.212,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e noventa centavos). A este total corresponderão 007.151.757 (seiscentos e sete milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), em favor da União Federal, devendo a diferença de Cr\$ 1.129.909.419,90 (hum bilhão, cento e vinte e nove milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e noventa centavos) ser levada a crédito da Reserva para Aumento de Capital na Conta "Ágio Sobre Ações Emitidas".

Como resultado da capitalização ora proposta, o Capital Subscrito e Integralizado passarã a Cr\$ 36.925.000.000,00 (trinta e seis bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), composto de 16.204.119.278 (de zesseis bilhões, duzentos e quatro milhões, cento e dezenove mil, duzentos

e setenta e oito) ações ordinárias nominativas e 2.258.380.722 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, sete centos e vinte e dois) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

De acordo com a legislação vigente e com o Artigo 16 do Estatuto Social, abrir-se-ã o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência por parte dos acionistas até o montante total do aumento proposto, na proporção das ações que possuírem.

Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA Presidente CONFUCIO PAMPLONA Vice-Presidente

PAULO EDUARDO TASSANO SIGAUD Diretor Econômico-Financeiro IMUL ANTONIO DEL ETGL Diretor de Operações

34.139.900.000,00

Cr\$2.00

CRS:

VALOR NOMINAL:

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO Diretor de Recursos Humanos

JORGE MARGIAG LEÁL Diretor de Tecnologia

36,925,000,000:00

RESUMO DO AUMENTO DE CAPITAL

CREDITOS	VALORES - CRS	QUANTIDADE DE ACCES			VALOR A CAPITALIZAR	
UNEDI 103	(A)	ON	:PN:	TOTAL (B)	C= B X 2,00	D= A - C
PORTARIAS UNIÃO FEDERAL	3.032.939.823,55 392.699.121 2.344.212.933,90 607.151.757	392,699.122	785.398.243 607.151.757	1.570.796.486,00	1.462.143,337,55	
TOTAL	5.377.152.757,45	999.850.878	392.699.122	1.392.550.000	2.785.100.000,00	2.592.052.757,45
CAPITAL ANTES DO AUMENTO			AUMENTO		CAPITAL APOS O AUMENTO	
ON:	15.204.268.400		999.850.878		16,204.119.278	
PN:	1,865.681.600		392.699.122		2.258.380.722	
TOTAL:	17,069.950,000		1,392,550,000		18.462.500.000	

ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2,785,100:000:00

Cr\$2,00

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 1980 (mil novecentos e oitenta), às 10:30 h (dez horas e trinta minutos), na sede social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasi lia, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da $\overline{\text{TE}}$ LEBRÁS para eleger o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e o Di retor de Assuntos Industriais da Sociedade. Aberta a reunião, por haver "quorum" regimental, o Senhor Presidente deu início à elei ção. Para <u>Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento</u> foi eleito <u>JORGE</u> MARSIAJ LEAL, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 01-2412760/6, expedida pelo Ministério do Exército, CPF nº 005953817-15, Título de Eleitor nº 5.844, 17a. Seção, 6a. zona da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI/Sul , QL 4, Conjunto I, Casa 4, Brasilia, Distrito Federal, atual Dire tor de Tecnologia da Sociedade, cargo extinto em Assembleia Geral Extraordinária desta data. Para <u>Diretor de Assuntos Industriais</u> foi eleito <u>FERNANDO VIEIRA DE SOUZA</u>, brasileiro, casado, engenhe<u>i</u> ro, carteira de identidade nº 92.052, expedida pelo Ministério da Aeronautica, CPF nº 005932497-04, Titulo de Eleitor nº 22.939, 219a. seção, 19a. zona da cidade do Rio de Janeiro, residente e do miciliado na SQN 308, Bloco J, Apto 606, Brasília, Distrito Fede ral. Eleitos os Diretores, e nada mais havendo a tratar, lavrouse a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Consultor Jurídico, Secretário Executivo do Conselho, e por todos os Conselheiros presentes. Brasilia, 21 de janeiro de 1980.

NOVO SALÁRIO-MÍNIMO

DECRETO Nº 84.135, DE 31/10/79

Fixa novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional.

Divulgação nº 1.325

À VENDA

Cr\$ 10,00

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 046, de 100380 PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº PR-093, de 070380 - Concede exoneração a ANTONIO EDUARDO LUDWIG, mat.67 503, Médico, ref.51, do Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Perícias Médicas, DAS-101.1, número 3161339, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários 'da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.

Nº PR-094, de 070380 - Designa WANDERLEY GLOBER PORCIÚNCULA, mat.883 765, Médico, ref.43, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Regional de Perícias Médicas, LT-DAS-101.1, nº 3161339, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Nº SSP-011, de 060380 - Dispensa SYLVIA CORRÉA MARTINS, matricula nº 22 518, da função de Encarregada de Análise, código DAT-111.2, nº 2260291, da Coordenadoria de Reabilitação Profissional, em face de sua aposentadoria.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Nº GCEJN-070, de 280280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, Classe "C", referência 21, em face de habilitação em Concurso realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, a candida ta abaixo relacionada:

C-04/77 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: BEATRIZ LEITE BARREIRA

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº ESAP-013, de 050380 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 1980, a MARIULDA RODRIGUES, mat.826 688, Agente Administrativo, código LT/SA-801, Classe "A", ref.25 '(Proc.nº407-025/711/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VILA VELHA - ESPÍRITO SANTO

Nº GESVV-006, de 030380 - Dispensa NILTA PIMENTA, mat.número 27 529, Agente Administrativo, a partir de 030380, de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 1206182, para a qual foi designada através da PT GESVV 09 de 200678, tendo em vista o deferimento de seu pedido de transferência para a ... SRMG.(Proc.IAPAS 407-025/686/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO LUIS - MARANHÃO

Nº GMASL-017, de 250280 - Faz cessar os efeitos da PT/GMASL - 053, de 311077, que designou a servidora MARIA NEY OLIVEIRA DE ARAUJO, mat.826 830, Agente Administrativo, ref.27, para exercer a Função DAI-111.1, nº 1106984, Chefe da Seção de Concessão, tendo em vista o seu pedido, através de requerimento nº 03140, de 020180.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Nº RPRA-165, de 060380 - Declara que a servidora CELIA CRISTI-NA MATUMOTO, mat.847 883, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no Concurso C-09/77, realizado pelo DASP, para a mesma re categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso(Processo número DASP-1 372/80)- INPS-5037903/80).

Nº RPRA-166, de 060380 - Declara que a servidora DENISE DE FATIMA MENDES, mat.842 525, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no Concurso C-09/77, realizado pelo-DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso(Processo número INPS-5037903/80-DASP-1 372/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM APUCARANA

Nº GPRAR-011, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o empre go de DATILÓGRAFO LT-SA.802.A, ref.16, no INPS, em face habilitação no concurso DASP-C.52, realizado em Apucarana-PR., cum prindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80): CÉLIA APARECIDA DO CARMO, MARTA HELENA KUNZ JORDÃO e AMELIA YURIKA TOYOHARA.

Nº GPRAR-012, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o empre go de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE ATENDIMENTO) LT-NM-1006, classe "C", ref.21, no INPS, em face habilitação no concurso C-3, realizado em Apucarana-PR., cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, do candidato JOÃO RIBEIRO FILHO (Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GUARAPUAVA - PARANÁ

Nº GPRGA-011, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação Trabalhista, para o empre-go de MEDICO, LT-NS-901, classe "A", ref.32, no INPS, em face da habilitação no Concurso para Medico/Odontologo, do DASP rea lizado em GUARAPUAVA, no Estado do Paranã, dos candidatos abai xo relacionados, devendo cumprir 20(vinte) horas semanais trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, (Proc.DASP-1367/80-INPS-5037226/80): DELVINO LONGHI, MARCO ANTONIO ESTEVÃO PIRES, LUIZ ALBERTO

SARTORI e ALCIDES DE BARROS PAIVA NETO.

Nº GPRGA-012, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o empre-go de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", ref.24 no INPS, em face de habilitação no Concurso C-09/77, do DASP, rea lizado em GUARAPUAVA, no Estado do Paranã, dos candidatos abal xo relacionados, devendo cumprir 40(quarenta) horas semanais ^T de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80): ALICE HRYCZYSZWY, NIZETE FONTOURA e AUREA DOMINGUES DA LUZ.

Nº GPRGA-013, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o empre-go de Datilógrafo, LT-SA-802, classe "A", ref.16, no INPS, em face da habilitação no Concurso C-52/76, do DASP, realizado em GUARAPUAVA, no Estado do Parana, dos candidatos abaixo relacio nados devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, de traba-Tho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proces so DASP-1372/80-INPS-5037903/80):

MARIA LUIZA PACHECO, TOYOME HIRONO FERNANDES e SONIA MARIA KORZON.

Nº GPRGA-014, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o empre go de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento - LT-NM-1006, classe "A", ref.21, no INPS, em fa-ce da habilitação no concurso C-04/77, do DASP, realizado em GUARAPUAVA, no Estado do Parana, dos candidatos abaixo relacio nados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho conforme disposições contidas nas normas em vigor(Processo número DASP-1372/80-INPS-5037903/80):
RACHAEL MARIA NAIVERTH CURY e ANITA FERREIRA DE GOES.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TRATI - PARANA

Nº GPRIT-007, de 270280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o em prego de Agente Administrativo, LT-SA-801, ref.24, classe "A", em face da aprovação no concurso DASP-C-09/77, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas sema nais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor(Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80): EUNICE BISTON e JOSÉ OVIDIO DA SILVA.

Nº GPRIT-008, de 270280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o em prego de Datilógrafo, LT-SA-802, ref.16, classe "A", em face do Concurso DASP-C.52/76, do candidato ALCEU RIGONI, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho, observadás ' as disposições contidas nas normas em vigor(Processo número DASP-1372/80-INPS-5037903/80).

Nº GPRIT-009, de 270280 - Autoriza a Lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o em prego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Atendi - mento, LT-NM-1006, ref.21, classe "C", em face do Concurso 'DASP-C.04/77, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cum prir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observada as disposições contidas nas normas em vigor(Proc.DASP-1372/80 e INPS-5037903/80): ROSELI TERESINHA SEIDEL e VERA RUTH URBANSKI.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JACAREZINHO - PARANÁ

Nº GPRJZ-024, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o em - prego de Agente Administrativo, LT-801, classe "A", ref.24,no INPS, face da habilitação no concurso C.09/77, do DASP, realizado em Jacarezinho - Paranã, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Proces so nº DASP-1372/80):

MAURO APARECIDO DOS SANTOS, REGINALDO DOS SANTOS, MARIA ROSA DOS ANJOS NOGUEIRA, VANDA BENETIS DOS SANTOS, ANTONIETA DI PAOLO OLIVIERI e JORGINA VERA LUCIA DA SILVA.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MARINGÁ - PARANÁ

Nº GPRMG-031, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o em - prego de Medico, LT-NS-901, classe "A", ref.32, no INPS, em face da habilitação no concurso para Médico/Odontólogo, DASP, realizado em Maringã-Paranã, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais de traba 1ho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Proces so no DASP-1372/80-INPS-5037903/80): LUIZ AMBROSIO RUZZON, LUIZ CARLOS CERVEIRA e FERNANDO SCHWAN-

Nº GPRMG-032, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o em -prego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", refe rência 24, no INPS, em face da habilitação no concurso C-09 'do ano de 1977, do DASP, realizado em MARINGÁ-PARANÁ, dos cam didatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas normas em vigor(Proc.DASP-1372/80-INPS-5037903/80):

EMILIA EMIKO HORITA, ANTONIO CARLOS SIMIONATO, BERNINI, MARILEI DE LOURDES GALACINI e EDMILSON CARLOS MAR -

Nº GPRMG-033, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o em prego de Datilógrafo-LT-SA-802, classe "A"; ref.16, no INPS, em face da habilitação no concurso C-52, do DASP, realizado 'em MARINGÁ-PARANÁ, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas norma em vigor (Processo número DASP-1372/80-INPS-5037903/80): MARCIA APARECIDA BONADIA e VERA LUCIA POLSAQUE.

Nº GPRMG-034, de 200280 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS-LT-NM-1006 ref.21, no INPS, em face da habilitação no concurso C-4, do DASP, realizado em Maringã-Paranã, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quaenta) horas semanais de tra-Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, balho, conforme disposições contidas nas normas em vigor(Processo nº DASP-1372/80-INPS-5037903/80):
MARILENA MUNIZ TEIXEIRA DA SILVA, ZULEIDE MENDES LOPES e EL-ZA CAROLI REIS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PIAUÍ

Nº PIAP-008, de 050380 - Torna sem efeito a PT-INPS/PIAP 003, de 230180, publicada no BS/DG-31, de 130280, que declara vagos cargos do Quadro permanente do ex-IPASE e INPS-originario, por motivo de aposentadoria dos servidores.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-017, de 120280 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item III, parágrafo único, combinado com o art.102 item I, letra "a", da Constituição Federal a CREMILDA BASTOS DA SILVA TELES, mat. 34 729, ocupante de cargo da classe "C" ref.34, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional, de que trata o art.10 da Lei nº 4 345/64(Proc.417-051/18035/79).

Nº RJAP-023, de 280280 - Dispensa a pedido, a partir de 03 de janeiro de 1980, CREMILDA LANCE, mat.140 517, do emprego de Datilografa, classe "A", ref.16, da Tabela Permanente do' INPS, Agência de Duque de Caxias, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (Proc.417-027-10201/80).

Nº RJAP-024, de 280280 - Dispensà, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 1979, ORLANDINA RODRIGUES MAROTTI, matrícula nº 892 218, do emprego de Agente Administrativo, classe "A", ref.24, Agência em Nova Friburgo, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (Proc. 417-025/2811/79).

Nº RJAP-025, de 040380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item I, combinado com o art.102, item I, letra "b" da Constituição Federal a CORINA DO CARMO TEIXEIRA, matricu-la nº 62 525, ocupante do cargo da classe "B", ref.32, da categoria funcional de Agente de Colocação do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional, de que trata c art.10 Lei nº 4 345/64(Proc.517-000/36 864/79).

Nº RJAP-026, de 040380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item I, combinado com o art.102, item I, letra "b" da Constituição Federal, a ALICE RAMALHO DE SOUZA, matricula nº 20 566, ocupante de cargo dá classe "B", ref. 33, da Catego ria Funcional de Agente de Serviços Complementares do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspon dentes ao vencimento da referência citada, acrescido de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional, de-que trata o art.10 da Lei nº 4345/64(Proc.517.000/36986/79).

Nº RJAP-028, de 050380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item III, paragrafo único, combinado com o artigo' 102, item I, letra "a" da Constituição Federal, a JUREMA RAY OL BRAGA, mat.75 048, ocupante de cargo da classe "B", refe - rência 43, da Categoria Funcional de Assistente Social do JUREMA RAY Quadro Permanente do antigo INPS, na classe Especial, referência 52, da mesma Categoria Funcional, na forma do item I, do art.184 da Lei nº 1 711/52 e 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei nº 4345/64, com o provento mensal limitado ao estabelecido no art.102, § da Constituição Federal (Proc.617.000/21562/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RRNA 012, de 030380 - Autoriza a Lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o Regime de Legislação Trabalhista, Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diver rea de Atendimento) LT/NM-1006, ref.21, classe face de habilitação em Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, cumprindo 40(quarenta) horas semanais de trabalho, do candid<u>a</u> JOÃO ADENILSON BENTO DA SILVA (Proc. DASP-1368/80).

Nº RRNA-014, de 040380 - Autoriza a Lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o regime de Legislação Trabalhista, Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diver sos (Área de Atendimento) LT-NM-1006, ref.21, classe "C", em sos (Area de Atendimento) LT-NM-1006, ref.21, classe "C", em face de habilitação em Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, da candidata ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA (Proc. 1368/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-022, de 050380 - Desliga, da Tabela Permanente de Pessoal do INPS, o servidor ALDO SIMÕES DUARTE, matricula nº 876 261, em face de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social, a partir de 050380, declarando vago, em conse quência, o cargo de MEDICO, classe "B", ref.43, cod.NS-901.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSA-029, de 040380 - Autoriza a lavratura de Contrato Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o empre go de Médicos - Área Perícia Médica NS-901, classe "A", refe rência 32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, emface de habilitação em concurso DASP-C.35/76, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo ' relacionados (Proc.DASP-1367/80):

SANTA CRUZ DO SUL(419-027) - MILTON JOSÉ DEVES OSÓRIO(419-054) - LUIZ NICANOR ARAUJO DA SILVA

ESTEIO(419-042) - ALCIR CASTELLO BRANCO

CAXIAS DO SUL(419-022) - SAUL EMILIO CEZAR e EDSON RENATO ROS-SLER.

PASSO FUNDO (419-033) -- IRAN LUIZ ABELIN FLORES

CARAZINHO(419-021) - JUAREZ GARCIA DO NASCIMENTO, IVO SCHMIEDT e GILBERTO WIESEL.

IJUI (419-032) - LUIZ CARLOS THOME DA CRUZ e AMAURY MACHRY.

CRUZ ALTA(419-048) - GILBERTO LUTZKY

ALEGRETE (419-055) - VANDERLEI CAMARGO ARRUSUL

SANTA MARIA(419-028) - ARAZE GILBERTO MAYA BEZTOIA

PELOTAS(419-025) - JOÃO ALFREDO COSTA DA SILVEIRA e HELTO JUA-REZ BUENO.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 047, de 110380 PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-036, de 100380 - Designa WILSON ISAIAS PEÇANHA, cula nº 188 506, Agente Administrativo, ref.34, para Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360432; dispensa, em consequência, de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360420.

Nº SA-037, de 100380 - Designa ZILDA OTILIA FERREIRA, matricula nº 188 635, Contadora, ref.48, para Chefe de Equipe, DAI... 111.3, nº 2360420; dispensa, em consequência, de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360432.

Nº SA-040, de 100380 - Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160515, a contar de 29 de janeiro de 1980, em virtude de aposentadoria do titular ADRIA-NO JOSÉ FERREIRA FILHO, mat.181 112, publicada no BS/DG/INPS -023, de 010280.

Nº SA-041, de 100380 - Designa ALCIDES JOAQUIM DA SILVA, matri cula nº 181 243, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, co digo NM-1006, classe "B", ref.17, para Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160515.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-025, de 060380 - De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder à ascensão funcional, para o cargo de Odontólogo, código NS-909, classe A, ref.37. (Processo nº 5 039 451/80).

A) Do Quadro Permanente do extinto IPASE

- I ocupantes do cargo de Agente Administrativo, SA-..
- 801, classe B, referencia 31.

 1 ONEILDA GOMES DE ALMEIDA, mat.187 205, em vaga decorrente de falecimento de Frederico Gomes Pinto.
- 2 CARMEN CLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 182 234, em vaga decorrente de progressão funcional de João Mendonça Dantas.
- II ocupantes do cargo de Agente Administrativo, SA-..
- 801, classe B, referência 30, a 1 MARLENE VERSIANI RAMOS, mat 186 632, em vaga decor rente de progressão funcional de Odenilton da Sil va Siqueira.
- 2 HELIO RODRIGUES FEITOSA, mat. 183 730, em vaga decorrente de progressão funcional de Odranisse
- 3 MARIA JOSÉ ANDRADE, mat. 186 301, em vaga decorrente de progressão funcional de Rinaldo Pinho Alves.
- B) Da Tabela Permanente do extinto IPASE
 - I ocupante do emprego de Agente Administrativo, SA -
 - 801, referência A, a 1 ALCIONE MARACAJÁ DE MORAES BELTRÃO, mat.180 346,em vaga decorrente de aposentadoria de Laura Caldeira de Andrade.

de 040380 NO SAP-023, De acordo nº 81 315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder à ascensão fun cional, para o cargo de Agente Administrativo, código SA-801. (Processo nº 5 039 451/80).

- A) Do Quadro Permanente do extinto IPASE
- I Para a classe A, referência 24
- 1 ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1202 , classe B, referência 8, a

- 1.1 DEONYSIO SALGADO DO NASCIMENTO, mat. 182 611, vaga decorrente de aposentadoria de Waldemar Jus tiniano de Magalhaes.
- 2 ocupantes do cargo de Agente-de Portaria TP-1202, classe B, referência 9, a
- 2.1 AGUINALDO DA SILVA AMORIM, mat. 181 155, em vaga decorrente de aposentadoria de Candida Rodrigues Werneck.
- 2.2 ANTONIO MANOEL VITORINO DE SOUZA, mat. 181 753, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Vera Regina Tozetto.
- 2.3 EDILSON DE QUEIROZ COSTA, mat. 182 796, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Antonio Inima Fernandes Lima.
- 2.4 GERALDO GOMES, mat.183 474, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Nara Verlaine Trilha Belmonte.
- 2.5 HENRIQUE PITTA, mat.183 767, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Nilvo Reinoldo Fries.
- 2.6 MANOEL LUIZ SILVA, mat.185 752, em vaga decorren te de rescisão de contrato de Anna de Lima.
- 2.7 MOACIR PEREIRA DA COSTA, mat. 186 772, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Iracilda Ro drigues dos Santos.
- 2.8 RAIMUNDO JOSE DE LIMA, mat. 187 575, em vaga corrente de rescisão de contrato de Elpidio Ben vindo Londero.
- 2.9 SEBASTIÃO BATISTA DA ROCHA, mat.187 891, em ga decorrente do falecimento de Edina Fátima Mar
- 2.10 SIMEAO SARAIVA VERA CRUZ, mat.188 023, em decorrente do falecimento de Leon Denis Ribeiro.
- 2.11 VILHERMANDO RICCI, mat.188 298, em vaga decorrente de aposentadoria de Arlindo Martins Pamplona.
 - 3 ocupantes do cargo de Agente de Portaria TP-1202 classe B, referência 10, a
- 3.1 ANTONIO FERREIRA DA SILVA, mat.181 685, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Maria Edi te Alves do Nascimento.
- 3.2 HERMILIO EPAMINONDAS DA SILVEIRA, mat. 183 801, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Carlos Roberto Mattos Valle.
 - 4 ocupantes do cargo de Agente de Portaria TP-1202 classe B, ref.11, a
- 4.1 ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, mat. 181 716, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Dyla do La go Azevedo.
- 4.2 CELIO QUINTILIANO SOUZA, mat.188 983, em vaga de corrente de aposentadoria de Heraclito Daniel Costa.
- 4.3- FRANCISCO CESARIO DO ESPIRITO SANTO, matricula nº 183 289, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Sonia Cavalcante Dantas.
- 4.4- FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, mat.183 320, em va ga decorrente de rescisão de contrato de Roberto Gomes Corso.
- 4.5- JOÃO CIPRIANO DA SILVA, mat.184 303, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Alex Assun ção Rodrigues.
- 4.6- JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA, mat. 184 744, em vaga de corrente de aposentadoria de Rosinette Henington Malheiros Altman.
- 4.7- JOSÉ RIBEIRO DOS REIS, mat. 185 029, em vaga de-corrente de rescisão de contrato de Leonard Goz
- ocupantes do cargo de Agente de Portaria, TP-... 1202, classe C, referencia 17, a
- 5.1- ALUISIO SALUSTIANO CORREIA, mat.181 356, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Sebas tião Luiz Bispo.
- 5.2- ANGELO CORREA PINTO, mat. 181 539, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Regina Costa Barbosa.
- 5.3- GERALDO PAULO DOS SANTOS, mat.183 490, em decorrente de rescisão de contrato de
- 5.4- JOSÉ FERREIRA SANTOS, mat.184 808, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Fernando de Mo $\underline{\mathbf{u}}$ ra.
- ONOFRE DA COSTA FILHO, mat. 184 970, em vaga JOSE decorrente de rescisão de contrato de Humberto Magalhaes Foohs.
- 5.6- SEVERINO RODRIGUES DE AQUINO, mat. 187 994, em vaga decorrente de rescisão de contrato de José Aparecido Silva Constantino.
 - 6- ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202 classe S, referência 18, a
- 6.1- JOÃO DO CARMO SOARES, mat. 184 332, em vaga decor rente de rescisão de contrato de Cleide Pezzoni Pereira Santos de Moraes.

1

- 7- ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202 classe S, referência 19, a
- 7.1- LUIZ RAMALHO DE SOUZA, mat.185 596, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Olga Tanabe.
 - 8- ocupantes do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe A, ref.09, a
- 8.1- ARGONAUTO PEREIRA DOS ANJOS, mat.181 844, em va ga decorrente de rescisão de contrato de Maria Nagela Ponte de Gouveia.
- 8.2- MARIA DOS SANTOS SILVA, mat. 186 200, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Maria Eliane da Silva.
- 9 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe A, ref.11, a
- 9.1 EZEQUIEL LUIZ VANDERLEI, mat. 183 168, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Mario José Milani Cecci.
- 10 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe C, ref.21, a
- 10.1 FLAVIO MOREIRA, mat.183 237, em vaga decorrente 'de rescisão de contrato de João Acacio Pedrilio.
 - 11 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, Classe C, referência 22, a
- 11.1 GENEVALDO DE OLIVEIRA, mat.183 415, em vaga decor rente de rescisão de contrato de Nestor Isao Iti
 - 12 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe C, ref.23, a
- 12.1 MARIA NANCI DE OLIVEIRA PACO, mat.188 755, em va ga decorrente de rescisão de contrato de Alice Ju mi Kawamoto.
- 13 ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ART-704, classe C, ref.23, a
- 13.1 GERALDO PEDRO DE ARAUJO, mat.183 491, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Cesar Antonio Nascimban.
- II <u>Para a classe A, referência 25</u>
- 1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe C., ref.24, a
- 1.1 MAGNOLIA MOREIRA CANDIDO, mat.185 663, em vaga de corrente de rescisão de contrato de Helio Shigue gule Soto.
- III Para a classe A, referência 27
 - 1 ocupante do cargo de Datilógrafo, SA-802, classe B, referência 26, a
- 1.1 LIDIA RODRIGUES E SILVA, mat.185 376, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Neusa Rodela.
- B) Da Tabela Permanente do extinto IPASE
- I Para a classe A, referência 24
- 1 ocupante do emprego de Agente de Portaria LT-TP.. 1202, classe B, ref.09, a
- 1.1 NELIO JOÃO BATISTA DA ROCHA, mat.180 235, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Nilza Rocha de Almeida.
- 1.2 SEBASTIÃO CHAGAS DOS SANTOS, mat.180 253, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Eneas dos
- 2 ocupante do emprego de Agente de Portaria LT-TP.. 1202, classe B, ref.10, a
- 2.1 JOSE RIBAMAR CATANHEDE AVELAR, mat. 180 190, em va ga decorrente de rescisão de contrato de Antonia Andrade.
- II Para a classe A, referência 26
- 1 ocupantes do emprego de Datilógrafo, LT-SA... 802, classe B, referência 25, a
- 1.1 LEILA GUIMARÃES MENDES, mat.180 377, em vaga decorrente de aposentadoria de Regina Alice Arruda Cordeiro.
- 1.2 REGINA HELENA FERREIRA, mat.180 369, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Carlos Romei dos Santos Gil.
- III Para a classe A, referência 27
 - 1 ocupantes do emprego de Datilógrafo, LT-SA-.. 802, classe B, referência 26, a
- 1.1 JOSÉ JOÃO ALVES NETO, mat.180 184, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Rosana' Penna Chaves.
- 1.2 -MARIA HELENA DE LISIEUX SILVA GONÇALVES, matrícula 180 324, em vaga decorrente de rescisão de contrato de Santa Lourdes Almela
- 1.3 -ROSALVO CONCETÇÃO DA CRUZ, mat.180 383, em va ga decorrente de rescisão de contrato de Hele na Maria Custolo da Silva.

- IV -Para a classe B, referência 28
- 1 -ocupantes do emprego de Datilógrafo, LT-SA-.. 802, classe B, referência 27, a
- 1.1 -ALCIDES VIETRA DO WALE, mat.180 392, em vaga decorrente de exoneração de José de Deus Pereira Martins.
- 1.2 -CACILDA CESAR FRANCA, mat.180 358, em vaga de corrente de rescisão de, contrato de Gilberto Barreto Gomyde.
- 1.3 -MARTA JOSÉ DOS SANTOS STLVA, mat.180 381, em vaga decorrente de aposentadoria de Ascoli de Oliveira Figueiredo Filho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-272/80

PORTARIAS

ADP-333, de 4-3-80 - Na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo INAMPS/DC-3.020.071/78, foi aplica da a ELIFAS ANTONIO DE FREITAS, matrícula 868.990, Médico, ref. 43, lotado na SRDF, a pena de demissão, com fulcro nos itens 54 e 55, incisos I e V, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela Rs nº INPS-602.20/71, combinados como artigo 462, letras "a" e "e", da CLT, por cometimento de falta grave; em conseqüência, seja o respectivo contrato de trabalho rescindido, por justa causa, sem ônus para o Instituto.

Pelas PT/SMS abaixo, ambas de 3-3-80, na forma da PT no PR-260/78, foi resolvido:

- 421 Exonerar VOLUSIA DANTAS DA SILVA, matrícula 67.549, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, código DAS-101.2, número 32.40037, face a sua designação para outra função.
- 424 Designar ANNA MARIA KRIEGER SOARES, Advogada, para exercer a função de confiança de Coordenador de Contratos e Convēnios, código LT-DAS-101.2, nº 32.40037, no Departamento de Promoção de Saúde Individual.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, foi resolvido:

SRGO-156, de 24-1-80 - Designar LIRCE LAMOUNIER, matricula 700.175, Agente
Administrativa, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a fun
ção de Secretário Administrativo, código DAT-111.1, nº 11.42758.

SRSP-468, de 29-2-80 - Nomear PAULO OUTA, matricula 57.076, Médico, para exercer, no PAM Bela Vista, o cargo em comissão de Chefe de to, código DAS-101.1, no 31.40426.

RELAÇÃO Nº INAMPS-273/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GPEGN-81, de 22-8-79 - Foi resolvido; a) declarar vaga a função de Chefe de Seção de Administração no Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.1, nº 11.46729, em virtude do falecimento de GILDO FELICIANO DE OLI VEIRA, matrícula 891.401, Agente Administrativo, ocórrido em 20-6-79; e b) designar MARIA BEZERRA ALVES, matrícula 802.514, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função acima citada, na Agência em Garanhuna (PE).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

GCECT-16, de 2-2-80 - Tendo em vista o que consta do Processo GCECT-1.467/
/80 - A pedido, a contar de 2-2-80 - ANTONIO NEWTON SOÂRES TIMBO,
matricula 849.911 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código PAI-111.3, nº 23.45040, na Agência em Crateús (CE).

GPRJZ-60, de 15-2-80 - SALOMÃO NASSIT SFEIR, matrícula 803.609 - Chefe de Serviço de Medicina Social, codigo DAI-111.2, no 22.46241, na Agência em Jacarezinho (PR), em virtude de haver sido designado para outra função.

GSPIT-71, de 27-2-80 - A contar de 5-2-80 - DENISE FÁVERO SALVADORI, matricula 29.869 - Administrador de Posto, código DAI-III.3, nº 13.49807, na Agência em Itu (SP), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. de 5-2-80.

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GPRJZ-59, de 15-2-80 - Tendo em vista a indicação constante do Memo no 514-027.401=3/80 - SALOMÃO NASSIF SFEIR, matrícula 803.609 - Coorde nador de Turno, côdigo DAI-111.1, no 21.46248, no Serviço Médico-Assistencial da Agência em Jacarezinho (PR).

GPRMG-65, de 13-2-80 - EVERALDO RAMOS DE FRANÇA, matrícula 847.833 - Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.46290, no PAM em Maringã (PR).

GRJCA-229, de 21-2-80 - FERNANDO MACHADO CASTELLO BRANCO, matrícula 72.301 - Chefe de Seção de Clínicas, código DAI-111.1, nº 21.48124, no PAM 517-022.401.

GSPIP-52, de 26-2-80 - De acordo com o disposto no Memo 521-071.4=11/80 - PAULO ROBERTO FALAVIGNA DA ROCHA, matricula 894.974 - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.50269, na Agência em Itápolis (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-274/80

PORTARIAS

511-003.24=74, de 27-2-80 - Na forma da PT nº MGAP-253/79, foi de-clarado vago um cargo de Médico, ref. 49, em virtude do falecimento, em 5--2-80, de ARMANDO ZEMA, matrícula 885.092, lotado na SRMG.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRJBM-19, de 28-2-80 - JORGE LISBOA, matrícula 841.305, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.48107, na Agência em Barra Mansa (RJ).

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GMGPP-22, de 7-1-80 - Considerando o pronunciamento do Secretário Regional de Medicina Social - JOSENIL DINIZ DE MELO, matrícula 894.820 - Di-retor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.45857, na Agência em Pirapora (MG).

GRJBM-17, de 28-2-80 - ABEL CARLOS DE BARROS, matrícula 896.577 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.48110, na Agência em Barra Mansa (RJ).

GRJBM-18, de 28-2-80 - HECLAIR RODRIGUES PIMENTEL, matrícula 882.875 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.48107, na Agência em Barra Mansa (RJ).

<u>Apostilas</u>

AGENTE EM PIRAPORA (MG)

A PT nº GMGPP-2, de 5-2-80, referente à dispensa de ELLY CARLOS DOS SANTOS, matrícula 2.761 (Relação nº INAMPS-243/80), foi apostilada, com a finalidade de retificar a sua numeração para GMGPP-23, mantendo-se os demais termos.

RELAÇÃO Nº INAMPS-275/80

PORTARIAS

PORTARIAS

517-412.6-24, de 19-2-80 - Na forma do artigo 14 do Decreto 80.602/

777, foi concedida Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combina do com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602/77, com efeitos a partir de 19-2-80, no Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, aos seguintes funcionarios: I - Da referência 31, classe "B", para a referência 32, classe "C", da categoria funcional de Agente Administrativo, côdigo 54-80.1: 1 - AMARO TAVARES DE ALMEIDA, matricula 172.300 em vege a complete de Asposantadoria de ERMAT BONDITAR, matricula 172.301 em vege a complete de Asposantadoria de ERMAT BONDITAR, matricula 172.302 em vege a complete de Asposantadoria de ERMAT BONDITAR, matricula 172.301 em vege a complete de Asposantadoria de FERNANDO CESÉRIO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 1.067, de 14-8-79. 3 - CARMELTIRA PUGIALIJ VELISOS, matricula 172.397, em vaga criginária da aposentadoria de FERNANDO CESÉRIO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 1.058, de 14-8-79. II - Da referência 49, classe "B", para a referência 50, classe "C", da categoria funcional de Médico, código NS-901: 1 - CID MOGUEIRA, matricula 176.245, em vaga criginária da aposentadoria de ALMERGO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 523, de 30-4-79. 2 - WALDTER RORZ DE CARMITIO, mat. 176.245, em vaga criginária da aposentadoria de ALMERGO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 1.38, de 31-8-73. III - DA MELO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 1.138, de 31-8-73. III - DA MELO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 1.138, de 31-8-73. III - DA MELO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 1.138, de 31-8-73. III - DA MELO MELO DE ARADJO, conforme Portaria nº 1.138, conforme Portaria nº 1.28, conforme Portar

RELAÇÃO Nº INAMPS-276/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 887, de 26-2-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref.32, em face de habilitação no concurso realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: C-14: ANTONIO JOSÉ ARAUJO PEREIRA, NELSON DA ROCHA LORENTZ, ROGERIO MANUEL COELHO DE ARAUJO, WALTAIR FEITAL DO CARMO, ADILSON BERNARDO,

FERNANDO OSCAR BASTOS CONCEIÇÃO, JAMES WARD CARVALHO, ÁLVARO DA GRAÇA OLIVEIRA, NASSIM RAFUL, WALTER BERNARDES, LUIZ CARLOS DA CUNHA, LUIZ CARLOS
PONTUAL DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁRIMA DOS SANTOS ARRÛJO, RAUL DA COSTA BARBOSA, TUFIC GANEM, JOSÊ COSTA ARRÂS, CELSO DE CASTRO MATIAS, CARLOS HELLO
WAROL CARTELLO, ROMILDO JOAQUIM SOUZA, MARCIO ALOYSIO FREITAS SIQUEIRA, HE
LOISIO CORREA DE PAIVA, MARCOS LUIZ BEZERRA, CESAR RODRIGUES ESPINDOLA, ED
DIE GABINO CHICATA LOPES, MARIA JOSÊ DE SOUZA VIEIRA, VALFREDO MARTINS CAMPOS, VERA LÛCIA SANTOS NOGUEIRA PINTO, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, ARMANDO
RIUZO MIYAHIRA, BENEDITO AMARAL DO NASCIMENTO, CELSO ANDRADE DE MELO, DARCI FERREIRA DOS SANTOS, GUIDO CABPERA CARDONA, LABRCIO LUIZ DE ABREU, PAULO RENATO DE FARIAS PORTO, NILO DE OLIVEIRA FURTADO, VALTER GABRIEL MALULY, JOSÊ MILTON MATOS, JOSÊ UBIRAJARA DE CARVALHO, LUIZ ANTONIO DA SILVA,
MARIO INACIO DE ARAUJO, GESIO SOARES DE SOUZA, HAROLDO RODRIGUES FORNEIRO,
LUCIANO FERREIRA DE AVELLAR, LUIZ RICARDO FRETAS DA SILVA, MOISÊS VIEIRA
CLEMENTE, NEILSON ANDRADE DE PAULA, PAULO SERGIO GONÇALVES VIEIRA, CESAR
CAROBIANCO E ILZA MARIA RODRIGUES ALVES; C-34: ELEAZAR TORRES MANCEN, JOSÊ
YOSHIMASSA WATANABE, NELSON BEZERRA DE SOUZA, SIDNEY BELLUCA ORTEGA, ALEJANDRO DOMINGUEZ DOMINGUEZ, ADIR MIRANDA ARRÛJO, ATHAYDE NEVES FERREIRA FI
LHO, CARLOS PONTES DE OLIVEIRA VIANNA, JOÃO ALBERTO SOARES BETTETROCOURT, JO
SÉ RIBAMAR FARIAS E SILVA, JOSÊ VALDEZ DE CASTRO MOURA, MARIA AUXILIADORA
LETTE FALCÃO, ROBERTO AHOVACÍ NEHME, VANDERLEI COSME DE OLIVEIRA PONTO, JO
SEMMR RAPOSO TOVAR, SERGIO DE SOUZA JURGER, MARLY SOBRAL VIDEIRA SOARES DE
SÉMAR RAPOSO TOVAR, SERGIO DE SOUZA JURGER, MARLY SOBRAL VIDEIRA PONTO, JO
SEMMR RAPOSO TOVAR, SERGIO DE SOUZA JURGER, MARLY SOBRAL VIDEIRA PONTO, JO
C-20, ANTONIO DRUMOND SORAGE; C-40: JOÃO MIGUEL GOMES LOURENÇO E RAFAEL
DOMINGUES MAIA FILHO; C-43: ANTONIO CARLOS ANDRADE BRITO, JOSÉ MAURO CABRAL, ALIRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO. LEVI SILVA FERREIRA E WALSE AN
TONIO DE VASCONCELOS; C-27: JOSÉ CARL ma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-277/80

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo foram autorizadas lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, face habilitação nos concursos realizados pelo DASP dos candidatos a seguir relacionados:

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRBA

. Nº 335, de 29-2-80 - Datilógrafo, Classe SA-802, ref. 16: JUSSARA TERE ZINHA DA FONSECA CRUZ.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRRJ

Nº 896, de 28-2-80 — Mēdico, 901, ref. 32, C-07; JOSÉ GIOVANI COSTA SALMITO; Datadas de 3-3-80: Nº 897 — Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), 1006, ref. 21, C-04: CARLOS AUGUSTO DE CASTRO RAMOS, LAUDECI COUTINHO DE CARVALHO, JOSÉ IRIA DA SILVA, MARLUCIA DE OLIVEIRA SAAR, IRACY ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DA LUZ GOUVEIA DA SILVA NOGUEIRA, MARIA DE FĀTIMA SEUFITELLIS, VERA MARIA VALINHO SOARES, FERNANDA MARIA DE ARADJO COSTA, SANDRA REGINA PIRES DE SANT'ANNA, ANTONIO CEZAR DE LEMOS FERREIRA, MARCILIO LELLIS DA SILVA, ELVIRA MAGALHI DOS SANTOS ARAUJO, MARIA DE ARADJO COSTA, SANDRA REGINA PIRES DE SANT'ANNA, ANTONIO CEZAR DE LEMOS FERREIRA, MARCILIO LELLIS DA SILVA, ELVIRA MAGALHI DOS SANTOS ARAUJO, MARIA CRISTINA DE SOUZA E MATA VIRGEM, GAMALIEL BORGES CURI, JORGE LUIZ DE COLIVEIRA SILVA, JARIO MARQUES PEREIRA, ROSELANGE DE FĀTIMA LOPES LIMA, EDSON TAVARES CAVALCANTI, IRINEU PINHEIRO LINS, IVANILLDO FRANCISCO DA PAZ, JANETE GOMES DA SILVA, TEREZINHA SOUZA E SILVA, ZELLIA MARIA CARDOSO DA SILVA, DEISE CODĂ DOS SANTOS, DEMETILDE MENDES DA SILVA, EDLEA UMBELINO SANT'ANNA, ELOIZA ARCA DE CARVALHO, NIDIA LOHSE FIGUINHA, CORÂNGELA PRATA PENHA, CLÂUDIA MARIA PEREIRA, JOÃO MUNIZ PEREIRA, GENILCE DA SILVA GOMES, MARCIA ANGELA DE ABREU, MARLY ERTHAL VILLELA, ADILÊA CALDEIRA QUINTANILHA A, ADINÊA CUINTANILHA DA SILVA, LEONIDICE GUIMARÃES DA CRUZ, NELMA FLORENTINO MORAIS, VALTUIR VECHI, CUSTODIA MELLO DE ABREU, ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, JOSÉ BRUNO SARDINHA DA SILVA, ROZENHIA KLINGER DE OLIVEIRA MELLO, MANDA SUELY DA CRUZ LEMOS, MARCUS VALERIO ASSUMPÇÃO, MARIA INÊS ESTEVES DE MEDDEIROS, ANA MARIA GRANATO DA ROCHA, ELIANE MARIA SANTANA DA SILVA E ROSANE EDITH BRITO LAPA; Nº 898 — MÉDICO, MOI, ref. 32: JOÃO DEDDATO DIÓGENES DE CARVALHO, Nº 899 — AUXÍLIAR OPERACIONAL DA COSTA BARBOSA) Nº 901 — MÉDICO, 909, ref. 37, C-01: SERGIO MURICIO REIS DE CARVALHO; Nº 900 — OGONTÓLOGO, 909, ref. 37, C-01: SERGIO MURICIO REIS DE MORAES FIGUEIREDO; C-32: FRANCISCO CARLLAS PIRE

RELAÇÃO Nº INAMPS-278/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 28-2-80, na forma da PT no RJAP-303//78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionarios, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e as vantagens dos respectivos cargos:

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

- 1.820 Proc. 517-402=2.930/80 VICENTE RONDINELLI, matricula 15.246, Médi
- 1.822 Proc. HSE-15.938/80 DIVA ODORICO DOS SANTOS, matricula 173.499 Au xiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 10.
- 1.823 Proc. HSE-16.119/80 AURENITA PEREIRA DA FONSECA, mat. 175.825, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.
- 1.824 Proc. HSE-15.957/80 ONDINA ROMERO BARRETTO LINS, matricula 171.601, Agente Administrativa, ref. 34.

- 1.825 Proc. HSE-16.190/80 SOFIA ALVES GOUVEIA TORRES, matricula 179.433, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.
- 1.826 Proc. HSE-3.784/79 ENEAS GONÇALVES MARTINS, matrícula 172.915, Agente de Portaria, ref. 11.
- 1.827 Proc. HSE-16.049/80 ANTONIETTA DE OLIVEIRA, matrícula 175.066, Au xiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.

Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra *b*, da Lei nº 1.711/52

- 1.828 Proc. 517-000=35.420/79 JOSÉ SÁTIRO DE LIMA, matrícula 64.275, Agente de Portaria, ref. 9.
- 1.829 Proc. 517-000=37.057/79 AUGUSTO COELHO, matrícula 63.193, Agente Administrativo, ref. 29.
- 1.830 Proc. 517-404=906/80 OLGA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 49.410, Au xiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

RELAÇÃO Nº INAMPS-279/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT no RJAP-303/78 le tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- I.831, de 28-2-80 Proc. 517-404=915/80 Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição EDNA PARENTÉ LIMA, matrícula 35.168, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 23/30 (vin te e três trinta avos) dos vencimentos do cargo.
- 1.835, de 29-2-80 Proc. 517-407=447/80 Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição ZULEIDE DE OLIVEIRA COSTA, mat. 50.044, Enfermeira, ref. 49 Vencimentos da referência 53, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711//52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- 1.840, de 4-3-80 Proc. 517-000=37.326/79 Artigo 176, item III, da Lei no 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constitui cão GERALDO CANDIDO DA SILVA, matrícula 26.307, Agente de Portaria, ref. 17 Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.841, de 4-3-80 Proc. 517-000=37.183/79 --Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei-no 1.711/52 ESME-RALDINO DA CRUZ, matricula 2.364, Agente de Portaria, ref. 17 Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.842, de 4-3-80 Proc. 317-0=14.660/79 A partir de 10-12-74 artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ALOYSIO PEDREIRA MACHADO, matricula 2.958, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, nível 4, faixa gradual I - Vencimentos da faixa gradual citada e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, le tra "a", do artigo 102 da Constituição

- 1.821, de 28-2-80 Proc. 517-402=2.636/79 LUCILIA GRILLO BAPTISTA, matricula 3.803, Contadora, ref. 46 Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.47052, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.
- 1.833, de 29-2-80 Proc. 517-0=37.619/80 CLODOMIR LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 12.307, Técnico em Radiología, ref. 34 Vencimentos evan tagens do cargo.
- 1.834, de 29-2-80 Proc. 517-000=853/79 FUAD ABDALLA DAHIA, mat. 6.178, Mēdico, ref. 53 Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Clínicas, código DAI-111.1, nº 21.04582, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.
- 1.839, de 4-3-80 Proc. 517-000=38.324/80 AIMÉE DE CASTRO AMORIM, matricula 43.331, Agente Administrativa, ref. 34 Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-280/80

PORTARIAS

Pelas PT/SPAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- 1.728, de 21-2-80 Proc. 321-000=16.256/80 A partir de 27-1-80 Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição ORLANDO PAVAN, mat. 25.195, Motorista Oficial, ref. 15 17/35 (dezessete trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.
- 1.731, de 21-2-80 Proc. 321-000=16.337/80 Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula 59.844, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 Vencimentos do cargo.
- 1.752, de 26-2-80 Proc. 321-000=16.956/80 Artigo 101, item III, da Constituição WALTER BENEDICTO REZENDE, matrícula 35.121, Agente Administrativo, ref. 32 Vencimentos da referência 37, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711//52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição

- 1.729, de 21-2-80 Proc. 321-000=16.600/80 MAURA TUMOLO FRETTAS, matrícula 9.508, Agente Administrativa, ref. 30 18/30 (dezoito trinta avos) dos vencimentos do cargo.
- 1.730, de 21-2-80 Proc. 321-000=16.559/80 MARIA LUIZA RAMOS, matrícula 24.975, Agente de Portaria, ref. 8 19/30 (dezenove trinta avos) dos vencimentos do cargo.

1.733, de 21-2-80 - Proc. 321-000=16.402/80 - JOÃO ROSSI, matrícula 53.714, Técnico em Radiologia, ref. 33 - 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, le tra "a", do artigo 102 da Constituição

- 1.732, de 21-2-80 Proc. 321-300=926/79 HELENA MARIA VERSOLATO DIAS, matrícula 34.924, Técnica em Radiología, ref. 33 Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.751, de 26-2-80 Proc. 121-065=2.414/80 RODRIGUES CRUZ, mat. 51.149, Agente de Portaria, ref. 17 Vencimentos e vantagens do cargo.
- 1.753, de 26-2-80 Proc. 521-401=996/80 VERA TREZOITKO, matrícula 61.229, Agente Administrativa, ref. 35 Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-281/80

PORTARIAS

517-003.25=1.843, de 4-3-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que constá do Processo 517-000=38.411/80 e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: l - Designar AMAURY RAÑGEL QUEIROZ, matrícula 896.889, Odontólogo, ref. 37, para operar, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um periodo mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto as fontes de ir radiação. 2 - O servidor fará jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual.

517-003.24=492, de 3-3-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta do Processo 17-051=44.217/76, OSMAR ROSA DE LIMA, matrícula 60.308, foi exonerado, a pedido, a partir de 19-8-76, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

519-003.24=86, de 4-3-80 - Na forma da PT no RSAP-579/79, foi decla rado vago um cargo de Médico, ref. 52, tendo em vista o falecimento, em 8-1-80, de ORLANDO CORREA DE AZEVEDO, matrícula 73.243, lotado em 519-025.401.

Pelas portarias abaixo, considerando o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com os artigos citados da CLPS, expedida pelo Decreto no 77.077/76, declarando-se vagos, em conseqüência, os cargos adiam te mencionados:

Na forma da PT nº RJAP-303/78

- 517-003.24=491, de 3-3-80 Proc. 517-0=37.172/79 A partir de 19-1-80 PEDRO GERALDO ESCOSTEGUY, matrícula 873.037 Artigo 41 Médico, ref. 48.
- 517-003.24=495, de 4-3-80 Proc. NB/617-201.51=16.642.135/79 A partir de 31-12-79 GIL CANEDO, matricula 803.965 Artigo 41 Telefonista, ref. 23.

Na forma da PT no RSAP-579/79

- 519-003.24=85, de 4-3-80 Proc. NB-42/22.828.648 A partir de 18-2-80 IRBNE PAULA NASCÏMENTO, matrícula 830.112, lotada em 519-434 Artigo 41 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.
- 519-003.24=87, de 4-3-80 Proc. NB-32/11.845.911 A partir de 10-1-80 FEDICISSIMO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, matricula 892.196, lotado em 519-003.433 Artigo 35 Técnico de Contabilidade, ref. 24.

RELAÇÃO Nº INAMPS-282/80

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RBAA-333, de 28-2-80 - Tendo em vista o contido no Memo 504-003.34=11/80 - ANA MARIA DE ALMEIDA BRESSY, matricula 705.358, Agente Administrati va - Chefe de Seção de Comunicação, código DAI-111.1, nº 11.42061, na Divisão de Serviços Gerais.

RMAA-207, de 29-2-80 - FRANCISCO NASCIMENTO DE JESUS, matricula 62.681, Agen te Administrativo - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.13190, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RPEA-484, de 4-3-80 - CLOTILDE LENITA SILVA SANTOS, matrícula 54.695, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42444, no Gabinete do Secretário, ficando a mesma dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42482, no PEAM.

RPEA-485, de 4-3-80 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - REGINA LÜCIA DE OLIVEIRA CORREA DE SOUZA, mat. 836.935, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42482, no PEAM - Gabinete do Diretor, em caráter provisório, enquanto hou ver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RPEM-268, de 5-3-80 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - MARIA JAYMIETA DE SOUZA, matrícula 51.699, Enfermeira - Encarregado de Se tor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.42431, na Coordenadoria Regional de Administração Médica, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RRJM-353, de 5-3-80 - PAULO MURILO OLIVEIRA DA FONTOURA, matricula 865.664, Odontólogo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41786, na Co-ordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, ficando o mesmo, conse quentemente, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.41790.

RRJA-534, de 6-3-80 - GLÓRIA LATORRE, matrícula 45.766, Agente Administrati va - Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, núme ro 11.41891, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RRNP-30, de 4-3-80 - MARIA AUXILIADORA CAMPOS TEIXEIRA BEZERRA, matrícula 826.197, Técnica de Administração - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44369.

RELAÇÃO Nº INAMPS-283/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, as seguintes servidoras foram dispensadas das funções indicadas:

RPBM-112, de 22-2-80 - CONCEIÇÃO DE MARIA GAMBARRA MOURA, matrícula 19.866 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43119, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

RRSM-286, de 26-2-80 - À contar de 26-12-79 - IONE STEDILE BUSIN, matrícula 829.838 - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42559, por motivo de transferência para outro órgão do INAMPS.

RSPM-340', de 27-2-80 - MARIA CECÎLIA VERNA DE OLIVEIRA, matrîcula 57.889 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.49614.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RPBM-111, de 8-2-80 - ALDROVANDO GRISI, matrículas 847.645 e 861.604, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43121, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RPBA-218, de 22-2-80 - Tendo em vista o que consta do Memo 513-003.40=477/
/79 - ADILITON ALVES BARBOSA, matrícula 829.066, Técnico de Contabilidade - Chefe de Serviço Contábil, código DAI-111.2, nº 22.43170, no Depar
tamento Regional de Finanças, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo,
consequentemente, dispensado da função de Chefe de Acompanhamento e Revisão, código DAI-111.2, nº 11.43172.

RRSM-287, de 26-2-80 - ANA MARÍA FRAGA DE BARCELLOS, matrícula 825.978, A-gente Administrativa - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, códi-go DAI-111.1, nº 11.42559.

RSPM-341, de 27-2-80 - MANOEL JOAQUIM MOREIRA DIAS, matrícula 69.107, Médi- 1 co - Chefe de Servico de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, número 22.49632, em 521-450.

RELAÇÃO Nº INAMPS-284/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS no INANPS-13.7/29

ALAP-296, de 27-2-80 - Proc. 302-000=2.439/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - REINALDO MARTINS DE ALMEIDA, matricula 187.650, Agente Administrativo, ref. 26 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PRAP-533, de 27-2-80 - Proc. 514-000=8.992/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ILZA KENDRICK PAESE, matricula 90.757, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS no INAMPS-32.1/78

BAAP-459, de 26-2-80 - Proc. 504-000=10.498/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - ANTONIA ARAŬJO MARTINS, matricula 66.069, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº MGAP-262/79

511-003.25=19, de 21-1-80 - Proc. 411-043=1.300/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - SALVADOR GERALDO FERRARI, matrícula 22.049, Médico, ref. 53 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.08394, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

Apostilas

DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

À PT nº PBAP-163, de 24-10-79 (BS/DG/INAMPS 220/79), que aposentou FRANCISCA MARIA DE LOURDES SILVA, foi apostilada nos seguintes termos: "F1 ca apostilada a presente portaria, para retificar a matrícula para 42.720, e não 42.700, como constou da referida portaria".

RELAÇÃO Nº INAMPS-285/80

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS no INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

APBJPA-22, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, FRANCISCO ALVES FEITOSA, matrícula 803.202, da função de Chefe de Serviço de Clínicas, código DAI-111.2, nº 22.46032, nº PAM 513-431.

APBJPB-11, de 25-2-80 - Designar FRANCISCO ROLIM GUIMARÃES, mat. 804.927, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.46046, no PAM 513-432.

ARJRJF-44, de 4-3-80 - Designar ABELARDO LUCIO DA SILVA, matrícula 12.272, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.47786, no PAM 13 de Maio (RJ).

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

Pelas PT/HRJIN abaixo, ambas de 4-3-80, os seguintes servidores foram dispensados, a pedido, a partir de 3-3-80, das funções indicadas, código DAI-111.1, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital de Ipanema (RJ):

313 - NABIL MASSAD, matrícula 804.270 - Chefe de Seção de Emergência, número 21.47144.

323 - DANIEL JOSÉ SILLI, matrícula 69.033 - Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, número 21.47144.

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

HRJIN-315, de 4-3-80 - JACOB OIGHENSTEIN, matrícula 75.053 - Chefe de Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.47144, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital de Ipanema (RJ).

HRJIN-324, de 4-3-80 - ALFREDO CALIL ABDALLA, matrícula 816.747 - Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, código DAI-111.1, número 21.47144, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital de Ipanema (RJ).

HDFPM-118, de 11-2-80 - Considerando o que consta do Proc. HDFPM-1,676/79 - FREDERICA SOPHIA BERNINGER, ponto 150.393 - Assistente de Divisão Médica, código DAI-112.3, nº 23.50443, no Hospital Presidente Médici (DF), ficando a mesma dispensada da função de Chefe de Centro de Clínicas Médicas, código DAI-111.3, nº 23.50455.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC-56/80

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 1.310, de 6-3-80 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINIS TRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuíções e da competência fixada no art. 76, inciso I, do Regimento Interno aprova do pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o Economista MARCOS DE QUEIROZ GRILLO, mat. 169.064, da função de confiança de Coordenador de Orça mento-Programa, Código LT-DAS-101.2, nº 32.70.018, na Secretaria de Planejamen

PROCURADORIA GERAL ATO DO PROCURADOR

PT IAPAS/PG-nº 17, de 5-3-80 - O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DE ADMI NISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuíções que lhe confere o inciso XVI, do art. 10, Anexo I, da PT/GM/MPAS número 954/78, RESOLVE: Designar MARIA CLARA PINTO, mat. 8.990, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer a função de Chefe da Seção de Informática Jurídica, Código DAI-111.1, nº 21.70.632, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora IRENE LOURENÇO GOMES NOGUEIRA, mat. 16.388.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 118, de 27-2-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO RECIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24/78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS/SR nº 5.187/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 4-12-79, o servidor JORGE LUIZ DE MORAIS MARQUES, mat. 826.347, Agente Administra-

tivo, Ref. 26, lotado na Procuradoria Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VILA VELHA

PT IAPAS/GESVV-nº 5, de 20-2-80 - O AGENTE EM VILA VELHA, no Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "d", inciso III, do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando a decisão exarada no Processo IAPAS nº 407-025/563/79, RESOLVE: Dispensar a servidora MARLENE RIBEIRO ONOFRE, mat. 68.008, Agente Administrativa, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Côdigo DAI-111, nº 11.06.180, a partir de 20-2-80, para a qual foi designada através da PT/GESVV nº 7, de 20-6-78, publicada no BS nº 7, de 23-6-78, tendo em vista deferimento do seu pedido de licença para trato de interesse particular.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD-nº 132, de 3-3-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRA-ÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCIERA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCI AL, no Estado do Río Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor OSWALDO RIBEIRO DE LIMA, mat. 48.622, Agente Administrativo, Ref. 35, da função de Diretor da Divisão de Serviços Au xiliares, Código DAI-111.3, nº 23.71.734, cessando, em conseqüência, os efeitos da PT IAPAS/COLETIVA/SRRS nº 79, de 28-7-78, publicada no DO nº 45, de 7-3-79, na parte que o designou para exercer a referida função.

ATOS DE AGENTF DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

CRUZ ALTA

PT IAPAS/GRSCR-nº 121, de 14-2-80 - O AGENTE EM CRUZ ALTA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora MARIA ALMEY NUNES RIBEIRQ, mat. 805.485, Datilógrafa, Ref. 26, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos. Código DAI-111.1, nº 11.14.577, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78.

O AGENTE EM CRUZ ALTA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da compe tência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimen to Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE

PT TAPAS/GRSCR-nº 122, de 14-2-80 - Designar a servidora CECILIA MARIA ALEGRETTI, mat. 805.979, Agente Administrativa, Ref. 32, para exercer a função de Chefe de Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.576, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78,

PT IAPAS/GRSCR-nº 125, de 28-2-80 - Designar a servidora ELOI DA SILVA TELLES, mat. 805.984, Agente Administrativa, Ref. 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Divida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.14.568,man tida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRSCR-nº 127, de 28-2-80 - Designar a servidora ELOI DA SILVA TELLES, mat. 805.984, Agente Administrativa, Chefe da Seção de Infrações e Dívida, Código DAI-111.1, nº 11.14.568, para substituir o Chefe de Serviço de Ar recadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.566, nos afastamentos e impedimentos le gais e temporários deste.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

CAMPINAS

PT TAPAS/GSPCP-nº 418, de 14-2-80 - O AGENTE EM CAMPINAS, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi delegada através do item I, inciso II, da PT/IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 3-8-79, a servidora MARINA TARTARA MARANHO, mat. 829,362, Agente Administrativa, Ref. 25, admitida no IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Campinas, ficando rescindido, de pleno di reito o contrato celebrado, à época, entre o IAPAS e a empregada.

JUNDIA1

PT IAPAS/GSPJU-nº 264, de 15-2-80 - O AGENTE EM JUNDIAI(SUBSTITUTO), no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi delegada através do item 1, inciso II, da PT/IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 5-12-79, a servidora ANA MARIA PINTO BLUMER, mat.876.205, Agen Administrativa, Ref. 30, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na agência da Previdência Social em Jundiai, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, ã época, entre o INPS originário e a referida empregada.

LIMEIRA

PT IAPAS/GSPLM-nº 117, de 15-2-80 - O AGENTE EM LIMEIRA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 123, inciso III., alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MFAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 2-2-80, a servidora SUELI APARECIDA PERÍSSOTTO, matrícula 864.071, Agente Administrativa, da Tabela Permanente do IAPAS, do exercício da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.17.388, em virtude de dispensa, a pedido.

RELAÇÃO Nº PRC-57/80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP-nº 309, de 7-3-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, na forma da RS/IAPAS nº 24/78, item l, subitem VII, alínea "a", e considerando o Acordão, transitado em julgado, proferido pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhis ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar

rrounal Regional de Servidor de 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.024.949/80, RESOLVE: Declarar ta nº 1.504/69, conforme consta do Processo nº 1.504/69, conforme consta do P

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR ATOS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINIS-TRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b" da RS/IAPAS número

RESOLVE:

PT IAPAS/PRDP-nº 200, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 25-12-79, a servidora IZABEL MARIA COSTA, mat. 161.632, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotada na Agência em Paranavaí (414-036), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-030.016/1028, de 20-12-79.

PT TAPAS/PRDP-n9 201, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-1-80, a servidora REGINA CELIA DE CASTRO BAPTISTA, mat. 161.533, Agente Admi-

nistrativa, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotada na Agência em Londri na(414-021), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-021.06/04084, de

PT IAPAS/PRDP-nº 202, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-1-80, o servidor ADALBERTO MOURE, mat. 849.758, Agente Administrativo,LT-801. A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotado na Agência em Apucarana(414-025), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-025.00/01601, de 2-1-80.

PT IAPAS/PRDP-nº 203, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-1-80, o servidor ORLANDO CESAR DALBERTO, mat. 829.301, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 27, da Tabela do IAPAS, lotado na Agência em Maringa (414-030), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-003.24/01803, de 28-1-80.

PT IAPAS/PRDP-nº 204, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-1-80, o servidor MAURÍCIO HIDEO OKANOTO, mat. 161.539, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela do IAPAS, lotado na Agência em Maringã (414-030), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-003.24/01804, de 28-1-80.

PT IAPAS/PRDP-nº 205, de 29-2-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-2-80, a servidora MARIA DE LURDES GRACIOLI, mat. 849.019, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 26, da Tabela do IAPAS, lotada na Agência em Cascavel (414-034), tendo em vista o que consta no Processo nº 414-034.016/1282, de 2-1-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT TAPAS/RJDP-nº 449, de 29-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, A NYLZA LIMA DE FIGUEIREDO, mat. 187.105, no cargo de Contadora, Código NS-924, Classe "C", Ref. 53, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da CIas se Especial, Ref. 57, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei número 1.711/52, acrescidas de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º, do artigo 10², da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 18.869 (417-003.351), de 27-12-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PT IAPAS/SPDP-nº 666, de 6-3-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊN-CIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalinea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78,RE SOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711/52,obser vado o item I, do art. 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ DE ALMEIDA, mat. 17.283, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Ref. 9, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/6.835/80.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM IPIRANGA

PT IAPAS/GSPIG-nº 427, de 3-3-80 - O AGENTE EM IPIRANGA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alinea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor PAULO CECCONI FILHO, mat. 846.561, Agen te Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, no Serviço de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.19.097, da Tabela do INPS originário.

RELAÇÃO Nº PRC-59/80

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE:

PT TAPAS/PR-nº 1.312, de 10-3-80 - Exonerar o Dr. ERNESTO DE OLIVEIRA S. THIAGO FILHO, mat. 161.126, do cargo de Procurador Regional, Código DAS-101.1, nº 31.70.185, da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina.

PT IAPAS/PR-nº 1.313, de 10-3-80 - Nomear o Dr. GENTIL TELLES, matrícula 27.774, Procurador Autárquico, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional da Superintendência Regional, no Estado de Santa Catarina, Código DAS-101.1, nº 31.70.185, mantida na estrutura originária, pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DO CHEFE DO GABINETE

PT IAPAS/PRG-nº 1.298, de 3-3-80 - O CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 77, inciso IV, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE:Desig nar a servidora GEORGINA DE JESUS FERREIRA NETTO, mat. 160.540, Agente Administrativa, para exercer, no Serviço de Atividades de Apoio do Gabinete da Presidência, a função de Encarregada do Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.510, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PRAÇA DA BANDEIRA

PT IAPAS/GRJPC-nº 187, de 7-3-80 - O AGENTE NA PRAÇA DA BANDEIRA, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo ar tigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e atendendo aos termos da Declaração AESI/IAPAS nº 324/80, RESOLVE: Designar, a servidora LAIZ SAMPAIO VIANNA, mat. 43.961, Agente Administrativa, Ref. 35, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, Codigo DAI-111.1, nº 11.05.593.

RELAÇÃO NO PRC-60/80

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS

PT IAPAS/GAMEN-nº 96, de 4-3-30 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alí nea "g", da PT/MPAS nº 1.132/78, e, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79,RĒ SOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei número 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ANTONIO ALVES DE SOU ZA, mat. 61.708, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "S", Ref. 55, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em Lei, observadas as disposições do \$ 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo/GAMMN nº 403-200/000196, de 3-3-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

PT IAPAS/CEDG-nº 120, de 6-3-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar o servidor PAULO FRO TA, mat. 27.891, Engenheiro, Ref. 48, da função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.72.454.

PT IAPAS/CEDC-nº 121, de 6-3-80 - O SECRETARIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, na forma prevista pelo art. 115, in ciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no îtem 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ IRES DE LIMA, mat. 888.480, Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.72.454.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD-nº 135, de 6-3-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1.15, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor DOMINGOS AUGUSTO BALDI, mat. 46.559, Agente Administrativo, Ref. 35, da função de Chefe da Seção de Atividades Industriais, Código DAI-111.1, nº 11.71.752, cessando, em conseqüência, os efeitos da PT/IAPAS/RRSD nº 62, de 3-7-79, publicada no DO nº 143, de 27-7-79.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PT IAPAS/RSDP-nº 253, de 25-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA F ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "e.m", da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo NR-42-20906862/7º. RESOLVE: Desligar, a pedido, a con tar de 31-12-79, PAULO AFONSO CONFORTI, mar. 885.413, Agente de Portaria, Referência 8, regido pela CLT, com lotação em 419-040, para fins de aposentadoria atrâvês do Serviço de Seguros Sociais da Agência em Montenegro, na forma da CLPS, declarando-se vago, em conseqüência, um cargo de Agente de Portaria, Ref. 8, de que era detentor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOSE DO RIO PRETO

PT IAPAS/GSPSR-nº 97, de 27-2-80 - O AGENTE EM SÃO JOSE DO RIO PRETO, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PT/IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, publicada no BS/IAPAS nº 205, de 24-10-79, RE SOLVE: Dispensar,a pedido,a contar de 25-1-80, a servidora ALBERTINA DE FATIMA ROQUE, mat. 895.174, ocupante do emprego de Datilógrafa, LT-SA-802, Classe "A", Ref. 17, ficando rescindido de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre a entidade e a empregada.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIA 29.10.79, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 207, FOLHA 6069, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABAS TECIMENTO - SUNAB-E A TRANSCOLTUR - TRANSPORTE COLEGIAIS E TURISMO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLE TIVO PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA DELEGACIA DA SUPERINTEN DÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - DEDF E DO NUCLEO DE REPRE SENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE CONSTITUEM A ESTRUTURA BÁSICA DA SUNAB EM BRASÍLIA, PARA ACRESCENTAR OS ITENS ABAIXO, OMITI DOS POR ESTE ÓRGÃO, A SABER:

Nº de empenho: 089 de 01.06.79

Valor do Contrato: Cr\$ 1.686.888,00

MINISTERIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA.

- 1) ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços e fornecimento.
- 2) OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento do respectivo material.
- 3) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA DEMAP nº 77/02, de 26.09.77.
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.17.2.01.6
- CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3020.90.8
- 5) <u>NOTA DE ALOCAÇÃO</u>: nº 1300361, de 02.01.80.
- 6) VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros)
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 11.01.80 a 10.01.81
- 8-) <u>DATA DO CONTRATO</u>: 28.02.80

PUBLIQUE-SE

data: 11.03.80

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 34/80 Aviso

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 14 (quatorze) do mês de abril de 1980, às 15:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para constrüção do viaduto «E» e ramos de acesso da ampliação do Trevo das Margaridas (1º fase), Rodovia Presidente Dutra — BR-116/RJ, Trecho Trevo das Margaridas — Km 0, no valor aproximado de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 34/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1980. — Eng. Salvam Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências. Ref. Processo nº 7.633/80

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento -

EXTRATO

 Estado do Acre, através de sua Secretaria do Fomento Econômico, visando à implantação de uma estação e ao desenvolvimento da piscicultura naquela Unidade da Federação.

OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para a continuidade dos trabalhos inerentes ao convênio ora aditado.

CREDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 1.388.200,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e oíto mil e duzentos cruzeiros), correrá à conta do Projeto 04.15.089.4636, fonte de recursos B-40, elemento de despesa 3.2.2.2-04, conforme a Nota de Empenho n9798, de 28 de novembro de 1979.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção — CFP e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

Espécie: Prestação de Serviços.

Objeto: Prestação de serviços de computação pela EMBRAPA à CFP.

Licitação: Dispensada pelo Decreto-lei 200/67, art. 126, § 2º «d».

Valor: Aproximadamente Cr\$ 50.000.000,00.

Vigência: 2 (dois) anos.

Em 11 de março de 1980. — Cláudio L. S. Chicherchio, Departamento de Serviços Gerais — GEATI/SENIC.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPECIE: Convênio entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvi mento Florestal e o Museu de Biológia "Mello Leitão".

OBJETO: Objetiva o estudo da flora e da fauna do Estado do

Espírito Santo.

CREDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA: Atividade: Coordenação

da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos - Fonte de recursos - Tesouro.

,

VALOR: 500.000.00 (quinhentos mil cruzeiros)

EMPENHO: Nº 95, de 31-01-80

PRAZO: 3 Anos

ASSINAM: Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pelo Museu "Mello Leitão": AUGUSTO RUSCHI

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Contrato de Aluguel de Máquinas IBM Nº B0251, entre o INCRA e a IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. CRT-0103.18.1/80.

OBJETIVO - Locação de Máquinas e serviços por período ou periodos do CONTRATO DE ALUGUEL, com prazo determinado e indeterminado, para os quais cada máquina esteja qualificada, podendo o INCRA escolher o período do Contrato de Aluguel entre as alternativas disponíveis, através de solicitações que serão denominadas "SUPLEMENTO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS IBM" (SPI/SPD). Este contrato resilide o anteriormente firmado em 05.08.76.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/RJ/0348/76.

DATA - Rio de Janeiro, 04 de março de 1980.

Suplemento de Contrato de Aluguel de Maquinas IBM-SPI, Nº B0251/001, entre o INCRA e a IBM do Brasil - Indústria, Maquinas e Serviços Ltda. CRT-0104.18.x/80.

OBJETIVO - Locação de máquinas IBM instaladas no SFP, Rua Santo Amaro, 28 - Rio de Janeiro.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/RJ/0348/76.

CREDITO DA DESPESA - A despesa com a execução do presente Suplemento, estimada em Cr\$ 13.068.517,80, correrá neste exercício a conta da Atividade 05.04.13.1.2.108 - Centro de Processamento de Dados - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos do O.P. INCRA/80. Nos exercícios seguintes correrá a conta de dotações orçamentárias próprias.

EMPENHO - Nº 014, de 03.01.80. VALOR: Cr\$ 1.089.043,15 men

PRAZO - Máximo de 05 (cinco) anos.

DATA - Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 1980.

Suplemento de Contrato de Aluguel de Máquinas IBM-SPI, Nº B0251/002, entre o INCRA e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviço Ltda. CRT-0105.18.8/80.

OBJETIVO - Locação de máquinas IBM instaladas no SFP, Rua Santo Amaro, 28 - Rio de Janeiro.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/RJ/0348/76.

CRÉDITO DA DESPESA - A despesa com a execução do presente Suplemento, estimada em Cr\$ 60.766,20, correrá neste exercício a conta da Atividade 05.04.13.1.2.108 - Centro de Processamento de Dados - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargosdo O.P. do INCRA/80. Nos exercícios seguintes correrá a conta de dotações orçamentárias próprias.

EMPENHO - NO 014, de 03.01.80. VALOR: Cr\$ 5.063,85 mensais.

PRAZO - Máximo de 05 (cinco) anos.

DATA - Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 1980.

Suplemento de Contrato de Aluguel de Máquinas IBM-SPD, N9 B0251/003, entre o INCRA e a IBM do Brasil - Máquinas, Serviços Ltda. CRT-0106.18.6/80.

OBJETIVO - Locação de máquinas IBM instaladas no SFP, Rua Santo Amaro, 28 - Rio de Janeiro.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/RJ/0348/76.

CRÉDITO DA DESPESA - A despesa com a execução do presente Suplemento, estimada em Cr\$ 5.569.196,40, correrá neste exercício a conta da Atividade 05.04.13.1.2.108 - Centro de Processamento de Dados - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos do O.P. do INCRA/80. Nos exercícios seguintes cor rerá a conta de dotações orçamentárias proprias.

EMPENHO - Nº 014, de 03.01.80. VALOR: Cr\$ 464.099,70 mensais.

PRAZO - 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura.

DATA - Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 1980.

Contrato INCRA/SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. -SOSERVI. CRT-0198.11.6/80.

OBJETIVO - Serviços de limpeza e conservação dos prédios do INCRA, sitos na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950 - Aflitos, Recife/PE, incluidos nos 03 (três) prédios às áreas externas, não cobertas.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 03/79. Processo INCRA/CR-03/PE/3754/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 13.04.13.1.2.118 - Elemento 3132 - Serviços de Terceiros.

EMPENHO - Nº 0105, de 22.01.80. VALOR: Cr\$\1.204.105,12.

PRAZO - 01 (um) ano, a partir da data da assinatura podendo ser automaticamente prorrogado por igual período até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

DATA - Recife-PE, 25 de fevereiro de 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO -

- a) ESPÉCIE Termo de Contrato que entre si celebram a Escola Técnica Federal do Cearã e a Firma Monteiro Simões Engenharia
- b) OBJETO Execução final das obras de construção do bloco destinado ao Laboratório de Química Orgânica e à nova Biblioteca da ETFCE.
- c) MODALIDADE DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 01/79 ETFCE.
- d) CRÉDITO À conta do Projeto 4512.08430251.508 003 Ampliação, da
 Escola, elemento de despesa 4.1.0.0. / 4.1.1.0. Investi
 mentos'/Obras Públicas, Fontes de Recursos 00 Recursos
 do Tesouro Ordinário não Vinculado, e 90 Recursos
 de Outras Fontes Diversos (Saldo).
- e) EMPENHO -- Notas de Empenho Global nºs 124/80 (Cr\$1.400.000,00) e 125/80 (Cr\$1.478.150,00).
- f) VALOR DO CONTRATO Cr\$2.878.150.00 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil e cento e cinquenta cruzeiros).
- g) PRAZO DE VIGÊNCIA 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da emis são, pela ETFCE, da respectiva Ordem de Serviço.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº PG/PC - 001/79 - AO CONVÊNIO FUB/CEMIG

ESPÉCIE - Ordem de Serviço nº PG/PC - 001/79, assinada em 07.12.79, ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMÍG, nº CT - 1146/75, em 06 de maio de 1975, codificado na FUB sob o nº 82.289.

OBJETIVO- Autoriza a FUB prosseguir os estudos sismológicos relaciona dos aos reservatórios da CEMIG.

MONTANTE- Cr\$ 1.260.000,00 (Hum milhão e duzentos e sessenta mil

CREDITO - Não definido.

VIGENCIA- 01 (hum) ano, a partir de 07.12.79.

Assinaram o presente instrumento, os Doutores Francisco \underline{A} fonso Noronha, Guy Maria Villela Paschoal, pela CEMIG e o Professor José Carlos de Almeida Azevedo, pela FUB.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FUB/E BALVADA DO CANADA NO BRASTI.

ESPECIE - Termo de Convênio firmado entre a Fundação Universidade de Brasilia - FUB e a Embaixada do Canadã no Brasil, em 30.01.80, codificado na FUB sob o número 82.616.

OBJETIVO- Regulamentar um programa de cooperação técnica da Embaixada do Canada com a Fundação Universidade de Brasilia, na área de Comunicação.

MONTANTE/CREDITO - Obrigações da Embaixada do Canadã: o valor global estimado dos serviços a serem executados pela Embaixada do Canadã é de Can \$ 209.500 (duzentos e nove mil e quinhentos dolares canadense) através de:

a) manutenção de um professor canadense por ano, durante 03 (três) anos, a partir do primeiro semes-

tre de 1980;

- b) transferir para a FUB, sob forma de doação, equipamentos especificados pela FUb, a serem adquiridos no Canadã; e
- c) financiamento de holses de estudo, nara professores da PUB no Canada e viagens de consultas de professores canadenses no Brasil.

Obrigações da Universidade: em contrapartida, a FUR compromete-se a:

- 1) renassar à Embaixada do Canada, após a assinatura do convênio Crs 43.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), para manutenção de um professor canadense durante (três) meses de 1930. Este valor cor rera à conta do Programa de Trabalho 08442072003001, elemento de despesa 3.1.3.2 Quiros Serviços e Encargos, conforme Empenho no 000681/80.
- 2) renassar à Embaixada do Canada, quando o nrofessor canadense estiver exercendo suas atividades junto ao Departamento de Comunicação, enquanto du rar esta missão, a importância mensal de Can. 3714 (setecentos e quatorze dolares canadense) por professor.

VIGENCIA - 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.

Assinaram o presente instrumento, o Doutor Raymund F.
Bissonnette, pela Embaixada do Canada e o Professor José Carlos de Almeida Azevedo, pela FUB e como testemunha as senhoras Maria Teresa R.N. dos Santos e Maria Helena Novais Faria.

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma CONSTRUTORA GINZEL LTDA. - CGC 19733914/0001-90 , por instrumento particular.

a ~ OBJETO

- Execução de obras de construção do imovel denominado Serviço Local de Assistência à Cafeicultura na cidade de Patrocinio, no Estado de Minas Gerais.

ъ - PRAZO

- 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.

c - VALOR

- Cr\$ 7.777.000,00 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil cruzeiros), não in cluida a previsão do reajuste legal.

d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA:

- PROJETO: 11.07.025.1575

- ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.03-2

- EMPENHO: 02113/0 (MG)

Rio de Janeiro, 7 MAR 1980

CLAUDIO LAFATETTE PINTO Diretor de Apaministração

Proc. DECAF.069/79

Extrato do contrato celebrado entre o INSTI TUTO BRASILEIRO DO CAFE e a firma SOMIC -Sociedade Mineira de Construções Ltda. - CGC 19172055/0001-07, por instrumento particular.

a - OBJETO

- Execução de obras de construção do imovel denominado Serviço Local de Assistência à Cafeicultura na cidade de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais.

b - PRAZO .

- 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.

c - VALOR

- Cr\$ 6.918.185,31 (seis milhões, novecentos e dezoito mil,cento e oitenta e cinco cru zeiros e trinta e um centavos), não incluida a previsão do reajuste legal.

d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA:

- PROJETO: 11.07.025.1575

- ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.03.2

- EMPENHO: 02112/1 (MG)

Rio de Janeiro, 7 MAR 1980 CLAUDIO LAFANITTE PINTO Diretor de Agministração

Proc.DECAF.070/79

Extrato do contrato celebrado entre o INSTI TUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a firma SOMIC -Sociedade Mineira de Construções Etda. -CGC 19172055/0001-07, por instrumento parti cular.

а - <u>ОВЈЕТ</u>

- Execução de obras de construção do imovel denominado Serviço Local de Assistência a Cafeicultura na cidade de São Sebastião do Paraiso, no Estado de Minas Gerais.

b - PRAZO

- 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.

c - <u>VALOR</u>

- Cr\$ 7.202.251,80 (sete milhões, duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e um cru

zeiros e oitenta centavos), não incluida a previsão do reajuste legal.

d - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

- PROJETO: 11.07.025.1575
- ELEMENTO DA DESPESA: 41.10.03.2
- EMPENHO 02111/3 (MG)

RIO DE JANEIRO, 7 DE MARÇO DE 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. DECAF.085/79

Extrato do contrato celebrado entre o INSTI
TUTO BRASILEIRO DO CAFE e a firma CESEL Construções e Obras Civis Ltda - C G C
18733642/0001-65, por instrumento particular.

a - OBJETO

 Execução de obras de construção do imóvel denominado Serviço Local de Assistência ã Cafeicultura na cidade de Carangola, no Es tado de Minas Gerais.

b - PRAZO

- 240 (duzentos e quarenta) dias úteis

c - VALOR

cr\$ 6.510,904,00 (seis milhões quinhentos e dez mil novecentos e quatro cruzeiros) não incluída a previsão do reajuste legal.

d - CREDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA:

- PROJETO: 11.07.025.1575

- ELEMENTO DA DESPESA: 41 10.03.2

- EMPENHO: 02110/5 (MG)

RIO DE JANEIRO, 7 DE MARÇO DE 1980

CLAUDIO LAFAYETTE PINTO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Proc.DECAF. 100/79

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS --ELETRICAS BRASILEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTA MENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, DO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NO CAMPO DA INFORMÁTICA.

OBJETO - Prestação, pela CAEEB, de serviços técnicos e especia lizados no campo de Informática, para preparação e processamen to, com utilização de microformas de documentos técnicos e administrativos do DNAEE, incluindo a recuperação da informação, conforme metologia do "Termo de Referências" que integra o Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada nos termos da alínea "f", paragrafo 29 do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos financeiros para o presente exercício correrão por conta dos recursos aprovados pelo Lei 6.730, de 03 de dezembro de 1979, com a seguin te classificação: 09 - Energia e Recursos Minerais; 51 - Energia Elétrica; 021 - Administração Geral; 6.001 - Fiscalização e Controle dos Serviços de Eletricidade em Convênio com a CAEEB; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO DA DESPESA - Para cobertura das despesas no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 55, de 03 de março de 1980, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhen tos mil cruzeiros)

VALOR DO CONTRATO - O valor do presente Contrato está estima do em Cr\$ 10.000.000,000 (dez milhoes de cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo dos serviços contratuais será de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir da data de pu blicação no Diário Oficial da União.

ASSINAM:

PELO DNAEE - OSWALDO BAUMGARTEN - Diretor Geral PELA CAEEB - NEY WEBSTER ARAÚJO - Presidente JOSÉ ESMERALDO DA SILVA - Diretor

(No. 15469 de 12/03/80)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

Pelo presente Termo Aditivo de Locação, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a partir de 08.03.80 a 07.03.81 o Contrato de Locação assinado em 08.03.79, entre Gastão de Almeida Guaraciaba, na qualida de de Locador, e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, na qualidade de Locatária.

O objeto deste Termo Aditivo é o imóvel sito à QI 7, Conjunto 13, Casa 13, Lago Sul, continuando em vigor todas as Clausulas, termos e condições do Contrato assinado, exceto as Clausulas II - Do Preço,e,VII-Das Taxas, Impostos e Outros Encargos, que passam a ter a seguinte redação:

II - <u>Do Preço</u> - O valor men sal do aluguel é de Cr\$ 46.242,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros), que deverão ser pagos ao Locador até o 10º (décimo)dia sub sequente ao mês vencido.

VII - Das Taxas, Impostos e e Outros Encargos.

Além do aluguel men sal, a SUDECO pagarã, ainda, to das as taxas e impostos, que venham incidir sobre o referido imóvel, sendo as despesas de consumo consumo de energia elétrica e de água, assim como o telefone 248.2239, instalado no imóvel, de responsabilidade da SUDECO, que responderá pela mesmas quando o imóvel estiver desabitado, e, no decorrer da vigência deste Contrato.

Estando todos de pleno acordo , assinam o presente Termo Aditi vo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, as partes contra tantes e 02(duas) testemunhas a todo o ato presentes.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 046, de 100380

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO DE MATERTAL

ta e seis centavos).

EXTRATO do contrato celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma ROMA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNI-COS E ESPECIALIZADOS LIMITADA.

PROCESSO nº 5 025 151/79.
ESPECIE: CONTRATO nº ALG-002/80
OBJETO: Locação de Serviço de copa.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ALG-28/79.
CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001/9012-313.99
NOTA DE EMPENHO: 055, emitida em 12.02.80
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.466.818,56 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e cinquen

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INPS, EM MATO GROSSO, faz saber que foi realizado o seguinte Contrato:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/80 - PROCESSO Nº 610-000/... 00262/79 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79. Na forma da decisão exa rada às fls.43 do processo citado, foi firmado em 260280, o Contrato nº 01/80 entre o INPS e a firma CORMAT - CORPO DE VI GILANTES DE MATO GROSSO LTDA., para prestação de serviço de Custodia, nos predios sitos à Travessa Major Gama, 615, onde funciona o Serviço de Seguros Sociais e à Av.Tenete Coronel Du arte 927, onde se acha instalado o Almoxarifado e Arquivo Geral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período. A despesa no valor global de Cr\$1.893.715,20 '(Hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quinze cruzeiros e vinte centavos), correrá por conta da dota ção orçamentária propria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-99/2001/9001-12/002/80.

Istituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-

Extrato do Contrato nº DFAM-002/80 — Proc. INAMPS-01653/79. — Tomada de Peços nº DFAM-002/79: Na forna da decisão exarada às fls. 208 do citado processo foi

firmado em 7.2.80, o Contrato nº DFAM-002/80 entre o INAMPS e a firma Delta - Engenharia, Indústria e Comércio Lttda., para execução das obras e reforma e adaptação do PAM-GAMA, sito no Setor de Áreas Especiais — Lote 17 — Gama, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis. A despesa no valor total de Cr\$ 6.680.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros) correrá a conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida na Nota de Empenho nº 96, de 12.12.79.

HOSPITAL DE ONCOLOGIA

Ref.: Proc. nº INAMPS 317-000.008.181/78 — DG nº 2.574.095/77 — Tomada de Preços nº 34/77. No dia 27 de fevereiro de 1980, foi firmado o Termo Aditivo referente a prorrogação da prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e oparelhagens desta Unidade Hospitalar, sito à Rua Equador, 831 — entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Tel — Térmo Engenharia Ltda., representado pelo Dr. João Carlos do Valle, Diretor do Hospital de Oncologia, de um lado, e de outro, o Sr. Teodoro Guedes, até 5 de março de 1980, conforme pareceres constantes dos autos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF.: PROC. INAMPS Nº 517-000/36.123

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e a firma Euca — Engenharia Comércio e I Indústria Ltda.

Nº 517.003.331/01/80.

Data: 18 de janeiro de 1980.

Espécie: Execução de Serviço.

Objeto do contrato: Serviço de rebaixamento de teto nos andares: 2º ao 6º, 8º, 9º e 10º do Pr.edio situado à Avenida Marechal Câmara nº 370.

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 218/79.

Crédito Orçamentário - Atividade: 2001-9117

Empenho - Rubrica: 313-16

Nota de Empenho nº 84/79 data: 12.12.79

Valor do Contrato: Cr\$ 2.400.388,10 (dois milhões, quatrocentos mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias úteis.

REF.: PROC. INAMPS Nº 417-023/07.975/79

Contrato assinado entre o Instituto Nacional de Assistência M.edica da Previdência Social — INAMPS e a firma E. L. Alves Refeições.

Nº 517.003.331/08/80

Data: 4 de marco de 1980.

Espécie: Execução de Serviço.

Objeto do Contrato: Fornecimento, preparo e distribuição de refeições a funcionários e pacientes do PAM a Rua Dom Walmor nº 970 — Nova Iguaçu, constando de almoço e jantar de segunda-feira a domingo.

Modalidade da Licitação: Tomada de preços nº 08/79.

Crédito Orçamentário — Atividade: 2006-5132

Empenho - Rubrica: 313-23

Nota de Empenho nº 64/80 — Data: 26.2.80

Valor do Contrato: Cr\$ 2.260.440,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Prazo: 12 (doze) meses.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS do I.N.A.M.P.S., em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 013/80 - Processo 321-000/0015508/79 - Tomada de Preços nº 364/79. Na forma da decisão exarada as fls. 33, do citado processo, foi firmado, em 26/02/80, com vigência a partir de 01/02/80, o Contrato nº 013/80, entre o INAMPS e a firma COLUMBIA LIMPADORA E VIGILÂNCIA DE PREDIOS LTDA., para prestação de serviço de custôdia, diária, por empreitada mensal, no prédio sito às Ruas San ta Cruz, nº 1.191 e Carlos Gerolomo Mônaco, nº 02, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$.1.739.201,28 (Hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e hum cruzeiros e vinte e oito centavos), cor rerá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empe nho nº 077/80 - 2006/5132 - 313-99, de 21/02/80.

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENTO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICA MENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJE TO DE PESQUISA "PRODUTOS NATURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS".

Nº DOCUMENTO: TA-COPESQ 135.1/78 DATA ASSINATURA: 29.02.80

OBJETO: Suplementação dos recursos or çados no convenio aditado visando a necessaria continuidade das pesquisas compreendidas no projeto corresponden DESPESA: Correrá a conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade nº 15750542.268 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS.

Nota de Empenho nº 064, de 04 de fevereiro de 1980, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, no valor de Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros).

VIGENCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter -PRESIDENTE DA CEME.

João Ferreira Azevedo REITOR DA UFAL.

EDITAIS AVISOS \mathbf{E}

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 19/80

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do De partamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 19/80, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR-101/BA, Trecho Divisa SE/BA - Divisa BA/ES, Subtrecho Entroncamento BA/245 (Santo Antonio de Jesus) - Rio Preto, marçada para o dia 25 (vinte e cinco) do mês de março de 1980, as 14:00 horas, foi transferida para o dia 16 (dezesseis) do mês de abril de 1980, no mesmo horario e local anteriormente fixado. mesmo horário e local anteriormente fixado.

Ref.Processo nº 59.647/19

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 35/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ES -TRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes , torna público para conhecimento de quantos possam se interes-sar que fará realizar CONCORRENCIA, em data de 17 (dezessete) do mês de abril de 1980, às 10:00 horas, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Especiais e serviços complementares, na Rodovia BR-060/153/GD, compreendendo trechos Urbanos de Rodovias, no Lote 002/1, com um extensão de 14,5 Km.

O Edital referente aos serviços sob o nº 35/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessa -das, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce,62/Rl

Ref.Processo nº 8.701/80

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 36/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRA-DAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, tor na público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRENCIA, em 17 (dezessete) do mês de abril de 1980, às 11:00 horas, no auditorio desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 39 andar, na ci dade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de terraplenagem, pa vimentação, drenagem, Obras de Arte Especiais, Serviços Publicos, Serviços complementares é Iluminação, na Rodovia BR-116/SP, Trecho Arujá - São Paulo (Lote 2).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 36/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce,62/RJ

Ref.Processo nº 8.700/80

Rio de Janéiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

CONCORRÊNCÍA - EDITAL Nº 37/80

<u>AVISO</u>

D DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODA GEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar concorrência, em data de 17 (dezessete) do mês de abril de 1980, às 14:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 4º andar, na ci dade do Rio de Janeiro/RJ, para arrendamento do Bar do Grinfo, à margem da Rodovia BR-040, Variante Contorno de Petrópolis:

0 Edital referente aos serviços sob o n° 37/80, podera ser adquirido pelas firmas interessadas, na Se ção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Ref. Processo Ky 82.1193/179

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 178/78

AVISO DE ANULAÇÃO

O Conselho de Administração em sessão o nº 04 de 28 de janeiro de 1980, através da Resolução de rente ao Edital nº 178/78, realizada em 24 (vinte e quatro)do mês de novembro de 1978, as 11:00 horas, para Seleção de Empresas de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de implantação, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, na Rodovia BR-110/RN, Trecho Arcia Branca - Mossoro.

Ref. Processo nº /35.656/78

Rio de Janeiro, 10 de março de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

A V I S O

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 04,05,06,07 e 08/80

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCA ÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as Tomadas de Preços nºs 04/80, 05/80, 06/80, 07/80 e 08/80, respectivamente, para a execução dos serviços de instalação do Laboratório de Meteorologia, sala 505; reforma nas salas 304, 306 e 308, do Laboratório de Física, serviços de instalação do Laboratório de Circuitos Impressos, na área do Setor de Eletrônica; aquisição de material de produtos químicos, para o Laboratório de Química, sa la 302; e, reforma da cobertura da antiga residência do Sr. Diretor deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

Somente serão aceitas propostas das firmas que até 5(cinco) dias antes da realização das licitações em evidência, tenham feito inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Centro, conforme estebelecem os Editais, exceto as firmas jã cadastradas na Divisão de Material e Patrimo nio, obedecendo o período de 1(um) ano, validade do registro cadastral, cu ja documentação permitira as interessadas habilitadas por esta Comissão, que funciona diariamente no horário de 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no expediente normal deste Orgão, situado à Av. Maracana nº 229 - Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de março de 1980.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

EDITAL

Faço público que é o seguinte o resultado do Concurso para Professor Assitente nesta Faculdade, de que trata o Processo MEC nº 247.756/79-MEC, nas seguintes disciplinas:

- a) CLIMATOLOGIA AGRICOLA
 Insc. nº PA-01-P.247756/79-MEC
 Sete e oito (7.8)
 ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO
 Insc. nº PA-02-P.247756/79-MEC
 Sete e oito (7.8)
 JOSÉ DA SILVA LEMOS
- b) HIDRÁULICA AGRÍCOLA
 Candidato Único
 Insc. nº PA-03-P.247756/79-MEC
 Oito e zero cinco (8,05)
 EMIR CHAAR EL-HUSNY
- c) FORRAGICULTURA E ALIMENTAÇÃO ANIMAL Candidato Único
 Insc. nº PA-04-P.247756/79-MEC
 Sete e quatro (7,4)
 MARIO ELIAS SANTOS DA SILVA
- d) BIOQUÍMICA
 Candidata Única
 Insc. nº PA-05-P.247756/79-MEC
 Oito e zero nove (8,09)
 ISABEL RAÏMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES

Esses candidatos, total dos inscritos, obtiveram todos, o mínimo para habilitação nas respectivas disciplinas.

.3. Edital. HOMOLOGO os resultados constantes desse

Belem, 10 de março de 1980.

(FRANCISCO BARREIRA PEREIRA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA Escritório Técnico Administrativo

AVISO 01/80

TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 01/80-ETA/PA

OBJETO:

- Aquisição de equipamentos de ensino e pesquisa, para os Laboratórios de Farmácia, Engenharia Me cânica, Engenharia Elétrica, Ciências Biológicas, Estudos da Linguagem, Hidraúlica, Engenharia Quí mica e Química.

DATA E LCCAL

- Dia 10 de Maio de 1980, às 10:00 horas, na Salad de Reunião do Centro Tecnológico, no Campus Universitário, Setor Profissional.

EDITAL E INFORMAÇÕES

- Os interessados poderão obter o Edital da Toma da de Preços, bem como maiores informações no Escritório Técnico Administrativo, até o dia 30 de Abril de 1980.

FINANCIAMENTO

- A presente Licitação será realizada com recur

sos dos empréstimos 305/OC-BR e 459/SF/BR do Ban co Interamericano de Desenvolvimento.

Belém, 11 de março de 1980 Eng? Mec. LUIZ OTÂVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA Presidente da Comissão de Licitação Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA — INFRAERO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA NO 001/SELC-SBJV/80

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria-INFRAERO, torna público que realizarã CONCORRÊNCIA para contratação de

OBRAS DE REFORÇO E AMPLIAÇÃO DA PISTA 14/32, PISTA DE LIGAÇÃO, PÁTIO DE MANOBRAS E MELHORIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM, do Aeroporto de Joinville, em Joinville-(SC).

A Documentação e as Propostas serão recebidas no dia 14 de abril de 1980, as 10:00 (dez) horas, na Administração do Aeroporto de Joinville, em Joinville-(SC).

As firmas interessadas na Concorrência poderão obter o Edital e outras informações no Setor de Licitação e Cadastro-SELC, loca lizado no 30 andar do Edifício CHAMS, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF, na Administração dos Aeroportos de Joinville-(SC), Florianopolis-(SC) e

Brasilia-(DF), 13 de março de 1980

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Estudos realizados por Américo Jacobina Lacombe Alguns volumes em estoque.

> À VENDA Cr\$ 100,00

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II - Palácio da Justica, 3º pavimento, corredor D, sala 311

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação Nº 1.315

À VENDA

Cr\$ 50,00 Nº 5 — novembro/79 Nº 6 - dezembro/79 60,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quadro Comparativo 3ª. Edição 1979

Preco: Cr\$ 100,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal - Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF. CEP 70.160.

COLEÇÃO DAS LEIS

1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

> Leis de janeiro a março Divulgação n.º 1.309

> > Cr\$ 30,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março Divulgação n.º 1.310 Cr\$ 106,00

Nova Lei do Inquilinato

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320

3ª Edição

Cr\$ 20,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

Novo Código de Menores

LEI Nº 6.697, DE 10/10/79

Divulgação Nº 1.319 À VENDA Cr\$ 35,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(TRIMESTRAL)

 N° Avulso
 Cr\$

 N° Atrasado
 130,00

 Assinatura Anual
 350,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

SEMANÁRIO MARANHENSE

Edição fac-similar da Imprensa Oficial do Estado do Maranhão

(Coleção completa, de 54 números — Setembro de 1867 a Setembro de 1868)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, e no Rio de Janeiro

PREÇO Cr\$ 200,00

NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

LEI ORGÁNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico remissivo

Preço: Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal - 22º andar do Anexo I

Pedidos pelo reembolso postal para Subsecretaria de Edições

Técnicas — Senado Federal — Brasília, D.F.

CEP: 70.160

NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficente de atualização monetária previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e dá outras providências.

Divulgação nº 1.326

À VENDA

Cr\$ 10,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 62

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado Federal — Brasília — DF — CEP: 70.160

REGULAMENTO DA LEI DA ANISTIA

DECRETO Nº 84.143, DE 31/10/79

Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28/8/79, que concede anistia e dá outras providências.

Divulgação nº 1.324

A VENDA

Cr\$ 10,00

NOVO SALÁRIO-MÍNIMO

DECRETO Nº 84.135, DE 31/10/79

Fixa novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional.

Divulgação nº 1.325

À VENDA

Cr\$ 10,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PROGRAMA EDITORIAL

1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURIDICO CONTEMPORÂ NEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Volume 152

Cr\$ 100,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTES CIDADES

BRASÍLIA

Na Sede do DIN - Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

RIO DE JANEIRO

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria Nº 227

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso Nº 735

BELO HORIZONTE

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais — Av. Augusto Lima, 270 Belo Horizonte-MG

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho Nº 33337 — CEP — 87.000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevé

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP 88.000.

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria — Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201 Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000 JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101 Km 3

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida Junqueira Ayres nº 355

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio Borges nº 2.199

RECIFE

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

SALVADOR

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Morais Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua, da Mooca Nº 1.921 — CEP. 03.103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antônio Rayol, 505 — CEP 65.000

TERESINA

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774